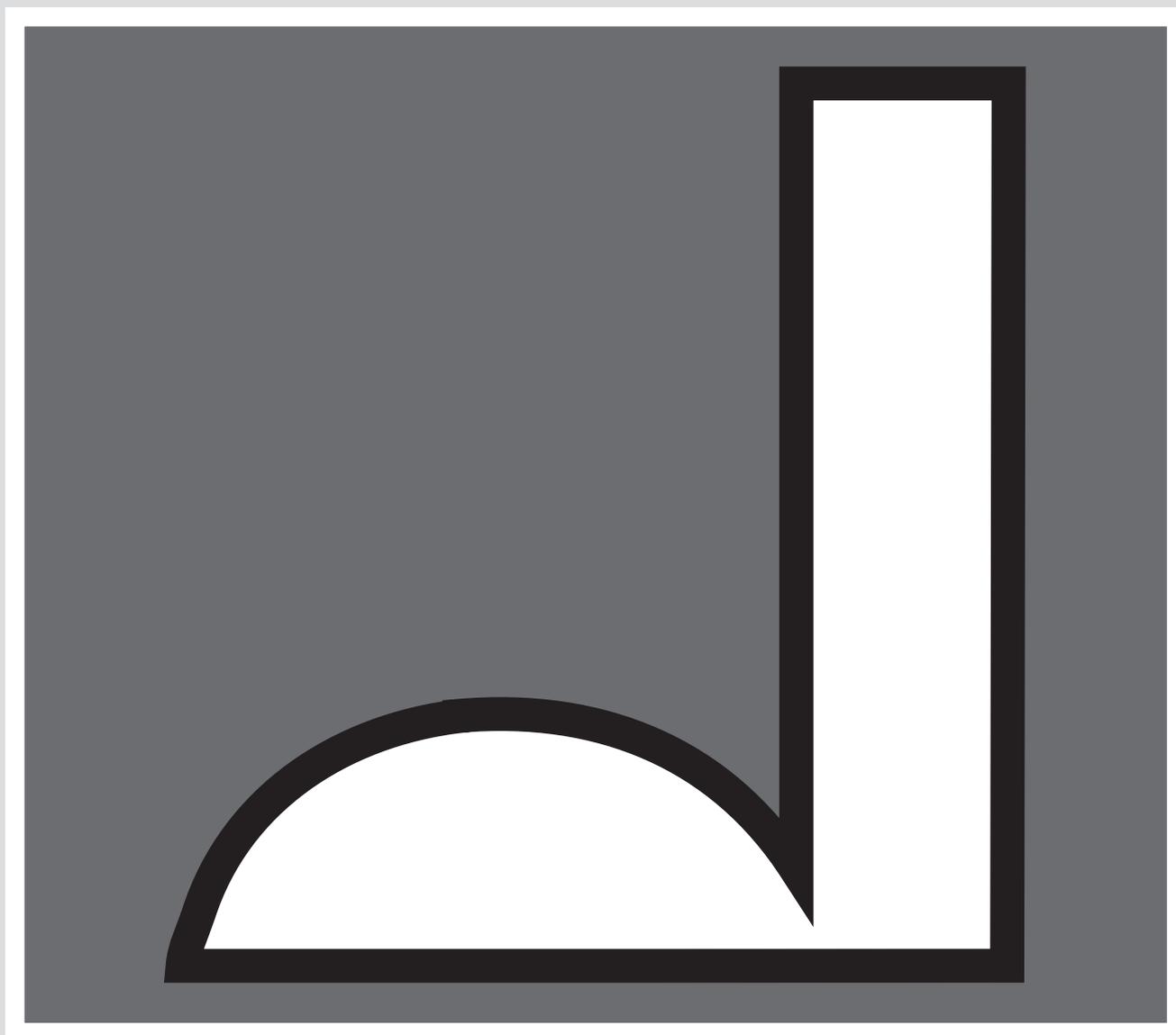




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 181 - QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário

1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB)- 19	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32
<p style="text-align: center;">LÍDER EM EXERCÍCIO Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva</p>	<p style="text-align: center;">LÍDER Ideli Salvatti – PT</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PRB– 2 Marcelo Crivella</p>	<p style="text-align: center;">LÍDER Alvaro Dias– PSDB</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PFL – 16 José Agripino</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) ⁽¹⁾</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p style="text-align: center;">LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Peres ⁽³⁾</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p>	<p style="text-align: center;">LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p style="text-align: center;">LÍDER DO P-SOL – 1 Heloisa Helena</p>	<p style="text-align: center;">LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB</p> <p style="text-align: center;">VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)</p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 318, de 22 de agosto de 2006**, que “Abre crédito extraordinário no valor global de R\$858.478.335,00, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 22 de outubro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 11 de outubro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 167ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.039, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando licença para desempenhar missão como observador parlamentar na Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, de 13 a 28 de novembro de 2006. **Deferido.** 30767

Nº 1.040, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Presidente do Banco Central do Brasil as informações que menciona... 30767

1.2.2 – Ofícios

Nº 37 a 43/2006, de 10 do corrente, respectivamente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de indicação de membro para compor as Comissões de Assuntos Sociais, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Agricultura e Reforma Agrária, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos. *Designação do Senador Delcídio Amaral, como titular e suplente, para compor as referidas Comissões.* 30768

Nº 28, de 2006-CN (nº 783/2006, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2006. 30768

Nº 29, de 2006-CN (nº 6.582/2006, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal daquele órgão, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006. 30768

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, de autoria

do Senador Moreira Mendes, que acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro, aprovado terminativamente pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 30769

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2003, de autoria do Senador Luiz Otávio, que acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de setenta e cinco anos de idade, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. ... 30769

1.2.4 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 26, de 2006-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 75.728.367,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 116, de 2006-CN, nº 863/2006, na origem) Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria(itélico).... 30769

1.2.5 – Leitura de Projeto de Lei do Senado

Nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio. 30777

1.2.6 – Ofício do Procurador-Geral da República

Nº 1.259/2006, de 27 de setembro último, em atenção ao Ofício nº 1.733, de 19 de setembro de 2006, comunicando que o Relatório Final nº 5, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, criada pelo Requerimento nº 13, de 2005, do Congresso Nacional, foi encaminhado nesta data, à consideração do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, Dr. Paulo José Rocha Júnior, da Procuradora-Chefe da

Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Dra. Adriana Zawada Melo, e do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Carlos Eduardo Copetti Leite. <i>Anexado ao Requerimento nº 13, de 2003-CN.</i>	30779	carta do Sr. José Danon, dirigida ao cantor Chico Buarque.	30790
1.2.7 – Ofício da Procuradora-Geral do Trabalho		SENADOR <i>JOSÉ JORGE</i> – Críticas aos boatos que circulam pelo país, buscando prejudicar o candidato da oposição, Geraldo Alckmin.	30793
Nº 882/2006, de 15 de setembro último, informando que submeteu à Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região o Ofício 1.639, de 2006, referente ao Relatório Final nº 3, de 2006, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, criada para investigar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. <i>Anexado ao Requerimento nº 3, de 2005-CN.</i>	30779	SENADOR <i>ALMEIDA LIMA</i> – Transcrição do inteiro teor da carta do Sr. José Danon, citada anteriormente em seu pronunciamento.	30797
1.2.8 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União		SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Transcrição do editorial publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo sob o título “A Colheita dos Erros”.....	30801
Nº 1.184/2006, de 19 de setembro último, acusando o recebimento do Ofício nº 1631, de 2006, referente ao Relatório Final nº 3, de 2006-CN, da CPMI dos correios, autuado naquele Tribunal como processo nº TC-021.526/2006-5, e remetido ao Relator, Ministro Ubiratan Aguiar	30779	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Comentários sobre a matéria intitulada “Berzoini mandou comprar o dossiê”, publicada no jornal Correio Braziliense de hoje. Observações sobre o avião presidencial, o “Aerolula”. Apelo às autoridades da cidade de Manaus, no sentido de que ajudem a Sociedade Pestalozzi, instituição que tem prestado relevantes serviços às pessoas portadoras de deficiência, e que está fechada, por falta de recursos.	30802
1.2.9 Aviso do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Transcrição nos Anais, de artigo da autoria de Ziraldo, intitulado “Vou votar no Lula”, bem como de matéria da Folha de S. Paulo , intitulada “Lula amplia para 11 pontos a vantagem sobre Alckmin”. Respostas às denúncias do Senador José Jorge sobre o uso irregular do cartão corporativo pelo Palácio do Planalto.....	30815
Nº 125/2006, de 5 do corrente, informando os procedimentos adotados pelo Ministério acerca do Ofício nº 1.635/2006, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. <i>Anexado ao Requerimento nº 3, de 2005-CN.</i>	30780	SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Análise sobre o envolvimento do Presidente do PT, Ricardo Berzoini, na compra de dossiês.....	30823
1.2.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Reafirma confiança no Instituto de Pesquisa Datafolha. Denuncia terrorismo político de Lula, que vem arquitetando mentiras com propósito de prejudicar a candidatura de Geraldo Alckmin à Presidência..	30826
Nº 45, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Almeida Lima, que altera os arts. 52 e 159 e introduz o art. 160-A na Constituição Federal, visando incorporar aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dos Municípios valores atualmente distribuídos pela União a título de transferências voluntárias e, ao mesmo tempo, vedar a realização desse tipo de transferências. ..	30780	A SRª PRESIDENTE (Senadora Heloísa Helena) – Protesto contra matéria pejorativa à pessoa de S. Exª, veiculada pela internet.	30829
1.2.11 – Discursos do Expediente		SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Manifestação de solidariedade à Senadora Heloísa Helena.	30829
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Análise da campanha eleitoral e questionamentos sobre as pesquisas. Críticas aos boatos de que Alckmin privatizaria estatais. O peso da carga tributária que o próximo Presidente enfrentará.	30787	SENADOR <i>JOSÉ JORGE</i> – Apoio à manifestação de solidariedade à Senadora Heloísa Helena.	30830
SENADOR <i>AELTON FREITAS</i> – Agradecimentos à confiança dos mais de 85.000 mineiros, depositada em S. Exª, dando-lhe a condição de assumir em 2007, uma cadeira na Câmara dos Deputados.	30787	SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Manifestação de solidariedade à Senadora Heloísa Helena. Críticas ao Presidente Lula.	30831
SENADOR <i>ALMEIDA LIMA</i> – Considerações sobre matéria da autoria de S.Exª, intitulada “A máscara caiu”, sobre as pesquisas eleitorais. Leitura de		SENADOR <i>JOÃO BATISTA MOTTA</i> – Manifestação de solidariedade à Senadora Heloísa Helena. A estagnação do Brasil.	30835
		SENADOR <i>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</i> – Manifestação de solidariedade à Senadora Heloísa Helena. Importância do MERCOSUL.....	30838
		1.2.12 – Comunicação da Presidência	
		Recebimento das indicações do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, até o dia 1º de novembro próximo, de acordo com o que dispõe o art. 3º da Resolução nº 2, de 2001. As indicações deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da	

Mesa por meio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação..... 30839

1.2.13 – Ofício do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos

Nº 459/2006, de 4 de julho último, comunicando que aquela Comissão encerrou os seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final. 30839

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Publicação do Relatório Final nº 3, de 2006, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, no **Diário do Senado Federal**, em suplemento à presente edição. A Presidência tomará as providências necessárias para o cumprimento das recomendações constantes das conclusões do Relatório. 30839

1.2.15 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro. 30840

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar. 30863

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória. 30879

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que altera dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais. 30896

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias..... 30913

Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2006, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação. 30927

1.2.16 – Comunicação da Presidência

A Presidência entende que o Projeto de Decreto Legislativo lido anteriormente está prejudicado, em virtude de não ter sido encaminhado à Mesa em seguida à aprovação do Relatório Parcial da CPI dos Bingos. Entretanto, determina sua leitura, numeração e remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 30945

1.2.17 – Ofício do Presidente do Senado Federal

Nº 1.845/2006, de 11 do corrente, encaminhando ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo proposta de estudo, em cumprimento à recomendação constante do Item 17 do Relatório Final nº 3, de 2006, da CPI dos Bingos..... 30945

1.2.18 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações sobre o acidente ambiental ocorrido no Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul. 30945

SENADOR *ANTERO PAES DE BARROS* – Registro da matéria intitulada “Após 14 dias, PF ainda não sabe a origem do dinheiro”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 29 de setembro último. 30945

SENADOR *JUVÊNCIO DA FONSECA* – Comentários sobre a matéria intitulada “PF identifica bancos de onde foi sacado dinheiro apreendido”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 21 de setembro último. 30947

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Comentários sobre a matéria intitulada “Orçamento 2007 não reduz carga tributária”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 31 de agosto último..... 30948

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada “Justiça pune Lula por inserção estadual”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 2 de setembro último..... 30949

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada “Bolívia confisca bens da Petrobrás, assusta Lula e depois congela decisão”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de setembro último. 30950

SENADOR *MARCOS GUERRA* – Registro da matéria intitulada “TSE vai investigar se Lula cometeu abuso de poder”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 20 de setembro último..... 30951

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 11-10-2006

3 – CONVÊNIO

Nº 33, de 2006, entre o Senado Federal e a Associação dos Congressistas do Brasil – ACB.... 30952

4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 226 a 229, de 2006. 30956

5 – ATOS DO DIRETOR-GERALN^{os} 2.023 a 2.035, de 2006. 30958**SENADO FEDERAL**

- 6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**
- 52^a LEGISLATURA**
- 7 – SECRETARIA DE COMISSÕES**
- 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**
- 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**
- 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**
- 11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL**

- 14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**
- 15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
- 16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**
- 17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 167ª Sessão Não Deliberativa, em 11 de Outubro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Alvaro Dias, Marcos Guerra,
e da Srª Heloísa Helena*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, na qualidade de observador parlamentar, da Assembléia-Geral das Nações Unidas, que se realiza anualmente em Nova York, requeiro, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão de 14 a 27 de novembro de 2006.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 13 a 28-11-2006.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência defere o Requerimento lido, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, em virtude de a próxima sessão deliberativa estar prevista para o dia 17 vindouro.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil sobre a existência de procedimento de investigação junto ao sistema financeiro nacional contra os senhores Expedito Afonso Veloso, ex-diretor de gestão de risco do Banco do Brasil, e Adézio de Almeida Lima, atual

vice-presidente de crédito e risco do Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1. Existe em andamento, no âmbito dessa Instituição, algum procedimento de investigação junto ao sistema financeiro nacional contra os senhores Expedito Afonso Veloso, ex-diretor de gestão de risco do Banco do Brasil, e Adézio de Almeida Lima, atual vice-presidente de crédito e risco do Banco do Brasil?

2. Em caso afirmativo, o que foi apurado até o momento?

Justificação

A imprensa noticiou que o senhor Expedito Veloso foi exonerado do cargo de diretor de gestão de risco sob a acusação de que ele teria usado a estrutura do banco para negociar a compra de um dossiê que apresentaria provas contra candidatos do PSDB.

Foi noticiado, também, que o senhor Expedito estava de licença remunerada para exercer função na campanha à reeleição do presidente Lula. O senhor Expedito, em sua carta de demissão, afirmou que não levou ao conhecimento de seus superiores a natureza das atividades que estaria exercendo durante sua licença remunerada. O chefe direto de Expedito é o atual vice-presidente de crédito e risco do Banco.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 37/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como Suplente na Comissão de Assuntos Sociais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 38/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como Suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 39/2006 – GLDBAG – CSCOM

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como Suplente na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 40/2006 – GLDBAG-CSCOM

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como Suplente na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 41/2006 – GLDBAG–CSCOM

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como Suplente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Sena-

dora **Ideli Salvatti** Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 42/2006 – GLDBAG–CSCOM

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como Titular na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 43/2006 – GLDBAG–CSCOM

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como Suplente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa o Senador Delcídio Amaral para integrar as Comissões de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infra-Estrutura; de Agricultura e Reforma Agrária; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Educação; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, todas na condição de suplente, nos termos dos expedientes lidos.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

– **Ofício nº 28, de 2006–CN** (Ofício nº 783/GP/2006, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2006.

– **Ofício nº 29, de 2006–CN** (Ofício nº 6.582/2006, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal daquele órgão, referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002**, de autoria do Senador Moreira Mendes, que acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro

portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2003**, de autoria do Senador Luiz Otávio, que acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de setenta e cinco anos de idade.

Tendo sido apreciadas terminativamente pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos, respectivamente, as matérias, aprovadas, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2006-CN

MENSAGEM Nº 116, DE 2006-CN

(nº 863/2006, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 75.728.367,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 75.728.367,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 UNIDADE : 73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA									75.728.367
OPERACOES ESPECIAIS									
28.845	0903 0031	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							41.130.366
28.845	0903 0031 0001	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	1	90	0	100	41.130.366
28.845	0903 0041	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL, DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL							34.598.001
28.845	0903 0041 0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL, DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	1	90	0	100	34.598.001
TOTAL FISCAL									41.130.366
TOTAL SEGURIDADE									34.598.001
TOTAL GERAL									75.728.367

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 UNIDADE : 73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA									75.728.367

		OPERAÇÕES ESPECIAIS				
28 845	0903 0036	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				36.208.000
28 845	0903 0036 0053	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F 4	1	90	0 100
						36.208.000
28 845	0903 0037	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				33.760.953
28 845	0903 0037 0053	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F 4	1	90	0 100
						33.760.953
		ATIVIDADES				
28 845	0903 6384	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL				989.434
28 845	0903 6384 0053	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F 3	1	90	0 100
						989.434
28 845	0903 6385	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL				4.015.995
28 845	0903 6385 0053	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F 3	1	90	0 100
						4.015.995
28 845	0903 6386	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL				753.985
28 845	0903 6386 0053	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F 3	1	90	0 100
						753.985
		TOTAL - FISCAL				75.728.367
		TOTAL - SEGURIDADE				0
		TOTAL - GERAL				75.728.367

Mensagem nº 863

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 75.728.367,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 3 de outubro de 2006.

EM nº 00192/2006/MP

Brasília, 22 de setembro de 2006.

00001.009290/2006-41

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), no valor de R\$ 75.728.367,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. O crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, destinadas ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive os acréscimos decorrentes da Medida Provisória nº 307, de 29 de junho de 2006, que trata da alteração dos valores da Vantagem Pecuniária Especial - VPE devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, no âmbito do referido Fundo, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 - LDO-2006), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que não modificam o montante das despesas obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo IV do Decreto nº 5.861, de 28 de julho de 2006.

5. Finalmente, vale salientar que segundo o órgão envolvido as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, haja vista que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Joao Bernardo de Azevedo Bringel

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

DECRETO Nº 5.861, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 e aos Anexos VIII, IX, X e XI do Decreto no 5.780, de 19 de maio de 2006, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 307, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Altera a Lei no 11.134, de 15 de julho de 2005, no tocante aos valores da Vantagem Pecuniária Especial - VPE devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2006, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da lei orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da lei, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2005, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2006 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2005 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 15. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, após três dias do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação, com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 16. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

DECRETO Nº 5.861, DE 28 DE JULHO DE 2006.

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 e aos Anexos VIII, IX, X e XI do Decreto no 5.780, de 19 de maio de 2006, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 307, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Altera a Lei no 11.134, de 15 de julho de 2005, no tocante aos valores da Vantagem Pecuniária Especial - VPE devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN (Ofícios CN nºs 823 e 824, de 2004), a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 16-10 – Publicação e distribuição de avulsos;

Até 24-10 – Prazo final para apresentação de emendas;

Até 29-10 – Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 8-11 – Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2006

Inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

Art. 26.

§ 6º O empreendedorismo constituirá componente curricular das escolas dos ensinos fundamental e médio, com o objetivo de preparar os alunos com base em valores como a busca de oportunidade e iniciativa, a disposição para inovar e enfrentar desafios e riscos calculados, a persistência, o comprometimento e a autoconfiança na busca de seus objetivos, desenvolvendo cidadãos com atitude empreendedora, características de comportamento tão exigidas atualmente, tanto para os que optarem pela futura abertura de um negócio, como para aqueles que buscarão uma chance no competitivo mercado de trabalho.

Art. 2º Os sistemas de ensino e as escolas terão o prazo de dois cumprir a inovação curricular de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como há muito têm sustentado diversos analistas e já se tomou lugar comum, a educação possui papel de destaque na promoção do desenvolvimento social e econômico das nações. Lamentavelmente, nosso País, apesar de possuir algumas ilhas de excelência no ensino, ainda se encontra bastante atrasado, tanto no processo de democratização do acesso educacional quanto na qualidade dos serviços oferecidos por seus estabelecimentos escolares. Uma das razões dessa deficiência de nossas instituições de ensino reside no descompasso entre os currículos e as necessidades dos estudantes, em termos de suas aspirações pessoais e dos instrumentos de que precisam para exercer plenamente sua cidadania e inserir-se de modo mais promissor na vida produtiva.

Nesse sentido, chamamos a atenção para o potencial representado pelo empreendedorismo no contexto escolar. A vinculação do conceito do empreendedorismo à inovação e ao surgimento de novos negócios, com conseqüente geração de emprego e renda, já seria em si uma justificativa relevante para os nossos jovens, pois são eles os que mais engrossam a estatística do desemprego. Segundo o relatório do Dieese, de 2005, os brasileiros com idade entre 16 e 24 anos são os mais afetados pelo desemprego que se situou naquele ano em 31,82% para esta faixa de idade, caindo para 12,76% quando se refere aos trabalhadores com 25 anos ou mais.

Entretanto o conceito do empreendedorismo se aplica não apenas àqueles que vão optar pela criação e gestão de um novo negócio, se preocupando em preparar o cidadão para a vida, dando-lhe condições de fazer uma opção, seja por uma ocupação autônoma, pela montagem de um negócio próprio ou pela busca de uma oportunidade de carreira no competitivo mercado de trabalho.

Desenvolvendo nestas pessoas o que podemos chamar de potencial empreendedor, que é determinado pela capacidade de buscar oportunidade e iniciativa, a disposição para inovar e enfrentar desafios e riscos calculados, a persistência, o comprometimento e a autoconfiança na busca de seus objetivos, estaremos desenvolvendo cidadãos com atitude empreendedora, características de comportamento tão exigidas atualmente, tanto para os que optarem pela futura abertura de um negócio, como para aqueles que buscarão

a oportunidade de fazer carreira pela via do intraempresarialismo.

Falar de empreendedorismo na educação significa direcionar o conhecimento para uma melhor realização do potencial de cada um. Apesar de envolver o trabalho com qualidades pessoais muitas vezes inatas às pessoas, as experiências desse campo do saber revelam que diversas competências ligadas à valorização do potencial empreendedor podem ser adquiridas e estimuladas no meio escolar.

O empreendedorismo prepara os jovens tanto para a ocupação de um emprego, em mercados cada vez mais competitivos, quanto para a possibilidade de abertura de seu próprio negócio. Nesse aspecto, vale mencionar que, nos últimos trinta anos, na maioria dos países do mundo, mais de 80% dos empregos foram criados por pequenas e médias empresas. Portanto, é preciso que o sistema escolar, sem perder de vista seus objetivos essenciais de formar cidadãos e proporcionar-lhes uma sólida formação nas áreas básicas do conhecimento, adapte-se às novas condições de um mundo em constantes e rápidas transformações tecnológicas e sociais.

Estamos convictos de que medidas audaciosas, como a inclusão do empreendedorismo nos currículos, sob a forma de disciplina ou como tema transversal, são necessárias para eliminar o hiato, hoje existente, entre a escola e o novo mercado de trabalho.

Temos acompanhado com muita expectativa a incursão de número crescente de escolas no estudo do empreendedorismo. Iniciativas bem sucedidas de inclusão desse tema nos currículos escolares têm despertado nos estudantes a busca de uma melhor realização de seu potencial, preparando-os para os desafios da vida. Entretanto, a velocidade que esse movimento experimenta não atende às necessidades de um País que vê aumentar o número de jovens que saem das escolas despreparados e sem perspectivas de concretizar as suas mais legítimas aspirações.

Assim, este projeto de lei visa inserir o estudo do empreendedorismo nos currículos dos ensinos fundamental e médio, como forma de contribuir para a construção de uma ponte mais sólida entre o universo escolar e os desafios do mundo do trabalho.

Eis por que conto com o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação desta proposição em lei.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2006. – Senador **Marcos Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005.

Estabelece as diretrizes e bases da educação.

Vide Decreto nº 3.860, de 2001.

O Presidente da República,

Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

~~§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos~~

~~§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativas nos cursos noturnos. (Redação dada pela Lei nº 10.328, de 12-12-2003)~~

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1-12-2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1-12-2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1-12-2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1-12-2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1-12-2003)

V – (Vetado) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1-12-2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1-12-2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

§ 3º (Vetado) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Paulo Renato Souza.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 23-12-1996

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício PGR/GAB/Nº 1.259

Brasília, 27 de setembro de 2006

Senhor Senador,

Em atenção ao Of. SF Nº 1.733/2006, de 19 de setembro de 2006, científico Vossa Excelência de que o Relatório Final nº 5, de 2006–CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, criada por meio do Requerimento nº 13, de 2005, do Congresso Nacional, foi encaminhado, nesta data, à consideração do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, Dr. Paulo José Rocha Júnior, da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Dr. Adriana Zawada Melo, e do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Carlos Eduardo Copetti Leite.

Atenciosamente, – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O expediente lido, juntado ao processado do Requerimento nº 13, de 2003 – CN (CPMI da Terra), vai à publicação.

Sobre a mesa expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 882/06-GAB

Basília, 15 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Informo que submeti à Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região o Ofício de V. Exª, nº 1.639, de 11-9-06, referente ao Relatório Final nº 3/2006, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3/2005, do Congresso Nacional, criada para investigar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde constam as páginas 659 e 804, recomendações a este Ministério Público do Trabalho.

Com expressões de apreço, firmo-me, cordialmente. – **Sandra Lia Simón**, Procuradora-Geral do Trabalho.

Aviso nº 1.184 – GP/TCU

Brasília, 19 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Of. SF Nº 1.631/2006, de 11-9-2006, mediante o qual Vossa Excelência encaminha um exemplar do Relatório Final nº 3/2006–CN (três volumes) da “CPMI dos Correios”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que a mencionada documentação – atuada neste Tribunal

como processo de nº TC-021.526/2006-5 – foi remetida ao Relator, Senhor Ministro Ubiratan Aguiar.

Atenciosamente, **Guilherme Palmeira**, Presidente.

Aviso nº 125 /GM-MDIC

Brasília, 5 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar sobre os procedimentos adotados por este Ministério acerca do Ofício SF nº 1.635/2006, datado de 11 de setembro de 2006, e recebido nesta Pasta em 14 de setembro de 2006, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sobre o assunto, informo que determinei ao Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério, que no prazo de 30 dias, faça gestões junto à Secretaria da Receita Federal e ao Departamento de Aviação Civil, a fim de realizar o exame da ocorrência de possíveis superfaturamentos na importação de peças realizadas pela Skymaster Airlines Ltda. junto à Skytrade Intl Enterprises, Inc, e apresente relatório, conforme cópia do meu Despacho que segue em anexo.

Além disso, em atendimento à solicitação contida no referido Ofício SF Nº 1.635/2006, informo que credencio o servidor Josué Coelho de Castro, Coordenador Geral de Desenvolvimento do Comércio do Departamento de Operações de Comércio Exterior, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério, junto à Secretaria Geral da Mesa para colher a documentação pertinente ao assunto.

Atenciosamente, **Luiz Fernando Furlan**, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Dossiê nº 52020.002972/2006-06

Referente: Ofício SF Nº 1.635/2006 do Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, encaminhando o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Despacho

Ao Secretário de Comércio Exterior

1. Determino que, no prazo de 30 dias, o Departamento de Operações de Comércio Exterior dessa Secretaria, faça gestões junto a Secretaria da Receita

Federal e o Departamento de Aviação Civil, a fim de realizar exame da ocorrência de possíveis superfaturamentos na importação de peças realizadas pela Skymaster Airlines Ltda. junto à Skytrade Intl Enterprises, Inc, apresentando relatório conclusivo a ser enviado ao Senado Federal.

2. Solicito indicar servidor dessa Secretaria para selecionar junto à Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, documentação pertinente, conforme o Ofício SF Nº 1.635/2006 do Senado Federal, constante à folha 1.

Brasília, 22 de setembro de 2006. – **Luiz Fernando Furlan**, Ministro do Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os expedientes lidos, anexados ao processado do Requerimento nº 3, de 2005 – CN (CPMI dos Correios), vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2006

Altera os arts. 52 e 159 e introduz o art. 160-A na Constituição Federal, visando incorporar aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dos Municípios valores atualmente distribuídos pela União a título de transferências voluntárias e, ao mesmo tempo, vedar a realização desse tipo de transferências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 52 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

“Art. 52.

.....

XVI – referendar, nos casos de calamidade pública, a realização de transferências extraordinárias de recursos do Orçamento Geral da União a Estados, Distrito Federal e Municípios.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 159 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, cinquenta e três inteiros e cinco décimos por cento na seguinte forma:

a) vinte e cinco por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e cinco inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

..... (NR)”

Art. 3º Acrescente-se o seguinte art. 160-A:

“Art. 160-A. É vedada a entrega de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal.

§ 1º Não se considera determinação legal, para os efeitos deste artigo, a autorização ou atribuição de recursos realizada pelo plano plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pelos orçamentos anuais.

§ 2º Equipara-se à entrega de recursos a realização direta de gastos correntes e de capital da União com atividades típicas das administrações estaduais, distrital e municipais, bem como a transferência de outras operações que possam resultar em ganho financeiro a um Estado, ao Distrito Federal ou a um Município, conforme critérios definidos em lei.

§ 3º A restrição disposta no **caput** poderá ser suspensa nos casos de calamidade pública, **ad referendum** do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso XVI.”

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O que se pretende com esta Proposta de Emenda à Constituição é a extinção das transferências voluntárias da União a Estados e Municípios e ao Distrito Federal, com a simultânea incorporação ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) dos valores atualmente transferidos dessa forma, mediante a ampliação das parcelas dos impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IPI) destinados a esses Fundos.

Trata-se, portanto, de transformar em transferências, com critérios de distribuição previamente definidos, os valores hoje distribuídos ao sabor das conveniências

políticas. Como decorrência objetiva-se tomar republicanas as relações estabelecidas pelos governos e todos os seus agentes, reduzindo o espaço para negociatas e corrupção, bem assim, estabelecer, com equidade, um critério de distribuição das receitas entre os entes federados e diminuir as despesas ruins que decorrem do sistema atual.

A corrupção é grave questão social e de Estado e, como tal, é base causadora de inúmeros outros problemas que infelicitam a vida do povo brasileiro. Sem descer a detalhes ou relacionar os inúmeros escândalos, uma vez que a imprensa cumpriu esse papel, lembro, apenas como referência, o escândalo dos “Anões do Orçamento” e o escândalo mais recente, o da “Máfia das Sanguessugas”. Foram casos de corrupção praticados por setores de sucessivos governos federais, em conluio com parlamentares do Congresso Nacional e com a participação de empresários e administradores públicos municipais e estaduais, além de organizações não-governamentais.

Em toda essa história de corrupção, uma coisa é certa e inquestionável: o Orçamento Geral da União é a fonte inesgotável e causadora de parcela expressiva da corrupção praticada neste País, pela capacidade que tem de irrigar todas as artérias que formam essa grande cadeia de nulidades disseminada por todo o Brasil.

Portanto, é sobre este ponto, o Orçamento Geral da União, que a sociedade organizada, representada por seus diversos segmentos, precisa se deter para conhecer, analisar, discutir, apresentar e exigir mudanças. Deixar essa tarefa apenas para o Governo e para a maioria deste Parlamento é continuar indiferente ao problema maior que agride a toda a sociedade, é assumir uma postura de omissão diante dessa calamidade, é fugir à responsabilidade social e política que todos temos diante do Estado e da Nação. Como se trata de uma questão social gravíssima, espera-se que a sociedade, de forma legítima, interfira nesse processo estabelecendo a pressão necessária a fim de que as mudanças sejam efetivadas.

Diante das sucessivas catástrofes e turbulências que infelicitam a vida do povo, como as questões que envolvem a segurança pública, a saúde, as crianças abandonadas, o meio ambiente e tantas outras, nesta Casa e no Executivo sempre surgem as ações paflativas, superficiais, emergenciais e até mesmo ilusórias, apenas para abrandar a dor, o sofrimento, o clamor e a desesperança do povo. Quando passa o momento mais grave da tempestade, esquece-se tudo e nenhuma atitude ampla e profunda se efetiva para que se possa estabelecer um norte que se traduza em vida

digna para o povo e em respeito para a Nação diante do mundo.

No presente momento, discute-se no Congresso Nacional algumas alterações nas regras para elaboração do Orçamento Geral da União. Os escândalos apontam que o Orçamento da União só tem servido para barganhas e corrupção, a exemplo da imoralidade praticada pelo Governo do Presidente Lula que não libera os recursos das emendas de autoria de parlamentares que não lhe são obedientes, bem assim, da imoralidade da ação da “Máfia das Sanguessugas”.

Ouso afirmar que nenhuma das propostas ora em discussão acerca do Orçamento Geral da União traz a possibilidade de estancar ou diminuir a corrupção. A principal medida discutida no momento é a do “orçamento impositivo”, ou seja, uma lei de aplicação obrigatória e não uma lei que contenha uma mera estimativa das despesas como é hoje, cujo orçamento pode ser contingenciado e alterado por decreto presidencial.

Se o orçamento for impositivo poderá acabar a negociata entre o parlamentar e o Governo Federal, mas continuará a negociata dos parlamentares com os governos estaduais e municipais, com os empresários e com as organizações não-governamentais (ONG).

Por esta e tantas outras razões adiante explicitadas, apresento a Proposta de Emenda à Constituição do Orçamento Exclusivo da União por considerá-la consistente e capaz de bloquear, definitivamente, as artérias por onde corre a corrupção. Esta PEC estabelece a proibição de abertura de dotação orçamentária que importe em transferência voluntária de recursos financeiros para Estados, Distrito Federal e Municípios. Isto decretaria o fim das emendas parlamentares, seja individual ou de bancada, de comissão ou até mesmo de dotação originada da própria mensagem do Executivo com vistas a transferir recursos a serem gastos pelas administrações estaduais, municipais e distrital.

A União estaria impedida de promover a transferência de recursos para Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo em casos de comprovada calamidade pública e depois de comprovada a incapacidade dos entes federados de, com recursos próprios, acudir a população e resolver os seus problemas, mesmo assim, **ad referendum** do Senado Federal.

De logo, deve-se esclarecer que o montante de recursos que a União vem anualmente transferindo, voluntariamente, para estados, para o Distrito Federal e para os municípios, apurado com base na média anual das transferências havidas entre 1999 e 2005, deve ser transformado em receita tributária para os entes federados, cujo aporte deve ser traduzido em aumento de percentual dos atuais Fundos de Parti-

cipação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (FPE e FPM), o que resultaria na ausência de qualquer prejuízo para estes entes federados, além de representar um grande benefício que será o tratamento equânime entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, independentemente de possuírem força política ou não, de serem grandes ou pequenos, ricos ou pobres, de estarem localizados na região Sul, no sudeste, no Norte, no Centro-Oeste ou no Nordeste, ou de seus governantes serem aliados ou não do Governo Federal.

Os dados da Secretaria do Tesouro Nacional indicam que a soma das transferências voluntárias somadas às transferências constitucionais dos fundos de participação garantiram, em média, no período 1999-2005, aos estados e ao Distrito Federal um montante equivalente a 24,8% da receita de Imposto de Renda e do Imposto de Produtos Industrializados. No caso dos municípios, tal receita equivaleu a 25,5% da arrecadação de IR e IPI. Assim, proponho que as participações atuais do FPE e do FPM na receita de IR e IPI, atualmente fixadas em 21,5% e 22,5%, respectivamente, passem a ser de 25% o FPE, e de 25,5% o do FPM.

Tenho consciência de que se trata de uma proposta de mudança revolucionária. Ela é fundamental porque propõe resolver um problema de raiz e a partir da raiz, como devem ser resolvidos todos os problemas estruturais que resultem graves e tormentosos problemas para o povo, como vêm acontecendo com a corrupção neste País e com o seu irmão gêmeo que é o desperdício do dinheiro público pela sua má aplicação.

Diante da oportunidade estabelecida pelo Congresso Nacional que inicia um processo de discussão para criação de uma nova estrutura para o Orçamento Geral da União, e, sendo este, uma das grandes fontes que irriga a corrupção no País, deve a sociedade se engajar nesse debate, na certeza de que debelar ou reprimir a corrupção representa uma grande vitória contra a fome, contra o desemprego, contra o analfabetismo, contra a criminalidade que são os grandes males que afetam a nossa sociedade, somados ao abandono de nossas crianças que perambulam pelas ruas de nosso País sintetizando a ausência de um futuro promissor para a nossa gente.

Portanto, ao apresentar a proposta de um orçamento que seja exclusivo da União, sem a contemplação de recursos para estados, para o Distrito Federal e para os municípios, por si só já se evita que mais de seis mil agentes públicos entre prefeitos, governadores e parlamentares coloquem a mão nesse dinheiro público para “administrá-lo”. O Orçamento Geral da União é uma fonte que não pode secar, mas as artérias

que se ligam a essa fonte e que irrigam a corrupção precisam ser obstruídas, sendo as emendas parlamentares e as transferências voluntárias condutores de grosso calibre.

Com o reordenamento do Estado brasileiro, necessária se torna a adequação das funções de cada ente federado, a fim de delimitar responsabilidades e eliminar a superposição de funções, que geram despesas desnecessárias e a não-otimização na aplicação dos recursos públicos. A divisão da arrecadação tributária deve corresponder a essas expectativas, pois não se pode conceber, por exemplo, que deva ser competência do Governo da União a liberação de recursos para um Município a fim de que este possa comprar uma ambulância, construir um posto de saúde ou mesmo uma escola.

A estrutura atual do Estado brasileiro mostra-se predisposta à prática de corrupção pela relação promíscua que se estabelece entre o Governo da União e parlamentares, e entre estes e prefeitos, governadores, empresários e organizações não-governamentais.

Essas são as artérias que precisam ser obstruídas, até porque a captação de recursos não deve ser função parlamentar. Seria irracional, caso não fosse a vontade deliberada para o cometimento de uma ilegalidade ou para a prática de barganha, o ato que importa na liberação de recursos do Orçamento da União para a simples construção de um posto de saúde em um povoado de um Município qualquer da federação.

Gera-se, com um ato dessa natureza, todo um processo de cooptação política, de dependência, de promiscuidade e de corrupção entre o prefeito ou o governador e o parlamentar para que este apresente a emenda ao Orçamento Geral da União. No ano seguinte, esse mesmo prefeito ou governador precisa se deslocar até Brasília várias vezes gastando o dinheiro do povo em passagens aéreas e diárias a fim de diligenciar junto aos parlamentares e aos órgãos federais a liberação dos recursos. Para que a emenda seja liberada é necessário que o parlamentar venda a sua alma ao Presidente da República, ou até mesmo a um José Dirceu ou Waldomiro Diniz qualquer, como sempre aconteceu, e não apenas com o atual governo, a fim de que a dita emenda seja liberada.

No procedimento final, os gestores dos recursos se encarregam de superfaturar a compra, que pode ser de ambulâncias, tratores ou outros bens, ou mesmo de serviços ou obras de engenharia a fim de que as “comissões”, ou propinas sejam pagas a todos que se envolvem nesse tipo de operação corrupta.

Essa é uma prática histórica e, portanto, de conhecimento de todos os agentes públicos e políticos de todos os poderes, de conhecimento de toda a so-

cidade, dos intelectuais e da imprensa, de todas as instituições, públicas e privadas, inclusive das igrejas, da universidade e todas as outras. Essa é uma prática de conhecimento de todo o povo brasileiro. Por esta razão, não se pode admitir que esta mesma sociedade não interfira junto ao legislativo a fim de promover a mudança cuja solução todos conhecem muito bem.

Por princípio científico sabemos que a atividade do parlamento não é esta. Não cabe ao parlamentar federal a função de agente financeiro de municípios e estados. O parlamento tem por função legislar, propor planos, discutir e encaminhar alternativas para a vida nacional, fiscalizar as ações de todos os agentes públicos e políticos de todos os poderes. Esta é a função primordial do parlamentar, e mesmo entre as funções secundárias e eventuais não se incluem a captação de recursos. Quando Montesquieu e John Locke estabeleceram as bases teóricas para a tripartição dos poderes, abominando a idéia do absolutismo, do governo por um só, não conceberam o parlamento como um Poder subalterno ao Poder Executivo ou passível de cooptação por mecanismos corruptores bem utilizados em nossos dias.

Portanto, na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária a função do congressista é trabalhar a sua adequação às necessidades nacionais, regionais e até mesmo locais, desde que circunscritas, tão somente, às atividades administrativas e de governo próprias de sua competência sem a superposição de funções e atividades em benefício da qualidade do gasto público. Assim, as emendas parlamentares são bem vindas e se constituem uma competência dos parlamentares, mas quando direcionadas exclusivamente a ações e programas executados diretamente pelo governo da União.

É preciso fazer a ferrovia Norte-Sul? – Sim. Trata-se de uma obra do Governo Federal? – Sim. Aí o parlamentar se encarregaria de defendê-la e melhorar a dotação orçamentária para esse projeto. É preciso estabelecer uma política de fiscalização de fronteiras no Centro-Oeste e no Norte do País para a preservação do meio ambiente, para que não exista o tráfico dos nossos recursos naturais, de armas, de pessoas, de drogas, etc.? – Sim. Aí a emenda se justifica. O contrário é o envolvimento de Deputado e Senador com liberação de verba que só leva à corrupção, com raríssimas e honrosas exceções.

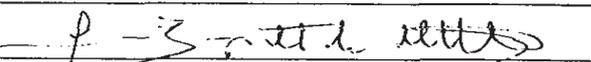
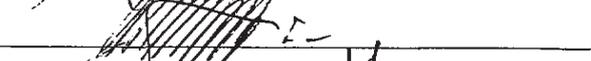
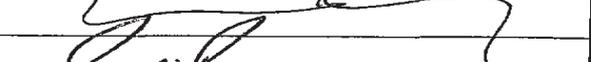
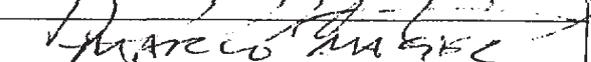
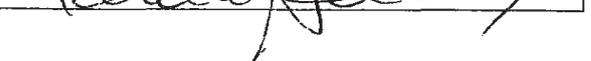
Além da profilaxia necessária contra a corrupção que é a maior doença dos países de terceiro mundo, bem assim da equidade que se estabelece na distribuição das receitas tributárias entre os Estados, Municípios e o Distrito Federal, esta Proposta de Emen-

da Constitucional traz embutido um remédio muito eficiente no combate às despesas desnecessárias que representam outro cancro na vida nacional. Por conta do sistema orçamentário atual o Tribunal de Contas da União criou uma enorme estrutura física e de pessoal em cada um dos Estados para promover a fiscalização na aplicação dos recursos repassados pela União aos estados e aos municípios, além das estruturas de investigação criadas pelo Ministério Público Federal e pela própria Polícia Federal, cujos gastos seriam consideravelmente diminuídos e deslocados para as atividades fins do Estado que estão na saúde, na educação, na segurança pública e em tantas outras atividades carentes de recursos.

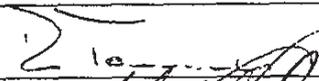
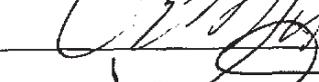
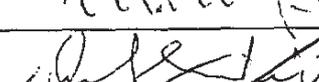
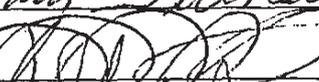
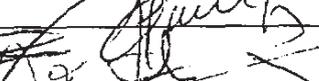
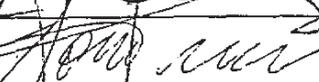
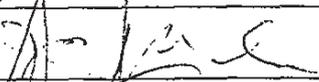
Desta forma, apresento esta proposta como uma contribuição ao processo de evolução e modernização

de nossas instituições, na certeza do fortalecimento da vida republicana e democrática para o cumprimento dos objetivos maiores estabelecidos pelo Estado brasileiro como previstos pelo art. 3º da nossa Carta Magna. Com a sua aprovação, senadores e deputados passarão a ser vistos nos plenários de ambas as Casas participando dos debates e das deliberações com dignidade, sem dobrar a vértebra ao poder executivo, sem vender a sua alma e sem se corromper. Da mesma forma passaremos a ter estados e municípios, por menores que sejam, recebendo o que lhe é de direito, sem a interferência de quem quer que seja, além de passar a ter mais recursos decorrentes da economia pela diminuição da corrupção e pela eliminação das despesas desnecessárias.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2006. – Senador **Almeida Lima**.

	Nome	Assinatura
01	João Baptista Motta	
02	LEONAR QUINTANILHA	
03	Valéria Rupp	
04	GERALDO MESQUITA JR	
05	Mário Santo	
06	Papilio Lou	
07	João ^{MESQUITA}	
08	Augusto Botelho	
09	Luiz Luiz Amor	
10	Releto Jolly	

Proposta de Emenda à Constituição que altera os arts. 52 e 159 e introduz o art. 160-A na Constituição Federal.

11		Rafaela Tourinho
12		Antonio Passos Feres
13		Geovani Bez
14		Eduardo Mury
15		Haroldo Fontes
16		CRISTINA DE MELLO
17		Arthur Vinicio
18		Jonas Pinheiro
19		Augusto Bello
20		Roberto Mestrinho
21		Flávia Arrais
22		Renê Levan
23		Leir Borges
24		LUZ OLIVEIRA
25		F.S.C.
26		
27		
28		
28		Mateus GILBERTO
30		

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo****SEÇÃO IV
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e Diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu Regimento Interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento****CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional****SEÇÃO VI
Da Repartição das Receitas Tributárias**

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

S. Exª terá vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas, por 20 minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Srªs e Srs. Senadores, é com muita alegria e consciente da enorme respon-

sabilidade a mim imposta que, neste momento, venho fazer uso da tribuna do Senado Federal para agradecer, de todo o coração, a confiança dos mais de 85 mil mineiros que votaram em mim nessa eleição.

Em tempo, agradeço a dois deles que se fazem presentes na Tribuna de Honra do Senado: meu querido amigo vigário da Igreja São José de Araxá, Padre Sérgio, e meu particular amigo Edson Ney, também da cidade de Araxá.

Esses 85 mil mineiros deram-me a condição de assumir, a partir de fevereiro de 2007, uma cadeira na Câmara dos Deputados. Esse resultado vitorioso, Sr. Presidente Papaléo Paes, vem coroar um trabalho sério e obstinado que procuramos fazer em quatro anos nesta Casa, principalmente ao lado de V. Exª, por meio da defesa e da apresentação de projetos importantes para Minas Gerais e para o Brasil.

Desde que assumi o mandato de Senador, em janeiro de 2003, tinha como objetivo construir um trabalho que me desse condição de dar continuidade à minha carreira política. Para isso, precisava mostrar resultados, e o apoio de grande parte dos nobres Pares que nos acolheram da melhor forma possível foi fundamental nesse processo.

Não era uma missão fácil substituir uma das maiores reservas morais deste País, como é o caso do Vice-Presidente da República José Alencar. Tive a felicidade de receber a aprovação dele próprio, que abriu o peito e pediu abertamente voto para minha candidatura no nosso Estado de Minas Gerais.

A minha maior satisfação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é a certeza de que alcancei uma vitória sem passar por cima de ninguém, nem dos meus princípios éticos que sempre valorizei. Respeitei o espaço de Deputados que já trabalhavam em regiões como Triângulo Mineiro, como Alto Paranaíba, como sul e sudoeste de Minas Gerais, e consegui avançar de maneira progressiva, sempre com o único intuito de somar forças em benefício dos Municípios daquelas regiões.

Enfrentei resistências, o que é natural em política, mas elas sempre foram menores do que o reconhecimento aos inúmeros serviços que prestamos em favor das comunidades, das associações, das instituições de saúde e de educação.

Quero, a propósito, Sr. Presidente Senador Papaléo, fazer uma menção especial a três Deputados Federais que deixaram de ser candidatos e emprestaram apoios pontuais à nossa candidatura. Foram eles os Deputados Vittorio Medioli, Osmânio Pereira e o meu amigo de longa data Romel Anízio, que, dessa forma, abriram-nos maiores chances de eleição nessas regiões, apesar de o apoio ter sido pontual.

Chegarei à Câmara dos Deputados realmente preparado, pois tenho aproveitado ao máximo a experiência no Senado Federal. Passei por quase todas as Comissões Permanentes desta Casa, com maior ênfase nas de Educação e Infra-Estrutura, Comissão esta presidida pelo nosso amigo Senador Heráclito Fortes, que muito nos ensina, e, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, além de ser Presidente da Subcomissão de Liquidação de Instituições Financeiras até 31 de janeiro próximo, fui Relator também de matérias de grande repercussão social, como o Estatuto do Idoso e a Lei da Agricultura Orgânica.

Conseguimos também a aprovação no Senado do projeto que regulamenta o sistema de consórcios no Brasil. Espero ver aprovado, em breve, outro projeto de minha autoria, queridos Pares, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos. Trata-se do projeto que estende o FCO ao Triângulo Mineiro, beneficiando 58 Municípios da minha região e do Alto Paranaíba entre os beneficiários do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Esse Fundo hoje já beneficia – e muito – os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Goiás e o Distrito Federal, e o nosso projeto pretende estendê-lo a 58 Municípios do Triângulo e do Alto Paranaíba, sem trazer nenhum dano e sem tirar nenhum recurso desses quatro Estados citados.

Trabalhamos também pela redução de impostos e manutenção de isenções para o setor agropecuário na reforma tributária, por incentivos à produção de biodiesel e à produção sucroalcooleira, pela revitalização turística do sul de Minas, do Triângulo Mineiro, em especial da nossa Araxá, e também do sul de Minas, e pela liberação de verbas para a recuperação dos trechos mais críticos das rodovias federais, pois 20% delas cortam o nosso Estado, de leste a oeste e de norte a sul.

Atuei continuamente junto aos Ministérios do Governo Lula no sentido de atender às necessidades patentes dos Municípios mineiros, como é o caso da saúde, da educação e da zona rural.

Portanto, Sr. Presidente, conheço os caminhos e poderei, com fé em Deus e com apoio dos mineiros e das mineiras que em mim confiaram o voto, desempenhar um papel ainda melhor na Câmara dos Deputados.

Minha votação para Deputado Federal abrangeu todas as regiões do Estado de Minas Gerais, numa clara demonstração de que procurei cumprir com o máximo zelo no Senado Federal o papel de representar Minas como um todo, sem discriminar essa ou aquela região. Naturalmente, os índices foram melhores em regiões onde meus vínculos pessoais são maiores, como no

Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba, no sul e no sudoeste de Minas Gerais. No geral, fui votado em 691 Municípios dos 853 que compõem o nosso Estado.

Faço questão de cumprimentar publicamente e, sobretudo, agradecer a cada um dos eleitores que entenderam o nosso projeto e nos ajudaram a vencer essa empreitada.

Foi a primeira eleição proporcional que disputei e saio dela com a consciência de que não é fácil manter uma carreira política no Parlamento brasileiro.

Grandes nomes não conseguiram se reeleger, e, em minhas andanças, percebi claramente o quão crescente é a desilusão da nossa gente com os políticos. A atual legislatura reservou momentos muito obscuros com a descoberta de diversos esquemas de corrupção e fraude aos cofres públicos. E caso esse cenário venha a permanecer, chegará o dia em que não conseguiremos mais fazer com que o eleitor saia de sua casa para votar.

Portanto, meus nobres Pares, teremos pela frente uma enorme responsabilidade para os próximos quatro anos, que é a de recuperar a credibilidade e o respeito da população pelo Congresso Nacional. Cada um de nós que aqui continuará, seja no próprio Senado ou na Câmara dos Deputados, deve estar empenhado em ouvir com atenção os anseios de sua base e buscar atendê-los com máxima transparência e idoneidade. Em política, não dá para dizer sempre que os fins justificam os meios. A representação parlamentar de um Estado ou Município é uma tarefa muito nobre para que seja exercida de maneira irresponsável.

Como Deputado Federal eleito pela coligação que dá sustentação ao competente Governador Aécio Neves, meu trabalho estará voltado sobretudo para a recuperação do agronegócio, da renda do produtor rural e para o incentivo à educação superior e tecnológica. Temas como o reforço à assistência social, apoio ao turismo, investimentos na melhoria dos serviços de saúde e da infra-estrutura de transportes, incentivos à prática esportiva, geração de empregos para maiores de 40 anos também continuarão entre as bandeiras que empunharei sempre na minha carreira política.

Aos mineiros, assumo desde já o compromisso de exercer o meu mandato de Deputado Federal com a mesma dignidade, respeito e sensibilidade social com que tenho trabalhado aqui no Senado Federal, e continuarei trabalhando até 31 de janeiro próximo.

Tenho a certeza de que, atuando em parceria com o Governador Aécio Neves, dando-lhe o suporte necessário no Congresso, continuaremos juntos, em Minas, uma história de conquistas que poderá culminar num grande projeto político para o Brasil, em 2010.

Ouçoo nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aelton Freitas, já que estamos no Brasil, terra do futebol, eu me lembro que, em 1962, se não me engano, o País ficou apreensivo: “Pelé se contundiu, está fora de campo, não vamos ganhar a Copa”. Aí, Amarildo entrou. Saiu o Senador José Alencar, V. Ex^a assumiu. S. Ex^a também é uma conquista boa. É difícil encontrarmos gente boa ao lado de Lula. Mas toda regra tem exceção. José Alencar é gente. É difícil. Ontem, eu disse aqui – e houve uma discussão teológica sobre se isto estava na Bíblia ou não –: “Diga-me com quem andas e dir-te-ei quem és”. Recebi até *e-mails* justificando que não está na Bíblia, mas existe uma palavra semelhante. Mas isso é outro caso. José Alencar é raro, porque encontrar gente boa entre os que cercam Lula é raro. V. Ex^a foi como Amarildo e foi como Fernando Henrique também, suplente de Franco Montoro, que era muito bom. Mas ele, FHC, chegou aqui e foi destaque. V. Ex^a foi, sem dúvida alguma, nestes quatro anos que aqui passou, uma figura relevante. V. Ex^a faz jus ao povo mineiro, àquela tradição histórica do **Libertas quae sera tamen**. Agradeço a Deus a oportunidade de ter convivido com a fidalguia e a honradez de propósito de V. Ex^a. Ninguém o excedeu nos pronunciamentos ou nos debates em comissões, defendendo os interesses da agricultura do Brasil. De qualquer maneira, Deus escreve certo por linhas tortas. O povo mineiro sabe o que faz, enviando-o de volta ao Congresso Nacional. Sem dúvida, V. Ex^a continuará com brilho.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Ouçó o nobre Senador Marcos Guerra.

O Sr. Marcos Guerra (PSDB – ES) – Senador Aelton Freitas, em primeiro lugar, parabéns pela votação que V. Ex^a obteve em seu Estado. Há dois anos, em uma conversa que tivemos aqui em Brasília, V. Ex^a disse algo que guardei, que veio para o Senado, a mais alta Casa da República, para trabalhar e voltar. Nos momentos em que estive nesta Casa, acompanhei os trabalhos de V. Ex^a, sempre defendendo os interesses de Minas Gerais. Quando as causas eram nacionais, V. Ex^a também se posicionava com muita altivez. Tenho certeza de que a Câmara Federal vai ganhar um grande Parlamentar. Esta Casa fica menor com a sua saída, mas tenho certeza de que, naquela Casa, V. Ex^a vai defender os interesses de Minas Gerais e do País e ajudar o nosso Presidente da República, Geraldo Alckmin. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a que, apesar de ser um grande empresário e um grande político capixaba, é um mineiro por naturalidade.

Ouçó o nobre Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Aelton Freitas, minhas considerações são para levar a V. Ex^a os mais sinceros parabéns e a alegria por saber que V. Ex^a estará de volta ao Congresso Nacional, para a nossa co-irmã Casa, a Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que o trabalho que V. Ex^a realizou aqui para o Estado de Minas Gerais, para o seu Triângulo Mineiro, e para o Brasil realizará muito bem, pelos próximos quatro anos, no exercício do honroso mandato de Deputado Federal. Meus parabéns a V. Ex^a, meus parabéns ao povo de Minas Gerais, meus parabéns ao Brasil por sua eleição. Muito obrigado, e sucesso, sempre.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Eu que agradeço, Senador Almeida Lima.

Ouçó o nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Aelton Freitas, V. Ex^a pronuncia um discurso todo cheio de alegria pelo reconhecimento que lhe demonstrou ter o povo de Minas Gerais. Isso é resultado de sua atuação nestes quatro anos de Senado da República, em que se comportou com equilíbrio, mas com determinação, na defesa das questões que interessavam a Minas e ao Brasil. E, tenha certeza, V. Ex^a saíra daqui fazendo parte e honrando a galeria de mineiros ilustres que tiveram acesso a esta Casa do Parlamento da República.

O povo mineiro enviou grandes homens para esta Casa. Muitos conhecidos nacionalmente, outros, nem tanto. V. Ex^a sai desta Casa não apenas reconhecido por seu trabalho, mas também respeitado e admirado por seus companheiros. Tenho certeza de que, na outra Casa, da qual já participei e pela qual tenho muito carinho – que é a Câmara dos Deputados –, V. Ex^a continuará trabalhando por Minas e pelo Brasil com a mesma dignidade com que trabalhou até agora. São duas Casas diferentes, são duas Casas distintas. Dois tratamentos e duas convivências que não se juntam. Aliás, o conterrâneo de V. Ex^a, Oscar Niemeyer, foi muito sábio ao separar a Casa geograficamente, não apenas pelas cores, mas pela arquitetura. São paralelas, siamesas, mas cada uma cumpre o seu papel no sistema republicano em que vivemos. V. Ex^a leva daqui a experiência que lhe será muito útil e permitirá alcançar o mesmo sucesso que alcançou no Senado da República. Parabéns.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Ouçó o nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Aelton Freitas, não quero ficar fora das manifestações de tristeza pela conclusão de seu mandato e, ao mesmo tempo, de satisfação em vê-lo na vida pública,

ainda com juventude. O Brasil precisa muito, em um momento de tanta angústia, de descontentamento e até de vergonha pela atividade política, de pessoas que assumam o compromisso de continuar nesta vida, ao invés de fazerem o mais cômodo, que é sair dela. Parabéns a V. Ex^a. Parabéns a Minas Gerais. De certa maneira, graças ao povo mineiro, o Senado está dando esse presente à Câmara Federal.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Sr. Presidente Papaléo Paes, peço que sejam incorporados ao meu discurso, na íntegra, os apartes dos nobre Senadores, que engrandeceram muito o meu pronunciamento.

Agradeço pela oportunidade e pela compreensão.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Aelton Freitas, presto aqui meu depoimento sobre sua pessoa. Chegamos juntos a esta Casa, tive a honra de fazer de V. Ex^a um dos meus primeiros amigos aqui. Tenho a honra, neste momento, de estar presidindo esta sessão, de reconhecer em V. Ex^a a eficiência como Senador, reconhecer em V. Ex^a a honestidade e a dedicação para com seus amigos.

Quero dizer que esta Casa perde V. Ex^a, mas o Congresso Nacional continua contando com a sua presença, honrando o Estado de Minas Gerais na Câmara dos Deputados.

Meu abraço de amigo e o reconhecimento do grande Senador que V. Ex^a tem sido, representando Minas Gerais.

Parabéns a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

V. Ex^a terá até 20 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, povo brasileiro, na semana passada, escrevi para a imprensa local do meu Estado, Sergipe, um artigo sob o título “A máscara caiu”. Inicie o artigo falando de pesquisas, indagando: Pesquisas, mas que pesquisas, se elas não existem?

Imaginava eu que, tendo a máscara caído – e tendo ficado ruborizados inúmeros que perderam a máscara ou que a deixaram cair –, havia servido de lição pela vergonha, sobretudo porque se tratou de uma impostura muito grande essa das pesquisas eleitorais, mais uma vez, no Brasil.

Os dissimulados e marotos fizeram de conta que nada de anormal aconteceu. E, pensando bem, nada

de anormal aconteceu mesmo; afinal, essa tem sido a praxe em todas as eleições. Outros passaram de soslaio para não ser percebidos, dissimulados que são, pessoas de pouca vergonha, de pouco pejo. Nem sequer um comentário fizeram, nem sequer a notícia foi dada de que os institutos caíram de forma desavergonhada. Não tiveram nem a dignidade de pedir desculpas ao povo brasileiro.

Imaginei que tivesse servido de lição, mas não serviu. Com essa gente desavergonhada, nada serve de lição. Para essas pessoas, é como se nada houvesse acontecido, como se essa prática não fosse deprimente, como se essa prática não fosse um depoimento contrário à honradez dessas pessoas.

Estamos no segundo turno, e lá vêm as pesquisas novamente, não apenas as pesquisas, mas aqueles que as divulgam.

Ontem à noite, vi os telejornalistas anunciando as pesquisas de forma pálida, lendo o texto ou o **teleprompter**, desejando até que aquilo não estivesse escrito, que os diretores, redatores e editores dos telejornais não tivessem posto aquilo para ser lido.

Senti isto como telespectador: falta de vontade para ler aquilo diante da desfaçatez do que estava escrito, pesquisa que aponta, mesmo depois do episódio já conhecido por todo o Brasil do último domingo, o do debate da Band.

Mas a pesquisa foi divulgada para não fugir à regra. E como não se trata de uma exceção, ela veio para robustecer, sedimentar, estabilizar a opinião contrária do povo brasileiro nas pesquisas. Se imaginam que aquelas pesquisas divulgadas ontem e hoje prejudicaram a candidatura Geraldo Alckmin, enganam-se! Pois pela máscara caída e já conhecida, como o resultado do primeiro turno, o povo já entendeu que elas não estão a serviço da democracia; com certeza, integram o bojo de instrumentos do desespero que já toma conta de Lula e de seus aliados, de seus asseclas. O desespero toma conta da campanha governista e agora passam a usar uma estratégia que o Lula dizia que usavam contra ele, qual seja, a disseminação do medo.

Na verdade, era medo mesmo o que inúmeros brasileiros tinham do Governo Lula – e aí já era o sétimo sentido das pessoas, daquelas mais sensíveis, a exemplo da extraordinária atriz Regina Duarte, a quem o Governo Lula fazia medo. Agora dizem que o Geraldo Alckmin vai promover recessão; vai acabar com as ações sociais, com o Bolsa-Família; vai fazer privatizações; vai demitir servidores. Quanta hipocrisia!

Nobre Senador Cristovam Buarque, sou de uma cidade do interior de Sergipe e acostumei-me com a política, com as eleições. Esse tipo de discurso profe-

rido pelo Presidente da República, candidato à reeleição, eu ouvia – com todo o respeito ao meu querido povo de Santa Rosa de Lima e de Nossa Senhora das Dores, em Sergipe – dos políticos do interior do meu Estado, como outros devem ter ouvido nas cidades do interior do Nordeste brasileiro onde nasceram e nas cidades de outras regiões deste País. E agora ouvimos essa coisa muito baixa, muito rasteira – sem querer ofender a população dos rincões deste País – de um Presidente da República, que usa um veículo de comunicação de massa, o rádio, para disseminar, fazer proliferar, o medo. Isso não vai colar. Isso não assenta. E não assenta por quê? Porque Geraldo Alckmin é a cara da estabilidade. A cara de Geraldo Alckmin é a cara da honradez, é a cara do político eficiente, honesto e sério. Geraldo Alckmin é a cara do desenvolvimentista. Portanto, não estão fazendo nada com esses instrumentos.

Partiram para as agressões, aliadas às pesquisas e à disseminação do medo. São agressões e mais agressões diariamente, além daquelas ironias pálidas do Presidente Lula no debate da Band do último domingo. O político irônico, com sabedoria, com sinceridade, com muita perspicácia, sai-se bem. Mas aquele que não sabe ser irônico sai-se muito mal. É preferível ter o meu comportamento, que não sei ser irônico.

Aliás, a minha cara já diz o que ela é. Eu não sei ser dissimulado. Se eu tiver de contestar, contestarei com todas as palavras, com toda minha veemência. E o Presidente Lula não sabe ser irônico. Que vexame! Quanta vergonha! Aquilo não é postura para um Presidente da República.

E fala de crescimento em todo pronunciamento, em todo o debate. Nunca vi, na minha vida, tanta dissimulação. “Não, porque, no meu Governo, o Brasil se desenvolveu” – palavras de Lula. Será que ele imagina que está conseguindo enganar o povo? Será que ele imagina que o povo não tem conhecimento de que, entre os países de toda a América, e não apenas na América Latina – vamos falar da América Latina, porque a América do Norte aí é que não poderíamos mesmo incluir -, o Brasil teve apenas 2,3% e este ano deve fechar com índice inferior de crescimento? Esse nosso crescimento só foi pouquinho superior ao do Haiti, aquele país miserável que vive em guerra civil. E esse homem ainda tem a coragem, a desfaçatez de ir para a tribuna, para um debate, e falar em desenvolvimento? É triste. É lamentável.

Mas quero, nesta segunda parte do meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, povo brasileiro, dizer como gosto de ver um texto bem escrito. Não tenho essa habilidade, mas, quando vejo um texto bem escrito dos outros, dá-me vontade

de tomá-lo para mim. Não que eu tenha postura alguma de inveja ou egoísmo, sobretudo porque esses são sentimentos menores. Ao contrário, gosto de elogiar aquilo de bonito e de bem-feito dos outros.

Quero homenagear o economista e consultor de empresas José Danon, pela carta que escreveu e foi divulgada pela Internet. Como eu gostaria, Sr. Presidente, de ter escrito esta carta. Digo isso – repito – não por inveja, mas porque estou dando a ela a dimensão grandiosa que de fato tem, prestando homenagens a esse brasileiro que publicou no **Estadão**, na sexta-feira, dia 29 de setembro, uma carta para Chico Buarque.

Ontem, a Senadora Ideli Salvatti – ausente na tarde de hoje, pelo menos até o presente momento, nesta sessão – fez loas a Chico Buarque. Não respondi ontem esse aspecto do pronunciamento dela. Como eu sabia desta carta, deixei para fazer, na tarde de hoje, com esta carta, o contraponto a ela e ao Chico Buarque, pelos elogios que ela atribuiu ao Chico Buarque.

Na carta, José Danon diz exatamente o seguinte:

Chico, você foi, é e será sempre meu herói. Pelo que você foi, pelo que você é e pelo que creio que continuará sendo. Por isso mesmo, ao ver você declarar que vai votar no Lula “por falta de opção”, tomei a liberdade de lhe apresentar o que, na opinião do seu mais devoto e incondicional admirador, pode ser uma opção.

Eu também votei no Lula contra o Collor. Tanto pelo que representava o Lula como pelo que representava o Collor. Eu também acreditava no Lula. E até aprendi várias coisas com ele, como citar ditos da mãe. Minha mãe costumava lembrar a piada do bêbado que contava como se tinha machucado tanto. Cambaleante, ele explicava: “Eu vi dois touros e duas árvores, os que eram e os que não eram. Corri e subi na árvore que não era, aí veio o touro que era e me pegou”. Acho que nós votamos no Lula que não era, aí veio o Lula que era e nos pegou.

Chico, meu mestre, acho que nós, na nossa idade, fizemos a nossa parte. Se a fizemos bem-feita ou malfeita, já é uma outra história. Quando a fizemos, acreditávamos que era a correta. Mas desconfio que nossa geração não foi tão bem-sucedida, afinal. Menos em função dos valores que temos defendido e mais em razão dos resultados que temos obtido. Creio que hoje nossa principal função será a de disseminar a mensagem adequada aos jovens que vão gerenciar o mundo a partir de agora. Eles que façam mais e melhor do que fizemos, principalmente porque o que deixamos para eles não foi grande coisa. Deixamos um governo que tem o cinismo de, olímpicamente, perdoar “os companheiros que erraram” quando a corrupção é descoberta.

Desculpe, senhor, acho que não entendi. Como é mesmo? Erraram? Ora, Chico. O erro é uma falha acidental, involuntária, uma tentativa frustrada ou malsucedida de acertar. Podemos dizer que errou o Parreira na estratégia de jogo, que erramos nós ao votarmos no Lula, mas não que tenham errado os zésdirceus, os marcosvalérios, os genoínos, dudas, gushikens, waldomiros, delúbios, paloccis, okamottos, adalbertos das cuecas, lulinhas, beneditasdasilva, burattis, professoresluizinhos, silvinhos, joãopaulocunhas, berzoinis, hamiltonlacerdas, lorenzettis, bargas, expeditovelosos, vedoins, freuds e mais uma centena de exemplares dessa espécie tão abundante, desafortunadamente tão preservada do risco de extinção por seu tratador. Esses não erraram. Cometeram crimes. Não são desatentos ou equivocados. São criminosos. Não merecem carinho e consolo, merecem cadeia.

Obviamente, não perguntarei se você se lembra da ditadura militar. Mas perguntarei se você não tem uma sensação de **déjà vu** nos rompantes de nosso presidente, na prepotência dos companheiros, na irritação com a imprensa quando a notícia não é a favor. Não é exagero, pergunte ao Larry Rother do **New York Times**, que, a propósito, não havia publicado nenhuma mentira. Nem mesmo o Bush, com sua peculiar e texana soberba, tem ousado ameaçar jornalistas por publicarem o que quer que seja. Pergunte ao Michael Moore. E olhe que, no caso do Bush, fazem mais que simples e despreziosas alusões aos seus hábitos ou preferências alcoólicas no **happy hour** do expediente.

Mas devo concordar plenamente com o Lula ao menos numa questão em especial: quando acusa a elite de ameaçá-lo, ele tem razão. Explica o Aurélio Buarque de Hollanda que elite, do francês **élite**, significa “o que há de melhor em uma sociedade, minoria prestigiada, constituída pelos indivíduos mais aptos”. Poxa! Na mosca. Ele sabe que seus inimigos são as pessoas do povo mais informadas, com capacidade de análise, com condições de avaliar a eficiência e honestidade de suas ações. E não seria a primeira vez que essa mesma elite faz esse serviço. Essa elite lutou pela independência do Brasil, pela República, pelo fim da ditadura, pelas diretas-já, pela defenestração do Collor e até mesmo para tirar o Lula das grades da ditadura em 1980, onde passou 31 dias. Mas ela é a inimiga de hoje. E eu acho que é justamente aí que nós entramos.

Nós, que neste País tivemos o privilégio de aprender a ler, de comer diariamente, de ter pais dispostos a se sacrificar para que pudéssemos ser capazes de pensar com independência, como é próprio das elites – o que, a propósito, não considero uma ofensa –,

não deveríamos deixar como herança para os mais jovens presentes de grego, como Lula, Chávez, Evo Morales, Fidel – herói do Lula, que fuzila os insatisfeitos que tentam desesperadamente escapar de sua “democracia”. Nossa herança deveria ser a experiência que acumulamos como justo castigo por admitirmos passivamente ser governados pelo Lula, pelo Chávez, pelo Evo e pelo Fidel, juntamente com a sabedoria de poder fazer dessa experiência um antídoto para esse globalizado veneno. Nossa melhor herança será o sinal que deixaremos para quem vem depois, um claro sinal de que permanentemente apoiaremos a ética e a honestidade e repudiaremos o contrário disto. Da mesma forma que elegemos o bom, destruímos o ruim, mesmo que o bom e o ruim sejam representados pela mesma pessoa em tempos distintos.

Assim como o maior mal que a inflação causa é o da supressão da referência dos parâmetros no valor material das coisas, o maior mal que a impunidade causa é o da perda de referência dos parâmetros de justiça social. Aceitar passivamente a livre ação do desonesto é ser cúmplice do bandido, condenando a vítima a pagar pelo malfeito. Temos opção. A opção é destronar o ruim. Se o oposto será bom, veremos depois. Se o oposto tampouco servir, também o destruiremos. A nossa tolerância zero contra a sacanagem evitará que as passagens importantes de nossa História, nesse sanatório geral, terminem por desbotar-se na memória de nossas novas gerações.

Que belo! Vou ler esse final, vou repetir, porque ele faz menção exatamente a uma das páginas mais lindas do cancionário da música popular brasileira, cantada por Chico Buarque de Hollanda, e diz: “A nossa tolerância zero contra a sacanagem evitará que as passagens importantes de nossa História, nesse sanatório geral, terminem por desbotar-se na memória de nossas novas gerações”.

Aí sim, Chico, acho que cada paralelepípedo da velha cidade, no dia 1º de outubro, vai se arrepiar.

Seu admirador número 1,

Zé Danon

(José Danon é economista e consultor de empresas)

Não mantive contato com esse cidadão, não sei quem é, não o conheço, não tenho o seu **e-mail**, mas, se ele permitisse, bem que gostaria de subscrever também esta carta, pela beleza, pela clareza, pela eloquência, pela resposta inteligente, pela sua sagacidade, pela maneira a mais precisa, clara, cheia de luz que se poderia mostrar a um brasileiro tão importante como Chico Buarque de Hollanda, que, neste momento, vive com névoas ou com nuvens em sua mente, equivocado diante do momento histórico em que vive. E olha que não poderíamos imaginar que figura tão ilustre,

tão capaz, que deu parte da sua vida, da sua juventude, lutando contra a ditadura militar, lutando contra a hipocrisia, lutando contra todos aqueles atos e ações deprimentes para a sociedade brasileira, para a família brasileira, hoje, lamentavelmente, se encontrasse, de forma equivocada, sem opção. Mas a opção, como Zé Danon disse, de forma clara, é destronarmos o ruim. E destronar o ruim é não eleger Lula, mesmo que aquele que venha não seja o bom, o ótimo, o perfeito, mas pelo menos teremos a esperança de que estamos mudando e que, com a mudança, poderemos reconstruir a dignidade deste País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retornando à tribuna desta Casa, procuro aqui, mais uma vez, nestes dias que antecedem o segundo turno das eleições, trazer uma mensagem – porque sei da grande audiência da TV Senado neste País – numa forma não desesperada, mas tranqüila, parcimoniosa, respeitosa, e me comunicar com a população brasileira, para fazer-lhe ver, por meio dessa contribuição humilde, que temos um futuro a seguir, que temos uma opção a fazer, ou seja, a opção de negar esse passado esquisito, representado pelo Governo Lula da Silva, e apostar na candidatura de Geraldo Alckmin.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, também candidato a Vice-Presidente da República na chapa de Geraldo Alckmin.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de um debate na TV Bandeirantes, em que ficou claro o quanto o candidato Geraldo Alckmin e a proposta do governo da coligação “Por um Brasil Decente” é melhor para o futuro do Brasil, o País está sendo tomado por boatos mentirosos que buscam prejudicar a candidatura da Oposição.

Trata-se de um verdadeiro terrorismo eleitoral, de uma tentativa desesperada de criar uma atmosfera de medo para assustar a população menos esclarecida. Os governistas, pelos quatro cantos do País

– deve-se esclarecer –, com a participação direta do Presidente Lula, com a participação também direta de muitos Ministros de Estado, que já não trabalham em seus Ministérios, já não participam da administração de seus Ministérios e se dedicam unicamente à campanha política. Nosso País está acéfalo. O Presidente faz campanha política de manhã, de tarde e de noite e sempre acompanhado de grande número de Ministros. Então, um País do tamanho do Brasil está completamente sem gerência e sem administração.

Passaram a espalhar mentiras, dizendo que, se eleito, Geraldo Alckmin vai acabar com o programa Bolsa Família, não vai dar aumento aos funcionários públicos nem conceder reajuste aos aposentados; e, principalmente, privatizar a Petrobras, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e os Correios.

Da boca do próprio Presidente Lula ouviram-se inverdades tais como: “Alckmin é aquele cidadão especializado em destruir em dois minutos aquilo que a gente constrói em dois séculos”; e ainda: “A intenção da Oposição é jogar um monte de dinamite no que eu realizei no meu Governo.” Vê-se que essa não é declaração de um Presidente da República, uma vez que não se pode destruir em dois minutos tão pouco que o Presidente Lula fez. Até a filósofa-mór do petismo, Prof^a Marilena Chauí, declarou ontem que a vitória de Alckmin significaria a privatização do ensino.

Todos nós sabemos que a educação pública no Brasil foi feita sempre por um acordo suprapartidário. Não há nada aqui no Brasil, na área de educação – eu sei porque fui relator dos principais projetos da área – que não tenha sido feito por um grande acordo suprapartidário. E a grande novidade que surgiu em torno da relação de privatização foi feita pelo governo Lula, quando ele resolveu comprar vagas no setor privado com esse programa chamado ProUni. Isso, na realidade, é uma compra de vagas no setor privado, vagas essas compradas com dinheiro dos impostos. E nós nunca fomos contra. Na realidade, sempre fomos a favor de que o setor privado pudesse, em determinadas circunstâncias, atender a parte da clientela pública, desde que sob controle. Na época, o PT era contra isso e, quando chegou ao Governo, resolveu tornar isso uma regra. E essas vagas do ProUni serão, evidentemente, mantidas, expandidas, porque é um bom processo e não temos nada contra isso. Ao contrário, sempre fomos favoráveis a que fosse realizado. Não tem nada a ver com privatizar o ensino, essa idéia não existe, não está no programa de Governo, é mais uma mentira.

Em vez de criar um clima de terror, que precisa ser coibido, o Tribunal Superior Eleitoral deveria interferir no caso em que um presidente venha a público

dizer o que o outro vai fazer. Acho que não cabe, numa campanha eleitoral, um candidato dizer o que o outro vai fazer. Cabe ao candidato dizer o que ele vai fazer e criticar aquilo que o outro diz que vai fazer. São essas duas coisas que um candidato tem que fazer. Se eu sou candidato a Presidente da República e digo que vou fazer a, b, c; e o outro candidato diz que vai fazer c, d, e; eu posso criticar esse candidato e dizer que o que ele propõe está errado. Agora, como candidato, ficar inventando que o outro candidato vai fazer coisas que ele não disse, isso o Tribunal Superior Eleitoral não deveria permitir. Os programas eleitorais, os comícios existem para esclarecer o eleitorado, para que o eleitor possa votar com conhecimento de causa e não para confundir e eleitorado, soltando boatos. Porque isso é um boato que, se repetido, vai adquirindo fundo de verdade. Então é necessário que seja coibido que um candidato fique por aí, em comício, em reunião ou mesmo no programa eleitoral, dizendo o que o outro vai fazer sem que o outro concorde com aquilo que está sendo realizado. Ele que critique o programa do outro, mas o programa que está explicitado, e não ficar inventando, como o Presidente Lula, seus Ministros e seus coordenadores estão fazendo.

O Presidente Lula deveria transformar em atos a sua declaração de garantir a transparência na apuração das denúncias envolvendo seu Governo. Não adianta ele dizer que “não coloca nada debaixo do tapete” se, por trás dos panos, ele dificulta o acesso à origem do dinheiro sujo do dossiê fajuto, se contradiz sobre o pagamento de dívidas pessoais pelo Sr. Okamoto e, principalmente, não abre o sigilo sobre a utilização dos cartões corporativos da Presidência da República.

Isso é outra coisa. O Presidente Lula sempre diz – disse no debate, diz sempre – que, na realidade, a Polícia Federal nunca prendeu tanta gente, mas não há petista preso. Não conheço nenhuma pessoa do Governo Lula que se envolveu em irregularidades que esteja presa; só se ouve barulho, mas, em instantes, soltam-se as pessoas. Agora mesmo há uma declaração do assessor do comitê do Presidente Lula que foi preso com os dólares, em que ele diz que foi Freud quem pediu a ele para realizar aquele trabalho. Bom, ontem, por meio do seu advogado, ele desmentiu que Freud tenha feito isso; ele disse aquilo porque estava sendo muito apertado pelo delegado. Ora, depois disso, com outro delegado, ele foi chamado para, juntamente com Freud, fazer uma acareação, e ele se recusou a fazer a acareação. Nesse momento, com outro delegado, em outras condições, com toda a mídia em volta, ele poderia muito bem ter dito que não fazia a acareação porque tinha se enganado, que não teria sido o Freud quem mandou ele fazer. Mas ele não dis-

se nada, simplesmente se negou a fazer a acareação. Agora, um mês depois de tudo combinado, com todo mundo solto, todos os advogados conversando, ele vem negar que tinha dito que Freud estava envolvido na questão. Freud é um dos principais assessores do Presidente Lula.

Portanto, esse desmentido já não tem valor, porque não foi feito no momento correto.

Pelo menos, em dois pronunciamentos meus, tive a oportunidade de, desta tribuna, comentar sobre denúncias da má utilização desses cartões corporativos. O primeiro foi em 24 de novembro de 2004 e o outro foi em agosto de 2005, mas, até agora, não se tem notícia sobre o que está escondido naquele sigilo.

Depois do debate de domingo, quando o Governador Geraldo Alckmin prometeu transparência absoluta na prestação de contas dos cartões corporativos utilizados pelo Presidente da República, o assunto que ainda está sob a investigação do Tribunal de Contas da União voltou à tona, e a imprensa, ontem destacou que, só nos oito meses deste ano, as despesas da Presidência da República já alcançam quase R\$4 milhões.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Nobre Senador José Jorge, espero chamá-lo de Senador até dia 29 de outubro e, depois, de Vice-Presidente. V. Ex^a aborda essa questão de mais um crime. O que nós devemos ressaltar é que, para o Governo Lula e para o PT, há o crime sem criminosos. A dificuldade do Governo de reconhecer a existência de criminosos é incrível. Não há como justificar essa dificuldade. Há a apresentação de um responsável, depois há o desmentido, o Presidente diz que não sabe. Na verdade, a cúpula do PT está definitivamente envolvida nesse escândalo, o que contamina irremediavelmente a candidatura do Presidente Lula. É uma candidatura contaminada por esse escândalo de corrupção – a história do dossiê. Quanto aos cartões corporativos, V. Ex^a diz muito bem, é uma caixa-preta que precisa, com o novo Governo – que espero seja um Governo ético e será ético se for Geraldo Alckmin o Presidente – ser desvendada, porque o Senado Federal tem insistido e não tem conseguido as informações. O Presidente da República nega peremptoriamente fornecer informações sobre os gastos com a utilização dos cartões corporativos. Esse é um compromisso de Geraldo Alckmin e José Jorge e temos certeza absoluta de que, a partir do dia 1º de janeiro, teremos um tratamento diferenciado em relação a isso, já que os recursos são públicos e não podem, de forma algum, as informações serem songadas da população brasileira.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado, Senador, V. Ex^a tem razão.

Ao ser confrontado com os fatos de que as despesas da Presidência já envolvem, só este ano, uma montanha de R\$3,6 bilhões, Lula limitou-se a reconhecer a boa iniciativa de Fernando Henrique ao criar os cartões corporativos, mas não teve a grandeza de dizer que na proposta originalmente implantada havia a garantia de transparência das despesas efetuadas. Realmente, na realidade, o cartão corporativo é positivo. Ninguém é contra o cartão corporativo. Somos contra, primeiro, a despesa excessiva com os cartões corporativos, que foi multiplicada por três do Governo anterior para este. Em segundo lugar, somos contrários a essas despesas serem secretas, que ninguém possa saber com que foi gasto esse dinheiro. Um dos primeiros atos deste Governo foi determinar o sigilo dos gastos efetuados com os cartões corporativos.

Em 2004, o Tribunal de Contas da União chegou a criticar a falta de transparência implantada por Lula. Ao examinar previamente o tema, o Tribunal constatou a utilização de “notas frias”. Uma das auditorias concluídas este ano pediu explicações sobre o gasto de R\$608 mil em um ano em bebidas e alimentos refinados.

Na sua criação, os cartões corporativos tinham por objetivo cobrir despesas urgentes e de pequena monta. A idéia dos cartões corporativos era pagar despesa pequena. Quer dizer, ao invés de o sujeito trabalhar com dinheiro, andar com dinheiro no bolso, podendo ser roubado, assaltado, a idéia era ele pagar com cartão pequenas despesas. Agora o cartão se tornou uma maneira de pagar despesas sem que se saiba em que o dinheiro foi gasto.

Esclareço para aquelas pessoas que não entendem bem e que não conhecem em detalhes a contabilidade pública que para se gastar qualquer dinheiro no setor público, no Governo, é preciso que antes haja o empenho. Então, essa despesa aparece no sistema, no Siafi. Porém, com o cartão, primeiro é feita a compra, que só aparece depois. Se não aparece, a despesa vira secreta.

Atualmente, o TCU constatou que têm sido utilizados com frequência para saques em dinheiro, sem necessidade de autorização prévia. Na verdade, o cartão corporativo jamais deveria ser para saque em dinheiro. Ele foi criado para substituir o saque em dinheiro, mas agora está sendo utilizado para sacar dinheiro em espécie.

Mas a destinação que se está dando ao cartão é um mistério para a população brasileira. O destino de 97,4% dessas despesas é guardado sob o manto de “informações protegidas por sigilo, nos termos da

legislação, para garantia da sociedade e do Estado”. O que despesa de funcionário da Presidência tem a ver com garantia da sociedade ou do Estado? Na realidade, essa é só uma maneira indireta, ou direta, de se esconder com o que se está gastando esse dinheiro.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, queremos nos congratular com V. Ex^a e louvar sua liderança no Nordeste, que foi capaz de unir quatro grandes Partidos do Piauí: o PSDB, que tem como Presidente regional o ex-Prefeito Firmino Filho, o PMDB, do qual faço parte – o movimento está coordenado pelo meu filho, Francisco Júnior –, o PFL, do Senador Heráclito Fortes, de V. Ex^a, nosso Vice-Presidente, e do nosso Senador Marco Maciel, de Pernambuco, que foi Vice-Presidente da República, e o PP, do Deputado Ciro Filho. V. Ex^a reuniu esses grandes partidos e outros menores que nos acompanham, o que, sem dúvida nenhuma, foi um acontecimento muito importante na política do Piauí, fazendo-nos crer que haverá uma ascensão do nosso candidato Geraldo Alckmin, por se tratar não de um salto no escuro ou um salto no desconhecido. Vamos utilizar o que a democracia nos oferece, que é a alternância do poder, neste momento de escuridão, de vergonha e de corrupção por que passa nosso País. Quero dizer que, sem dúvida, esse movimento vai continuar. Assim, convido V. Ex^a para estar, sexta-feira, dia 13 de outubro, no Bairro Nova Parnaíba, em Parnaíba, cidade em que nasci e que, depois da capital, é a de maior densidade eleitoral. Lá, vamos fazer um comício, uma reunião daquelas entusiasmas – um bem nunca vem só – pelas palavras que V. Ex^a lá dirigiu às lideranças do Piauí. O Piauí, no passado, escreveu a mais bela página da história deste Brasil, com a expulsão, pela guerra, dos portugueses, em 13 de março de 1823. Agora, declaramos guerra ao PT, guerra à corrupção, guerra à falta de ética e de moral que existe neste País. Então, convidamos V. Ex^a a nos liderar nessa guerra civilizada que a democracia nos proporciona, que é a eleição. Que esse processo se arraste por todo o Nordeste. Vamos manter a tradição do nordestino de escolher o melhor. Votar no candidato a Presidente Geraldo Alckmin não é um salto no escuro, no desconhecido. Ele representa a hierarquia do saber político. Foi ele Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito, enquanto Lula não foi nem Vereador, nem Deputado Estadual, nem Prefeito. Que sejam comparados os anos em que ambos foram Deputados Federais. Lula passou e envergonhou na Constituinte. Não fez nada, a não ser dizer umas frases repetitivas; Alckmin foi aquela figura que, sem dúvida nenhuma, além de propor muito avanço na melhoria da legislação de saúde, contribuiu para a Lei do

Consumidor. Foi um Vice-Governador extraordinário, que soube se comportar no momento mais difícil da história de São Paulo, tendo sucedido ao maior líder da história ética deste País: Mário Covas. Então, ele tem o DNA de Mário Covas. Votar no nosso candidato Geraldo Alckmin não é dar um salto no escuro, um salto no desconhecido. Convido V. Ex^a para estar em Parnaíba no dia 13, onde vamos continuar aquilo que V. Ex^a iniciou, unindo as forças políticas do Piauí por um País decente, com a eleição de Geraldo Alckmin para Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Eu gostaria de agradecer a V. Ex^a pelo aparte, assim como agradeço pelo convite. Olharei minha agenda e, se puder, estarei lá.

Eu também gostaria de dizer que, ontem, a reunião que fizemos lá foi com as mais importantes lideranças do Piauí. Foram aquelas pessoas, ex-Governadores, Senadores, Deputados, ex-Prefeitos, Prefeitos da capital e do interior, que, na verdade, construíram o Piauí. Eles construíram o que hoje é o Piauí. Foi uma bela reunião, em que demos uma grande demonstração de unidade em prol do Brasil decente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero apenas ressaltar que o PMDB levou o seu nome mais promissor, o ex-Governador Joaquim Roriz, que, sem dúvida nenhuma, é um nome extraordinário do nosso Partido.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente, o PMDB levou o Governador e futuro Senador Joaquim Roriz e nós do PFL levamos o Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente, além de todas as mais importantes figuras da política do Piauí.

Continuo meu pronunciamento.

Segurança da sociedade e do Estado é a estrita observância dos princípios constitucionais na condução da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, um dos princípios básicos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Um dos princípios básicos do gasto público é exatamente a publicidade. Todo gasto público deve ser tornado público. O nome já diz: gasto público. Quer dizer, todas as pessoas devem conhecer. E este do cartão de crédito está em segredo.

Por que, no governo anterior, criador dos cartões, a exposição destas despesas não colocava em risco a segurança da sociedade e do Estado? Será que é, realmente, a sociedade e o Estado que se pretende proteger com a omissão da informação ou os gastos é que não podem ser mostrados?

O que campeia é a dúvida e as insinuações de malversação dos recursos públicos e de esbanjamento de luxo que fariam ruborizar o sofrido trabalhador brasileiro.

Ao ser ouvido pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, Augusto Carvalho, recém-eleito Deputado Federal pelo Distrito Federal, declarou:

É inaceitável que esse tipo de gasto tenha tratamento de segurança nacional. (...) Na contabilidade da União, já existe a rubrica para atender despesas de caráter reservado, que inclui parte dos gastos das Forças Armadas e do Itamaraty.

Gastos reservados devem ser feitos nessa rubrica, e não com cartão de crédito.

Em vez de apelar para a manipulação de parcelas menos esclarecidas da população, o Presidente Lula deveria abrir de fato os segredos guardados a sete chaves do seu Governo. Primeiro: o que está sendo gasto e para quem com o uso dos cartões corporativos? Segundo: de onde saiu o dinheiro que Paulo Okamoto usou para pagar sua dívida? Terceiro: quem deu R\$1,75 milhão para comprar o dossiê contra Alckmin e Serra? Essa é a pergunta mais importante, porque essa o Presidente Lula pode responder. Não é preciso que a Polícia Federal responda. Basta ele chamar seus amigos que estão envolvidos.

Hoje mesmo o **Correio Braziliense** noticiou, na primeira página, que foi o Presidente do PT, Ricardo Berzoini, que autorizou, mandou que fosse comprado esse dossiê – inclusive, conseguiu o dinheiro. Portanto, ele sabe de onde veio o dinheiro. O churrasqueiro Lorenzetti também sabe e muitos outros sabem. É só o Presidente reuni-los e dizer para a Nação brasileira. Vai ficar muito ruim se chegar o segundo turno da eleição, dia 29 de outubro, e não soubermos de onde veio esse dinheiro.

Ao concluir, gostaria de pedir ao Tribunal de Contas da União a agilidade e a publicidade da apuração das faturas dos cartões corporativos da Presidência da República.

Ao TSE, gostaria de interceder por ações efetivas no sentido de coibir o terrorismo eleitoral implantado por Lula e seu Partido, querendo, todos os dias, declarar uma coisa que o outro candidato vai fazer, quando, na realidade, cabe a ele dizer o que ele vai fazer e criticar o outro, sem dizer o que o outro vai fazer.

Não é concebível que o Presidente da República use das prerrogativas do cargo que ocupa para espalhar inverdades e fazer afirmativas sobre o que outro candidato vai fazer se ganhar a eleição. Só a Corte Eleitoral pode dar um basta nesse abuso. E espero que ela o faça.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando do meu pronunciamento, fiz a leitura da carta do Sr. José Danon ao cantor e compositor Chico Buarque, cuja transcrição, nos Anais desta Casa, não requeri a V. Ex^a, o que ora faço. Ou seja, requeiro a V. Ex^a que o inteiro teor da carta seja transcrito nos Anais desta Casa.

Aproveito a oportunidade para atender a inúmeros brasileiros que entraram em contato com meu gabinete, enviando-me **e-mails** – todos sabem que nosso **e-mail**

aparece na tela da TV Senado quando fazemos o pronunciamento –, solicitando cópia dessa carta.

Aproveito a audiência da TV Senado para informar aos brasileiros que desejarem e àqueles que solicitaram que é fácil encontrá-la. Basta acessarem o **site** do **Google** e digitar “carta de José Danon a Chico Buarque”. Cliquem no primeiro resultado, façam a leitura e o bom uso dessa carta, que, tenho certeza, é extremamente prestimosa para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Do Estadão, sexta-feira, dia 29/09/06

Carta para o Chico Buarque

José Danon

Chico, você foi, é e será sempre meu herói. Pelo que você foi, pelo que você é e pelo que creio que continuará sendo. Por isso mesmo, ao ver você declarar que vai votar no Lula "por falta de opção", tomei a liberdade de lhe apresentar o que, na opinião do seu mais devoto e incondicional admirador, pode ser uma opção.

Eu também votei no Lula contra o Collor. Tanto pelo que representava o Lula como pelo que representava o Collor. Eu também acreditava no Lula. E até aprendi várias coisas com ele, como citar ditos da mãe. Minha mãe costumava lembrar a piada do bêbado que contava como se tinha machucado tanto. Cambaleante, ele explicava: "Eu vi dois touros e duas árvores, os que eram e os que não eram. Corri e subi na árvore que não era, aí veio o touro que era e me pegou." Acho que nós votamos no Lula que não era, aí veio o Lula que era e nos pegou.

Chico, meu mestre, acho que nós, na nossa idade, fizemos a nossa parte. Se a fizemos bem feita ou mal feita, já é uma outra história. Quando a fizemos, acreditávamos que era a correta. Mas desconfio que nossa geração não foi tão bem-sucedida, afinal. Menos em função dos valores que temos defendido e mais em razão dos resultados que temos obtido. Creio que hoje

nossa principal função será a de disseminar a mensagem adequada aos jovens que vão gerenciar o mundo a partir de agora. Eles que façam mais e melhor do que fizemos, principalmente porque o que deixamos para eles não foi grande coisa. Deixamos um governo que tem o cinismo de olímpicamente perdoar os "companheiros que erraram" quando a corrupção é descoberta.

Desculpe, senhor, acho que não entendi. Como é, mesmo? Erraram? Ora, Chico. O erro é uma falha acidental, involuntária, uma tentativa frustrada ou malsucedida de acertar. Podemos dizer que errou o Parreira na estratégia de jogo, que erramos nós ao votarmos no Lula, mas não que tenham errado os zésdirceus, os marcosvalérios, os genoinos, dudas, gushikens, waldomiros, delúbios, paloccis, okamottos, adalbertos das cuecas, lulinhas, beneditasdasilva, burattis, professoresluizinhos, silvinhos, joãopaulocunhas, berzoinis, hamiltonlacerdas, lorenzettis, bargas, expeditovelosos, vedoins, freuds e mais uma centena de exemplares dessa espécie tão abundante, desafortunadamente tão preservada do risco de extinção por seu tratador. Esses não erraram. Cometeram crimes. Não são desatentos ou equivocados. São criminosos. Não merecem carinho e consolo, merecem cadeia.

Obviamente, não perguntarei se você se lembra da ditadura militar. Mas perguntarei se você não tem uma sensação de déjà vu nos rompantes de nosso presidente, na prepotência dos companheiros, na irritação com a imprensa quando a notícia não é a favor. Não é exagero, pergunte ao Larry Rother do New York Times, que, a propósito, não havia publicado nenhuma mentira.

Nem mesmo o Bush, com sua peculiar e texana soberba, tem ousado ameaçar jornalistas por publicarem o que quer que seja. Pergunte ao Michael Moore. E olhe que, no caso do Bush, fazem mais que simples e despreziosas alusões aos seus hábitos ou preferências alcoólicas no happy hour do expediente.

Mas devo concordar plenamente com o Lula ao menos numa questão em especial: quando acusa a elite de ameaçá-lo, ele tem razão. Explica o Aurélio Buarque de Hollanda que elite, do francês *élite*, significa "o que há de melhor em uma sociedade, minoria prestigiada, constituída pelos indivíduos mais aptos". Poxa! Na mosca. Ele sabe que seus inimigos são as pessoas do povo mais informadas, com capacidade de análise, com condições de avaliar a eficiência e honestidade de suas ações. E não seria a primeira vez que essa mesma elite faz esse serviço. Essa elite lutou pela independência do Brasil, pela República, pelo fim da ditadura, pelas diretas-já, pela defenestração do Collor e até mesmo para tirar o Lula das grades da ditadura em 1980, onde passou 31 dias. Mas ela é a inimiga de hoje. E eu acho que é justamente aí que nós entramos.

Nós, que neste país tivemos o privilégio de aprender a ler, de comer diariamente, de ter pais dispostos a se sacrificar para que pudéssemos ser capazes de pensar com independência, como é próprio das elites - o que, a propósito, não considero uma ofensa -, não deveríamos deixar como herança para os mais jovens presentes de grego como Lula, Chávez, Evo Morales, Fidel - herói do Lula, que fuzila os insatisfeitos que

tentam desesperadamente escapar de sua "democracia". Nossa herança deveria ser a experiência que acumulamos como justo castigo por admitirmos passivamente ser governados pelo Lula, pelo Chávez, pelo Evo e pelo Fidel, juntamente com a sabedoria de poder fazer dessa experiência um antídoto para esse globalizado veneno. Nossa melhor herança será o sinal que deixaremos para quem vem depois, um claro sinal de que permanentemente apoiaremos a ética e a honestidade e repudiaremos o contrário disto. Da mesma forma que elegemos o bom, destronamos o ruim, mesmo que o bom e o ruim sejam representados pela mesma pessoa em tempos distintos. Assim como o maior mal que a inflação causa é o da supressão da referência dos parâmetros do valor material das coisas, o maior mal que a impunidade causa é o da perda de referência dos parâmetros de justiça social. Aceitar passivamente a livre ação do desonesto é ser cúmplice do bandido, condenando a vítima a pagar pelo malfeito. Temos opção. A opção é destronar o ruim. Se o oposto será bom, veremos depois. Se o oposto tampouco servir, também o destronaremos. A nossa tolerância zero contra a sacanagem evitará que as passagens importantes de nossa História, nesse sanatório geral, terminem por desbotar-se na memória de nossas novas gerações. Aí, sim, Chico, acho que cada paralelepípedo da velha cidade, no dia 1º de outubro, vai se arrepiar.

Seu admirador número 1,
Zé Danon
(José Danon é economista e consultor de empresas)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno, Senador Almeida Lima.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, a exemplo do que faz o Senador Almeida Lima, peço a V. Ex^a autorizar que conste, nos Anais da Casa, editorial publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**

sob o título “A Colheita de Erros”, que aborda a redução do plantio como sendo o preço do desleixo com que foi tratada a agricultura brasileira.

Pela importância do tema, peço a V. Ex^a que permita constar dos Anais da Casa da sessão de hoje do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A colheita de erros

Os erros do governo petista em relação à agricultura continuarão prejudicando o País na safra 2006-2007 de cereais, fibras e oleaginosas – soja, algodão, arroz, feijão, milho, trigo e lavouras de menor peso econômico. A primeira estimativa oficial indica o plantio de 45,2 milhões de hectares, 4,3% menor que o do ano anterior, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Confirmado esse cálculo, a área plantada terá sido a menor desde a temporada 2002-2003, quando os agricultores semearam 43,9 milhões de hectares. A cautela dos produtores ainda reflete as perdas acumuladas em dois anos de crise de renda e de liquidez.

Na melhor hipótese indicada pela Conab, aquelas culturas produzirão 120,64 milhões de toneladas, pouco mais que na temporada anterior, quando foram colhidas 119,95 milhões. Na pior, a produção ficará em 117,74 milhões de toneladas. Não haverá problema de abastecimento e o País ainda poderá ganhar dólares com a exportação, mas o agricultor com melhor resultado apenas começará a recompor sua condição financeira. Outros precisarão de um prazo mais longo para normalizar sua vida.

“É um ano de retomada, de inflexão”, disse o ministro da Agricultura, Luís Carlos Guedes Pinto. “Estamos vivendo a maior crise da história e a redução do plantio não foi tão grande. No fundo, é um tremendo êxito da política do governo Lula, que evitou uma queda ainda maior”, acrescentou.

Ele pode estar certo quanto à primeira afirmação. Se tudo correr bem, a recuperação terá começado. Mas, se evitasse o resto do comentário, o ministro teria cuidado melhor de sua imagem, ainda não afetada por um deslize maior. A crise é grande, sim, e a redução só parece pequena quando se confronta o plantio com o do ano anterior. A avaliação é bem diferente quando se compara a superfície plantada com os 49,1 milhões de hectares da safra 2004-2005. São dois anos de redução e esse retrocesso não embeleza o currículo de nenhum governo. O final do co-

Redução do plantio é preço do desleixo com que foi tratada a agricultura

mentário é quase um escárnio. Tremendo êxito? Na verdade, a redução da área plantada é uma consequência dos erros cometidos teimosamente pelo governo do presidente Lula. Não tem sentido dizer que sua política “evitou uma queda maior”. Ao contrário: foi a causa principal do retrocesso.

O governo desprezou as dificuldades vividas pelos agricultores e tratou o agronegócio como inimigo. O ex-ministro Roberto Rodrigues alertou o presidente Lula e as autoridades financeiras para os problemas causados pela seca e pelo descompasso entre a evolução dos custos e do câmbio.

Esse descompasso é especialmente danoso no caso da agricultura, por causa do tempo decorrido entre plantio e colheita. Feito o plantio, o produ-

tór fica na dependência da meteorologia, da evolução dos preços internacionais e da taxa cambial. Tudo contribuiu para reduzir sua rentabilidade ou levá-lo ao prejuízo.

Em condições normais, o agricultor já fica vulnerável às pressões do mercado na fase da colheita, quando os preços tendem a cair. Governos competentes em política agrícola intervêm nesses momentos, para dar fôlego ao produtor. A intervenção seria especialmente oportuna, nos últimos dois anos, por causa dos problemas meteorológicos e do câmbio.

No entanto, as autoridades financeiras só intervieram quando era muito tarde. Essas dificuldades foram agravadas pelos custos de transporte, piorados pelas péssimas condições das estradas. Se o governo tivesse agido na hora certa, a situação dos endividados não se teria agravado tanto e teria sido mais fácil controlar as pressões por uma nova renegociação das dívidas. E, certamente, não teria tido o resultado eleitoral que teve em todas as regiões em que está instalada a moderna agropecuária.

Tudo saiu errado. O mesmo desprezo pelo agronegócio afetou também a defesa sanitária, favorecendo o novo surto de aftosa em Mato Grosso do Sul. E o alerta para o risco da crise aviária só produziu resultado depois de muito tempo. A liberação de dinheiro para a prevenção da gripe só ocorreu na semana passada, com o novo pacote eleitoral.

Se tivesse dado a quem produz a mesma atenção dedicada aos invasores de terras, o governo estaria colhendo, neste momento, um resultado muito melhor. O País também.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB-ES) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, trato da matéria estampada hoje na primeira página do jornal **Correio Braziliense** sob o título “Berzoini mandou comprar o dossiê”.

Recentemente, em função desse desastrado dossiê orquestrado contra os candidatos José Serra e Geraldo Alckmin, acabei recomendando à direção do meu Partido que examinasse a possibilidade de representar contra o Deputado Berzoini no Conselho de Ética da Câmara depois de ele ter admitido que o que o Presidente Lula fala está falado, e ele se calaria, em função de ter sido o chefe dos tais “aloprados” na operação que se convencionou chamar de “tabajara”.

Vejo que, naquela época, eu não estava equivocado em relação ao comportamento do Deputado Berzoini e passo a não ter praticamente nenhuma dúvida após ler esta substanciosa matéria do jornal **Correio Braziliense**:

O Deputado Júlio Delgado diz que as investigações da Polícia Federal sobre o caso desmontam a hipótese de operação desastrada para virar a eleição em São Paulo.

A armação teria começado antes de agosto e contaria com o aval do então Presidente do PT. Ao ser informado do dossiê antitucano, Berzoini teria autorizado Lorenzetti a levantar o dinheiro para comprá-lo.

A origem do R\$1,7 milhão é a informação que falta para a Polícia Federal fechar o cerco aos petistas ou aos tais petistas.

O delegado Diógenes Curado, responsável pelo inquérito aberto pela Polícia Federal para investigar o caso do dossiê, já tem montada uma história com começo, meio e fim sobre o caso.

O PT” [parte dele] procurava para jogar a máfia dos sanguessugas no colo da gestão anterior. Uma vez confirmada a informação, Expedito a teria passado a Jorge Lorenzetti, amigo pessoal, churrasqueiro preferido do Presidente da República e Chefe do Grupo de Análise de Risco da Campanha. Lorenzetti assumiu a operação do caso.

Já portando as informações sobre os elos dos sanguessugas com o PSDB, Expedito Veloso foi três

vezes a Cuiabá, no mês de agosto, negociou pessoalmente com Luiz Antonio Vedoin o conteúdo do dossiê, assim como uma entrevista dele [Vedoin] atestando a papelada a algum veículo de amplitude nacional. Lorenzetti o acompanhou em duas dessas viagens.

Animado com o que viu, Lorenzetti teria negociado o preço do dossiê (que baixou de R\$20 milhões para R\$2 milhões)”.
Eles faziam aquela história de mercado, de R\$20 milhões para R\$2 milhões. Enfim, não compram nada sem pechinchar. No Governo, aumentam os gastos fiscais, irresponsavelmente, no País. Na hora de comprar dossiês, eles pechincharam porque, afinal de contas, já tinham incorporado o dinheiro como deles.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, é por isso que muitos foram estimulados a oferecer dossiê nessa campanha.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O que apareceu de interessado em vender dossiê nessa campanha não é brincadeira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. Esse é o lado escuso da vida pública.

Então, o preço baixou de R\$20 milhões para R\$2 milhões, “e foi informado ao então Presidente do PT, Ricardo Berzoini, que valia a pena comprá-lo”. Teria recebido desse – o cidadão Berzoini, o Deputado Berzoini – sinal verde para comprá-lo. Aí, Lorenzetti foi à luta.

Parlamentares da CPI dizem que, pelo quadro montado pela Polícia Federal, a partir do cruzamento dos vários depoimentos dados até aqui, Lorenzetti teria, autorizado por Berzoini, movimentado a máquina petista de arrecadação a fim de juntar o dinheiro necessário.

O encarregado para a tarefa foi Hamilton Lacerda. Lacerda é personagem ativo desde o início, participou de reuniões com Lorenzetti e Expedito no início de setembro e no período de negociação do dossiê. Trocou telefonemas com Berzoini com o Presidente do PT paulista e coordenador da campanha de Lula em São Paulo, Paulo Frateschi.

A parte final do acordo com Vedoin, isto é, a entrevista e a troca dos documentos pelo dinheiro, movimentou outro membro importante do comitê de Lula pela reeleição, Osvaldo Bargas, amigo de longa data do Presidente da República e coordenador de um dos capítulos do programa de Governo. Bargas foi incumbido de arranjar a publicação da entrevista em alguma das grandes revistas”.

Na segunda semana de setembro, ofereceu-a à revista **Época**. Como não obteve a confirmação de que as acusações seriam publicadas, passou a negociar com a **ISTOÉ**, que, por fim, garantiu imprimi-las o quanto antes.

Na semana seguinte, Bargas foi a Cuiabá junto com Expedito Veloso. A dupla acompanhou pessoalmente a entrevista concedida por Vedoin à revista **ISTOÉ**. Paralelamente, no circuito São Paulo/Rio/Brasília, a engrenagem entregue a Hamilton Lacerda reunia o dinheiro pedido pelo chefe da máfia. É onde a Polícia Federal encontra uma espécie de zona escura.

No fim de agosto, os policiais federais de Cuiabá começaram a desconfiar das andanças de Luiz Antonio Vedoin e de suas conversas suspeitas com personagens não identificados. Receberam autorização para grampeá-lo e descobriram a venda de provas, a data e a hora do pagamento. Abortaram a entrega de parte do dossiê prometido e trataram de prender os encarregados do pagamento efetivo, Valdreban Padilha e Gedimar Passos, ambos petistas, no dia 15 de setembro. Com eles, estavam R\$1,7 milhão em dinheiro vivo, sendo R\$1,1 milhão em reais e US\$248.8 mil.

A Polícia Federal tem informações de que Hamilton Lacerda encontrou Gedimar nos dias 12 e 13 de setembro. Pequena parte dos R\$25 mil veio embalada em cintas do Bradesco, do Safra e do BankBoston. O delegado Diógenes Curado disse à CPI que a maior parte do dinheiro era formada por notas pequenas, de R\$5,00 e R\$10,00. Nestas, havia pequenas cintas não identificadas. Algumas com os números 118 e 119. A princípio, a Polícia Federal achou tratar-se de bancos. Agora, suspeita serem bancas. Bancas do bicho, bancas de contravenção. Obviamente, do jogo do bicho. “Nós não vimos às cédulas, mas ele (Curado), contou que estavam fedendo, umas a mofo, outras pelo manuseio mesmo. Não há dúvida que era dinheiro ilícito. E que veio de várias fontes diferentes. Agora, que fontes são essas, ainda não se sabe”.

Diz o Deputado Júlio Delgado: “Que fontes são essas, ainda não se sabe. Pode ser jogo do bicho, bingo ou outras coisas piores”. Não sei o que é pior do que dinheiro que vem do jogo. Enfim, pode ser droga. O que pode ser pior?”

Quanto aos dólares, o montante equivalente a US\$109,8 mil estava ordenado pelo número de série, o que possibilitou identificá-los como parte de um lote importado de Miami, Estados Unidos, pelo banco paulista Sofisa e revendido a uma série de corretora de valores, casas de câmbio e pessoas físicas no Bra-

sil. O nome desses clientes, bem como dos clientes desses clientes que adquiriram moeda estrangeira, já está nas mãos do delegado Luiz Flávio Zampronha, encarregado de identificá-los. A parte restante dos valores, ou seja, US\$189 mil, era formada por notas soltas, que já estavam dentro do Brasil e dificilmente serão rastreadas.

No que tange aos mais de R\$1 milhão em espécie, somente uma parte teria sido sacada de bancos brasileiros, e não necessariamente às vésperas da prisão dos petistas. Para rastrear essa parte, a Polícia Federal estuda saques maiores que R\$10 mil em dinheiro vivo feitos nos últimos dois anos nos bancos Bradesco, Safra e BankBoston. Os dados já foram mandados pelas instituições. Sabe-se que há mais de duzentas mil operações dentro dos parâmetros só nas praças do Rio, São Paulo e Brasília, onde as buscas estão concentradas. O desafio é encontrar algo que os ligue a operadores do PT. Já a origem das notas miúdas e malcheirosas só virá à tona se alguém desse partido revelar.

Peço que se anexe a matéria do jornal **Correio Braziliense**, Sr. Presidente, apenas as manchetes.

E passo a tratar de um outro assunto, que tem a ver não só com a economia do meu Estado...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite-me um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Brasil está neste mar de corrupção. O povo precisa ver o sentido desse valor. Certa vez, fui a uma CPI, e um descarado desses do PT, ao se falar em cheque, disse que não se lembrava, porque o cheque era de R\$400 mil. Ele só se lembra de cheque acima de R\$500 mil. Essa é a organização criminososa que é o PT. O povo tem que ter noção. Atentai bem, Senador Arthur Virgílio, esse dinheiro, para o povo ter uma noção, o Brasil tem 506 anos. Vamos fazer os cálculos desde Pedro Álvares Cabral, Professor Cristovam Buarque. Um trabalhador normal, em um ano, ganha R\$4 mil. Com esse salário, em cem anos, não junta esse dinheiro. Em cem anos, ele ganha R\$400 mil; em duzentos anos, R\$800 mil; em trezentos anos, R\$1.200,00; em quatrocentos anos, R\$1.600,00.

É como se Pedro Álvares Cabral tivesse saltado aqui e trabalhado, ganhando salário mínimo. É esse dinheiro todinho. Para o PT, isso nada significa. Eles estão acostumados a assaltar o Banco Rural para comprar deputados. Mas temos que chamar a

atenção desses valores para o povo entender. É uma roubalheira grande. Para mim, o PT não é um partido, é uma organização criminosa que se associa com o poder econômico perverso e imoral dos banqueiros, levando-nos a essa derrocada. Só há uma salvação. Sou do Piauí, Arthur Virgílio. Sei que o seu Amazonas tem índios, mas machos mesmo fomos nós, que fomos para uma guerra sangrenta – 13 de março de 1823 – e expulsamos os portugueses, que eram muito melhores que o PT. A derrama de Portugal era de um quinto – a novela **O Quinto dos Infernos** –, era 20% de imposto: cinco barras de ouro, uma para Portugal; cinco bodes, um para Portugal; cinco vacas, uma para Portugal. Agora, é uma banda de impostos. E é essa camarilha aí. Como o Piauí decretou guerra contra Portugal, temos que decretar guerra contra a corrupção e contra o PT, no dia da eleição. E a salvação é o Presidente Geraldo Alckmin, para um Brasil decente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Mão Santa, Parlamentar que honra, como ninguém, as tradições de dignidade e bravura do povo piauiense.

Mas, Sr. Presidente, ainda sem sair da questão nacional, porém envolvendo a economia do meu Estado, tenho aqui que o Ministro das Comunicações, nosso colega Senador Hélio Costa, fez ontem o anúncio da implantação gradual, mais longínqua do que imediata, da TV digital no Brasil. Sem dúvida, um novo avanço do Brasil na tecnologia de ponta. Sim.

Supostamente, eis o que temo: a derradeira pá de cal do Governo Lula para jogar a Zona Franca de Manaus a um risco – real – de extinção.

Pelo tom do noticiário e pelas entrelinhas, a eleição é o marco divisório do começo da TV digital e do começo do fim da Zona Franca de Manaus. É só passar a eleição e o Presidente Lula deverá editar uma medida provisória que poderá representar a degola da Zona Franca de Manaus. Com isso, meu Estado ficará por fora da TV digital, condenado a ir levando a TV analógica até o fim de seus dias, no máximo lá pelo ano 2016.

Hélio Costa afirmou – e está nos jornais – que há três lugares “com mais chances de receber uma fábrica de semicondutores:” – palavras do Ministro – “o Rio Grande do Sul, Minas e, por último, a Zona Franca de Manaus”. Repito: por último!

Aconteceu o mesmo com o *set top box*, aquela caixinha que será acoplada aos televisores analógicos para permitir a captação de sinais digitais. Há perigo de o Amazonas perder até isso. E se ganhar isso e

perder a TV digital, a produção do *set top box* significará, no máximo, um prêmio de consolação. E o pólo eletroeletrônico do Parque Industrial de Manaus se esvaziará, ele que representa 63% do faturamento e 50% dos empregos da Zona Franca.

Termino, dizendo: é só esperar o fim da eleição para se consumir grave atentado do Governo Lula contra a economia do meu Estado.

A propósito disso, tenho aqui uma prova muito evidente. Temos um Ministro tentando ser diplomático e tentando não ofender a interesses de Estado nenhum, mas me deixando muito intranquilo. Se isso acontecer, será um choque a ser recebido pelo povo do Amazonas, que deu ao Presidente Lula uma imerecida e consagrada votação no primeiro turno desta eleição presidencial.

Mas leio matéria do jornal **O Globo**, de terça-feira, dia 10 de outubro, intitulada: “Presidente mostra nervosismo e usa palavrão em evento com empresários”.

Depois, diz aqui que: “Xingamento foi excluído da degravação do discurso, no *site* do Planalto”. A matéria é assinada pela correta jornalista gaúcha Luiza Damé.

No final:

O Presidente afirmou que será criado um grupo de trabalho para discutir o desenvolvimento do Distrito Federal, [chamo muito a atenção do povo do Amazonas para isso] com a participação do governo local. Lula destacou que, durante muito tempo, Brasília dependeu do governo federal, mas agora é necessário implantar indústrias não-poluentes.

E citou a produção de semicondutores, equipamentos da TV digital. Ou seja, Brasília, que merece tudo de bom, que é a terra que nos hospeda, até ela já recebe a promessa de receber semicondutores de um presidente desesperado por obter a sua reeleição. O que significa uma clara razão, aí sim, de nervosismo legítimo por parte dos trabalhadores amazonenses que estão, sem dúvida nenhuma, até agora, muito iludidos com o jogo de cena do Presidente Lula. Mas vejo que o Presidente Lula tem a decisão de permitir que incentivos da lei de informática possam ser usados para a fabricação da TV digital. Se isso acontecer, o Amazonas não estará dentro da fabricação de TVs digitais, porque não concorrerá com Estados que dispõem de uma malha rodoviária, de uma logística de transporte melhor. Os incentivos fiscais que erigiram o poderoso Pólo Industrial de Manaus vieram precisamente, pela

lucidez de Roberto Campos e do Marechal Castello Branco, para compensar dificuldades locais do Estado do Amazonas. Então, abrir para todos significa fechar para o Amazonas, que, ao longo de décadas, tem sido o único produtor de televisões do Brasil, e deixaria de produzir televisões, justamente as digitais. E ficaria com um pólo morto, um pólo em inanição, o pólo de tevê analógica.

Vamos aguardar porque o povo aprende com seus próprios passos e até com seus próprios erros; o povo aprende também com seus próprios acertos. Vamos aguardar. Não é por falta de aviso de um Parlamentar vigilante, como me considero, em relação aos interesses do Estado que represento com muita honra nesta Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar o tempo que me resta para tocar em outro assunto. O candidato Geraldo Alckmin abordou de maneira rápida a questão do avião. Não quero discutir aqui se Presidente deve ou não ter avião, quero discutir, sim, o que significa o Aerolula. O Aerolula não passa de uma limusine de luxo. Ele foi comprado por meio de mera tomada de preço, foi pago praticamente à vista, em três ou quatro parcelas, embora ninguém compre, a não ser a longo prazo, uma maquinaria desse porte, um bem semovente desse porte. Havia duas proponentes: a Lufthansa e a Airbus. A Luftansa ofereceu ao Presidente Fernando Henrique, que recusou. A Lufthansa tinha quatro aviões presidenciais depois da unificação das Alemanhas e não precisa de tudo isso. Avião do porte do "Aerolula" só quem tem é Chávez e os Emirados Árabes.

Vou descrever as características que condeno: dizia-se, à época da tomada de preço, que o avião deveria ser capaz de ir direto do Brasil à Europa, e esse não é. Houve uma viagem em que ele foi obrigado a fazer uma parada técnica em Recife – e aí inventaram uma reunião de Ministério às pressas por lá para mascarar a fragilidade do avião. Essa compra, para mim, é obscura, desconfio dela. As informações que tenho são gravíssimas.

Se o avião fizer uma perna maior para o exterior, todo mundo tem que ir para a parte de trás porque, como tem muita gasolina, para o avião levantar vôo, para imbicar, é preciso todo mundo ir para a parte de trás, inclusive o Presidente. E, aí, o avião levanta vôo, com o risco de quem carrega combustível demais. Eu digo que ele é uma limusine de luxo porque ele não pertence à Força Aérea Brasileira; ele pertence ao Gabinete da Presidência. Ele é um bibelô. Ao contrário do Air Force One, do Presidente Bush ou do Presidente Clinton, do

Presidente americano, ele não é um avião das Forças Armadas, conversível, capaz de, por exemplo, resgatar os corpos das vítimas do desastre da Gol. Ele não é um avião capaz de, se precisar, numa emergência, se tornar um hospital. Não. Ele serve apenas para passeio *vip*, para viagem *vip*. Ele só transporta passageiros, só transporta autoridades, supostamente.

A minha pergunta, então, é a de sempre: por que não encomendaram à Embraer, se queriam ter um avião? Eu sou contra comprar avião. Eu entendo que o Presidente deve sempre viajar num avião de última geração, fazendo a tomada de preços entre as empresas nacionais; vai sempre viajar num avião pertencente à Gol ou à TAM ou à Varig, aquela que oferecer melhor preço e melhor atendimento. Esse avião, daqui a pouco, vai estar velho, vão ter que fazer outra compra. Mas, digamos que tivesse que comprar um avião. Por que não negociar esse avião com a Embraer? Por que não com a Embraer? Ele que fala tanto em nacionalismo... Por que não com a Embraer?

Muito bem, Sr. Presidente, na verdade, eu considero o Aerolula não um avião mas uma farra. Tem até churrasqueira. E a primeira obra que fizeram lá dentro foi para aumentar a capacidade de uma prateleira para portar copos.

Eu quero também fazer aqui um alerta. Ainda não é uma denúncia, Senador Heráclito Fortes, ainda não é uma denúncia, mas é um alerta. E é bom porque a imprensa, alertada, quem sabe, pode cumprir a sua parte e nos ajudar nisto.

Assim como o primeiro AeroLula foi comprado às vésperas das eleições municipais, coincidentemente, às vésperas de outra eleição, comprou-se um submarino da Alemanha. Estranhamente e contrariando o discurso presidencial de proteger os estaleiros nacionais, comprou-se um submarino com padrão de casco igual ao brasileiro, quando precisaríamos de casco duplo até para podermos trabalhar a propulsão nuclear. Esse submarino não traz a figura da transferência de tecnologia portanto. Foi comprado às pressas, às vésperas de um pleito, fora, sem atender à exigência nacional dos dois cascos e, repito, às vésperas de uma eleição. Sr. Presidente, eu vou investigar isso. Vou ficar muito atento também à lista de doadores do Presidente Lula quando se abrir, enfim, quando o nome dos doadores vierem à baila.

Por hora, Sr. Presidente, encerro fazendo um apelo ao Governador do meu Estado e ao Prefeito da minha cidade, Manaus, no sentido de que ajudem a Sociedade Pestalozzi, que está fechada depois de 29

anos de atuação no ensino e na assistência a crianças de família de baixa renda portadoras de deficiência. Está fechada. Apelo para que atentem para o fato de que a Sociedade Pestalozzi tem uma dívida que considero pequena, R\$60 mil, e esse socorro do Governo do Estado, mais do que viável, junto com o da Prefeitura de Manaus, é necessário.

Li no jornal **A Crítica**, de Manaus, que a crise financeira da Sociedade Pestalozzi é antiga e vem se agravando. Mesmo assim, as aulas, dadas por professores do Estado e do Município, continuaram até setembro último. Agora, é um vazio só. A diretora da Pestalozzi, professora Sílvia Luísa Simões, ainda acredita numa ação do Poder Público. Os funcionários não recebem há três meses, e a conta de luz já acumula uma dívida de R\$9 mil. Devo dizer que lá, de uma forma gratuita, eles ensinam, Senador Tião Viana, alfabetizam portadores de Síndrome de Down.

No meu Estado, está fechando também a Associação Amazonense dos Amigos dos Autistas, que exige tão pouco para funcionar. É um pouco de falta de sensibilidade de cada um de nós porque não dá para ficar só apelando para o Poder Público. Seria fundamental que a sociedade se manifestasse, percebesse o alcance de uma entidade como essa que, enfim, dá cidadania a cidadãos que não são anormais, nem inferiores e, sim, diferentes. Hoje, está cada vez mais possível uma vida completamente normal para um portador de Síndrome de Down; está cada vez mais possível se aproveitar até profissionalmente a genialidade de certos autistas severos, aquele tipo mais grave de autista. Não me refiro ao portador da Síndrome de Asperger, que é o autista leve, que leva a vida completamente normal, ninguém percebe que ele é autista. Mas está fechada a Sociedade Pestalozzi de Manaus e vejo que é tão irrisório o que ela deve que deveriam montar uma engenharia financeira não só para tirá-la desse sufoco inicial, mas também para sustentá-la juntamente com a sociedade civil. O Governador e o Prefeito poderiam liderar uma campanha junto à sociedade civil de modo a não se permitir que entidades como a AMA, Associação dos Amigos dos Autistas do Amazonas, e a Sociedade Pestalozzi se fechem porque isso é sinal de falência social e moral de uma sociedade.

Tirar os olhos do problema do autista, do problema do portador de Síndrome de Down, dos deficientes mentais e de tantos outros que são diferentes e são cidadãos por outro lado, é sinal de crise moral. Temos que olhar para isso com atenção. Não posso

me conformar com o fechamento da Sociedade Pestalozzi e da AMA.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro amigo, Senador Arthur Virgílio, me sensibiliza muito esta parte do debate de V. Ex^a – das minorias e dos setores esquecidos pela sociedade. Hoje temos um conjunto de doenças chamadas doenças órfãs – são exatamente aquelas doenças que não fazem parte do mercado, não fazem parte do interesse comercial e atingem milhões de pessoas no planeta. No caso de uma organização não-governamental, como V. Ex^a ilustra, trago uma situação que vivi há dois meses. Um padre de descendência alemã que há 40 anos atua na Amazônia ocidental, nas comunidades mais isoladas, falava-me da sua angústia porque ele criou um grupo de cuidadores dos portadores de doença mental na sua cidade, um grupo de jovens voluntários que cuidam de 250 portadores de doença mental. Ele queria apenas um apoio da ordem de R\$30 mil de algum órgão governamental para dar conta do cuidado anual de 250 portadores de doença mental. São medidas dessa natureza que nos mostram ser possível governar às vezes com alto impacto e baixo custo. V. Ex^a pondera uma questão que deve atingir e contaminar positivamente toda autoridade que tenha poder de prestar homenagem e apoio a organizações institucionais como essas para que este País seja mais justo e aplique melhor os recursos públicos. A minha solidariedade é imediata. Sem dúvida alguma, se eu puder estar ao seu lado, ficarei, porque sei que é uma causa de vida sua, como é minha, esse tipo de sensibilidade. Lembro do debate de V. Ex^a a respeito das células-tronco, o qual mostrou o nível de sensibilidade de V. Ex^a com matérias dessa natureza.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tião Viana, a Associação de Amigos do Autista, a AMA, tem lá praticamente todos eles em nível severo. Um deles, o Vladimir, é capaz de dizer o dia da semana que cai o seu aniversário se você lhe disser o dia do seu aniversário, pedindo para ele dizer em que dia da semana cai daqui a três anos. Ele diz na hora. Quer dizer, é um gênio na verdade.

Há um outro menino que decorou todas as linhas de ônibus de Manaus. Se você perguntar: como faço para ir do bairro tal ao bairro qual, ele dá as dez, ou doze, ou quinze, ou cinco linhas que podem servir aquele bairro.

Existe um outro que é um gênio no computador. Ele podia muito bem ser aproveitado.

Existe outro que é desenhista, o filho do casal que toma conta da AMA, a Professora Telma Viga e seu esposo, Edimando. O Edinho é um pintor e é autista severo.

Podia dar o exemplo dessa menina que trabalha na novela das oito, da TV Globo. É portadora da Síndrome de Down. Perguntaram para ela como estava se sentindo trabalhando no *cast* da Globo. Ela disse que se sentiu uma estrela, com enorme humor, com enorme inteligência.

Há um menino – este tem 20 anos de idade, algo assim – que é campeão de judô. Sabemos que a síndrome de Down tira um pouco da tonicidade muscular, eles ficam com a tonicidade muscular menor. Ele é o Breno. Mas o Breno não é campeão só disputando com portadores outros de síndrome de Down. Ele luta também de igual para igual, com pessoas do peso dele, que não são portadores de síndrome de Down, muitas vezes perdendo, muitas vezes ganhando.

Certa vez ele disputou numa cidade brasileira um campeonato de judô. Quando ele viu que o campeonato só tinha o pódio para ele, que foi o campeão, ele não subiu no pódio enquanto não fizeram um com três lances, que era o dele, um com dois lances para o vice-campeão e um com um lance só para o medalha de bronze, o terceiro colocado. Perguntaram para ele por que ele tinha feito aquilo. Ele, com muito bom humor, disse apenas que tinha pena dos outros, porque ele não queria atingir a auto-estima dos outros companheiros que perderam dele. Perguntaram para ele o que faria naquela noite. Ele disse que ia para a vila olímpica ou para o alojamento em que estava e que, depois, sairia com a turma, pois havia treinado muito e estava louco para ir a uma boate e namorar um pouco.

Quer dizer, uma pessoa completamente normal. Não existe essa história de dizer “eu sou normal, ele não é”. Ele é diferente. Quanto mais pudermos trabalhar para ter uma sociedade em que não tenhamos que dizer “infelizmente ele é diferente”, percebemos que o Breno é um campeão, um sujeito que merece ser apoiado pelos governos, merece ser patrocinado, assim como a menininha da novela é uma estrela mesmo, assim como são geniais alguns autistas.

Entendo que é tão pouco o que precisa para se manter funcionando uma engrenagem como essa, e elas são tão insuficientes ainda.

A AMA não funciona dando assistência todos os dias. Lá, essa moça, Telma Viga, que é uma heroína, recebeu um menino que ninguém queria receber em Manaus. O menino é, ao mesmo tempo, Senador Tião Viana, cego, surdo, mudo, epilético e autista. Parece

que o destino o sorteou para fazê-lo passar uma provação. Ele está lá. Esse menino tem que fazer ginástica, ele tem que cansar saudavelmente, tem que fazer hidroginástica. Como ele só podia ir – não sei nem como está agora – duas vezes por semana, esse menino fica em casa com sua hiperatividade exacerbada e fica malvisto pelos vizinhos. A família dele é uma família da Paraíba muito pobre que passou a morar no meu Estado.

Creio que o apelo que faço ao Governador do meu Estado e ao Prefeito da minha cidade deve ser um apelo feito a todos os Governadores, a todos os Prefeitos e a todos os Presidentes da República. Temos que ampliar a assistência a essas pessoas...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... e não viver uma cena deplorável de instituições desse porte serem fechadas por falta de R\$60 mil, R\$9 mil ou de R\$30 mil. V. Ex^a acabou de demonstrar que com pouco se pode fazer tanto. Fico muito feliz com seu aparte e agradeço, portanto, Sr. Presidente, pela tolerância.

Pude abordar aqui uma variedade de temas, na verdade, dois: a questão nacional e, num dos itens envolvendo a economia do meu Estado, o risco que corre a Zona Franca de Manaus com a não-instalação da TV digital lá e essa questão que me toca muito de perto, que é o fechamento lamentável da Sociedade Pestalozzi do Estado do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a pediu para constar nos Anais da Casa algumas manchetes de jornais. A Mesa aguarda o recebimento das matérias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E peço também, Sr. Presidente, que conste essa matéria em que o Presidente Lula fala da distribuição da oportunidade de fábrica de semi-condutores também aqui para o Distrito Federal, o que me parece que foi sincero da parte dele. Mas, de qualquer maneira, está nítido que a intenção não é deixar no meu Estado. E aí vai fazendo média com todo mundo enquanto a eleição não chega.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

2006
Eleições

Terça-feira, 10 de outubro de 2006

Presidente mostra nervosismo e usa palavrão em evento com empresários

Xingamento foi excluído da degravação do discurso, no site do Planalto

Luiza Damé

• BRASÍLIA. Depois de participar de um ato de campanha com evangélicos, ontem à tarde, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva seguiu para o Palácio do Planalto, onde se encontrou com empresários do Distrito Federal e manteve um tom nervoso em seu discurso. Lula deixou escapar um palavrão ao conclamar os empresários, que apresentaram o Plano Estratégico de Desenvolvimento Industrial do DF, a criar mais cooperativas de crédito.

— Vamos aumentar a cooperativa para fazer crédito mais barato para esse pessoal, porra! — afirmou Lula no fim de seu discurso, mostrando-se ainda bastante agitado.

A palavra foi excluída da degravação do discurso do presidente, na página oficial do Planalto, na internet.

Imprensa acompanha a audiência com empresários

Embora a atividade fosse de presidente, a imprensa pôde acompanhar a audiência com 20 empresários do Distrito Federal, no terceiro andar do Palácio do Planalto, onde fica o gabinete de Lula. Normalmente, essas audiências são fechadas. O encontro durou cerca de 20 minutos e foi aberto com

uma apresentação do presidente da Federação das Indústrias de Brasília (Fibra), Antônio Rocha.

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, ao iniciar o seu pronunciamento, disse ter lido rapidamente o documento apresentado pela Fibra. Mesmo assim, sugeriu a organização de uma agenda de trabalho da Fibra e do governo com a participação também de empresários do entorno do Distrito Federal, área que inclui municípios de Goiás e Minas Gerais. Um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O presidente afirmou que será criado um grupo de trabalho para discutir o desenvolvimento do Distrito Federal, com a participação do governo local. Lula destacou que, durante muito tempo, Brasília dependeu do governo federal, mas agora é necessário implantar indústrias não-poluentes. E citou a produção de semicondutores, equipamentos da TV digital. ■

QUARTA-FEIRA

Brasília, Distrito Federal,
11 de outubro de 2006
www.correioweb.com.br

CORREIO BRAZILIENSE

EXEMPLAR DE ASSINANTE

Número 15.851
R\$ 2,00 • 68 páginas

LONDRES, 1806, HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA, BRASÍLIA, 1960, ASSIS CHATEAUBRIAND

DEZ ANOS SEM RENATO RUSSO

Uma década depois de sua morte, Renato Russo continua no topo do rock nacional. Nenhum outro artista pop brasileiro vendeu tantos discos quanto a Legião Urbana na última década: quase dez milhões de cópias desde 1996. A força atemporal do discurso ético do cantor é um dos motivos do fenômeno. Conheça também os lugares mais marcantes na história de Renato Russo com Brasília, a cidade onde ele moldou a identidade roqueira.

✓ CADERNO 6. CAPA: PÁGINAS 4 E 5

Arte: Fernando Lopes

CPI: BERZOINI MANDOU COMPRAR O DOSSIÊ

Integrante da CPI dos Sanguessugas, o deputado Júlio Delgado diz que as investigações da Polícia Federal sobre o caso desmontam a hipótese de operação desastrada para virar a eleição em São Paulo. Armação teria começado antes de agosto e contaria com aval do então presidente do PT. Ao ser informado do dossiê antitucano, Berzoini teria autorizado Lorenzetti a levantar o dinheiro para comprá-lo. A origem dos R\$ 1,7 milhão é a informação que falta para a PF fechar o cerco aos petistas.

TEMA DO DIA, PÁGINAS 2 E 3

PL FECHA CERCO A BERZOINI

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, Lula diz que vai ganhar a eleição. Duvido. Mas se ganhar, será difícil apontar essa suposta vitória com o mesmo argumento de sempre, de que decisão do povo é soberana.

É soberana, sim. E assim seria se o Brasil existisse vivendo uma fase normal. Não, não está. A fase do Brasil da era Lula é de completa anormalidade. Fase nazista, como bem definiu o Deputado e Vice-Governador eleito de São Paulo, Alberto Goldman.

Formalmente, denuncio: o Brasil vive sob o signo petista da mentira, do terror, do medo, que o Sistema Petista de São Paulo propaga com o uso da máquina pública, do dinheiro público.

O Sistema Petista de São Paulo é uma incrível versão lulista do Ministério da Propaganda Nazista, que, durante o regime de Hitler na Alemanha, era conduzido por Joseph Goebbels. Era a época da 2ª. Grande Guerra Mundial.

A Alemanha de Hitler queria dominar o mundo por anos e anos a fio. Lula quer implantar o SPSP no Brasil por 30, 40 anos. Goebbels estava certo de que qualquer mentira repetida à exaustão acaba se tornando verdade. O Sistema Petista de Lula segue o mesmo caminho. E mentem de Norte a Sul do Brasil.

Como agem os agentes do Sistema Petista de São Paulo? Primeiro, cadastram famílias pobres que recebem o Bolsa-Família e, atrás vão os agentes petistas, espalhando brasas em forma de mentiras. Brasa quente para minar a alma do ordeiro povo brasileiro.

Dizem mais ou menos isso: Se Alckmin ganhar a eleição, vai acabar o Bolsa-Família, vai acabar a energia elétrica, vão ser privatizados o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e a Petrobras.

Mais atrás um pouco, lá vem um Ministro, o Paulo Bernardo, do Planejamento, e anuncia: a CPMF vai se tornar permanente. Tradução: o Sistema Petista vai manter a pesada carga tributária que sacrifica o povo brasileiro.

Por último, nessa fila, aparece o Presidente Lula, como se tivesse um realejo nas mãos e sai por aí realejando, fazendo a única coisa que ele sabe: pilhérias, gracinhas sem graça. Foi o que ele fez ontem, ao dizer: “Faltam 20 dias para a oncinha beber água”.

Isso é linguajar de um Presidente da República?

Quem é Oncinha? Pelo jeito, o que Lula quer mesmo é bancar o Amigo da Onça dos brasileiros. Quem é Oncinha, Presidente? E que água é essa?

Agora, pois, a Nação fica sabendo que, se por acaso der o desastre no domingo 29, o número de Ministérios de Lula vai aumentar. Ele vai criar o Ministério da Propaganda, com retrato de Goebbels na parede.

Depois, é só prosseguir na mentira, já então institucionalizada, a partir do Palácio do Planalto.

Não se trata de previsão vazia, como são as mentiras do Sistema Petista. São deduções claras, à luz claríssima de tudo que vem ocorrendo no Brasil.

Vamos falar às claras: Lula vai fazer de tudo para se sustentar no Poder. Se preciso for e as mentiras se mostrarem insuficientes, não se duvide: ele venderá a própria alma!

Por enquanto, ele se vale das mentiras. Como essas que o Sistema Petista anda espalhando sobre privatização. E bem a propósito de privatização, alguém observou ontem que Antonio Palocci, (aquele do caseiro) foi Prefeito de Ribeirão Preto e privatizou a Companhia Telefônica da região. Ele deu o começo e a privatização se completou no mandato de seu sucessor na Prefeitura de Ribeirão.

Lula e os petistas estão mesmo é apavorados. Sabem que a vitória de Alckmin vai significar o retorno do Brasil à decência, sem vez para manobras petistas de aproveitamento.

E como eles aproveitam! É só ler o noticiário, como este de ontem:

Saques em dinheiro vivo no governo.

Tribunal de Contas da União investiga uso de cartões corporativos para retiradas em espécie por funcionários da Presidência da República.

O que é Cartão Corporativo? É um cartão de crédito criado corretamente no Governo passado, para facilitar as compras de itens urgentes.

É, não! Era! A partir do Governo Lula, cartão corporativo de crédito virou sinônimo de farra com dinheiro do povo.

Quem diz isso não é a oposição. É o Tribunal de Contas da União.

Leio o noticiário:

(...está no gabinete do ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, um pedido de devassa em todas as prestações de contas com cartões de crédito corporativos de funcionários do Governo Federal...)

E mais:

(...O que o tribunal vai decidir, em suma, é a quebra do sigilo dos cartões de crédito corporativos utilizados por funcionários do Palácio do Planalto para pagar as despesas do Gabinete da Presidência da República, da Granja do Torto – onde o presidente Lula reside com sua família – e dos ministros que assessoram diretamente o presidente...)

Mais TCU:

(...Até a última quinta-feira 18, as faturas dos cartões corporativos do governo federal somavam exatos R\$10.268.310,98, segundo dados do Sistema de Acompanhamento Financeiro da Administração Federal (Siafi). Do total, R\$5.670.849,53 referem-se a despesas do gabinete do presidente...)

Afirma ainda o noticiário da revista **ISTOÉ** Dinheiro (reportagem do jornalista Hugo Studart):

(...O que mais inquieta os ministros do TCU, no entanto, é o volume de saques em dinheiro vivo feito por funcionários do Planalto através dos cartões corporativos. Entre janeiro e agosto de 2004, de um total de R\$3,2 milhões em faturas, esses funcionários sacaram R\$2,2 milhões em espécie – o outro R\$1 milhão foi usado para pagamento de despesas, aquela que deveria ser a função primordial dos cartões...)

Aí está: dinheiro vivo, tinindo...

Quem paga a farra dos cartões corporativos é o trabalhador brasileiro.

(... os saques em dinheiro vivo representaram, em média, dois terços das faturas dos cartões do Governo Lula...)

A farra parece não ter fim. E não se trata de previsão sem fundamento. Em tudo por tudo, a era Lula é nociva. Só beneficia os petistas incompetentes que ocupam cargos comissionados no Governo e não trabalham.

Não se trata de previsão. Baseio-me em análises sérias. Esta manhã, por exemplo, mudando de política para o esporte, recebi uma boa análise de um jornalista esportivo de 84 anos, portanto com larga experiência na área. Seu nome é Evandro Guerreiro.

Esse correto jornalista fez um levantamento e concluiu que Lula é um tremendo azarão no esporte. E menciona:

– O Brasil foi desclassificado na Copa do Mundo da Alemanha;

– O cavalo do campeão Pessoa quebrou a perna e está definitivamente inutilizado para competições;

– A Seleção Brasileira de Basquete feminino era favorita e ficou em quarto lugar;

– Guga ameaça deixar o tênis;

– Os dois Ronaldos estão com desempenho pífios;

– Como ficará o Pan-Americano do Rio, no ano que vem, se o azarão Lula ganhar a eleição?

Todas essas são conclusões do jornalista Evandro Guerreiro.

A elas, acrescento: e o pé frio de Lula contra o Corinthians, ameaçado de rebaixamento?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

**Saques em dinheiro
vivo no governo
Tribunal de Contas da União investiga
uso de cartões corporativos para
retiradas em espécie por funcionários
da Presidência da República**

POR HUGO STUDART

Chegou na terça-feira 16 ao gabinete do ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, um pedido de devassa em todas as prestações de contas com cartões de crédito corporativos de funcionários do Governo Federal. Protocolada a 14 de julho no TCU, onde recebeu o número 011.825/2005, a requisição ganhou condição de processo oficial. Aguiar deve emitir um parecer e, nos próximos dias, o pedido deve ser votado pelo conjunto dos sete ministros do TCU. O que o tribunal vai decidir, em suma, é a quebra do sigilo dos cartões de crédito corporativos utilizados por funcionários do Palácio do Planalto para pagar as despesas do Gabinete da Presidência da República, da Granja do Torto – onde o presidente Lula reside com sua família – e dos ministros que assessoram diretamente o presidente. De acordo com a documentação sigilosa que dá lastro ao processo, à qual DINHEIRO teve acesso com exclusividade, o Palácio do Planalto pagou, entre janeiro e agosto do ano passado, R\$ 5,5 milhões em despesas com cartões de crédito. Os gastos com cartão neste ano aumentaram. Até a última quinta-feira 18, as faturas dos cartões corporativos do governo federal somavam exatos R\$

10.268.310,98, segundo dados do Sistema de Acompanhamento Financeiro da Administração Federal (Siafi). Do total, R\$ 5.670.849,53 referem-se a despesas do gabinete do presidente. O que mais inquieta os ministros do TCU, no entanto, é o volume de saques em dinheiro vivo feito por funcionários do Planalto através dos cartões corporativos. Entre janeiro e agosto de 2004, de um total de R\$ 3,2 milhões em faturas, esses funcionários sacaram R\$ 2,2 milhões em espécie – o outro R\$ 1 milhão foi usado para pagamento de despesas, aquela que deveria ser a função primordial dos cartões. Este ano, a prática continua disseminada, mantendo a proporção. Dados do Siafi mostram que, dos R\$ 10,2 milhões movimentados até a última quinta-feira, R\$ 6,8 milhões foram retirados em dinheiro vivo. O valor dos pagamentos efetuados diretamente com cartões é a metade, R\$ 3,4 milhões. Ou seja, os saques em dinheiro vivo representaram, em média, dois terços das faturas dos cartões.

Roberto Castro

Saques em alta: Dados do Siafi apontam que, até a quinta 18, o movimento com cartões do Governo somavam R\$ 10,2 milhões em 2005 - os saques, de R\$ 6,8 milhões representam dois terços do total

A descoberta, pelo TCU, de que em vez de quitar as despesas do gabinete presidencial com o cartão de crédito, os assessores do presidente Lula mantêm o procedimento de sacar dinheiro vivo ocorre no momento em que o Congresso investiga movimentações em cash por políticos e partidos. "Os cartões corporativos foram adotados justamente para aumentar o controle e a transparência", lembra o procurador Marinus DeVries Marsico, representante do Ministério Público no TCU e autor do pedido de quebra de sigilo dos cartões do Planalto. "Esses saques são exagerados, são cheques em branco, um artifício que desvirtua o uso dos cartões". O relator do processo, Ubiratan Aguiar, também se mostra

impressionado: "O tema é tão relevante que merece máxima celeridade", promete. "As explicações do governo não são suficientes, os procedimentos adotados não são adequados e a possibilidade de irregularidade é real", diz o ministro Marcos Vilaça, autor de acórdão sobre o tema publicado pelo TCU na virada do ano. Desde que Lula tomou posse, as faturas do governo com cartões corporativos, sem prestação de contas ao TCU, já somaram R\$ 18,7 milhões.

Para ajudar os ministros a decidir a quebra do sigilo dos cartões do Planalto, o auditores do tribunal elaboraram uma relação de todos os funcionários que receberam cartões corporativos. O presidente Lula não tem cartão, nem a primeira-dama Marisa Letícia, nem qualquer ministro ou autoridade conhecida. Somente um grupo de funcionários de carreira, que trabalham como assessores diretos no governo, ganhou cartão. No primeiro ano do governo Lula, 53 servidores do Planalto portavam cartões. A partir de 2004, o número foi reduzido para 48. Chamados de "ecônomos", eles têm por tarefa tanto fazer as pequenas compras de lanches e papelaria do Planalto, do Palácio da Alvorada e da Granja do Torto, como acompanhar o presidente em suas

viagens, pagando as despesas com hotel, alimentação e transporte da comitiva. Os auditores também produziram um documento com a relação de cada um desses ecônomos, nome, CPF, a unidade da Presidência em que servem – e o volume de saques em dinheiro vivo de cada um, assim como os gastos pagos com cartão. Feito por amostragem e com base em dados do Siafi, o levantamento cobre o período entre janeiro e agosto de 2004. Nele, alguns servidores, principalmente os lotados junto à Presidência, destacam-se pelo volume de gastos e saques.

De acordo com o documento, o funcionário Clever Pereira Fialho, CPF 265.787.941-53, lotado junto ao presidente, é o campeão absoluto dos gastos. Suas faturas no período somaram mais de R\$ 1 milhão – sendo que os saques em dinheiro vivo foram de R\$ 226,9 mil. DINHEIRO apurou que Clever é hoje o ecônomo titular do presidente. Lula também trabalha em revezamento com outros oito ecônomos, como Anderson Pereira de Aguiar (saques de R\$ 239,3 mil), José Roberto Possa (saques de R\$ 205,9 mil) e Ademar Paoliello Freire (saques de R\$ 199,1 mil). No total, os nove ecônomos de Lula sacaram no período R\$ 1,510

Primeira-dama: Maria Emília Évora cuida das despesas de Dona Marisa. Suas faturas foram de R\$ 441 mil entre janeiro e agosto de 2004 – R\$ 198 mil sacados em dinheiro

milhão – uma média de R\$ 189 mil mensais. Outro nome que chamou a atenção dos auditores é o de Maria Emília Matheus Évora, CPF 389.868.251-04. Nos oito meses examinados pelo TCU, ela movimentou com o cartão R\$ 441,5 mil – os saques em dinheiro foram de R\$ 198,1 mil, numa média de R\$ 24,8 mil mensais. DINHEIRO apurou junto a duas pessoas com assento no Planalto que Maria Emília, titular da equipe precursora que cuida das viagens do presidente, é a ecônoma destacada para cobrir as despesas da primeira-dama. A mulher do presidente está sempre acompanhada de sargentas do Exército – e são as sargentas que acertam suas contas com Maria Emília. Na semana passada, dois colunistas – Mônica Bergamo, da Folha de S. Paulo, e Giba Um, que mantém um site na internet – publicaram simultaneamente a informação de que Marisa Letícia costuma pagar com cartões de crédito corporativos suas visitas ao cabeleireiro Wanderley Nunes, que atende em um mega-salão no Shopping Iguatemi, em São Paulo. O Planalto desmentiu. Wanderley também. Ele disse que, desde a campanha eleitoral, corta o cabelo de Marisa de graça. “Nunca cobrei dela, porque acima de tudo é minha amiga”, assegurou ele – tempos atrás, o mesmo cabelereiro chegou a declarar que a primeira-dama fazia questão de pagar os cortes à vista. Ato contínuo à publicação das notas, o presidente do Senado, Renan Calheiros, enviou requerimento do PSDB ao Planalto pedindo explicações sobre os gastos com cartões corporativos. No início da tarde de quarta-feira 17, os documentos do TCU obtidos pela DINHEIRO foram enviados por fax para Secretaria de Imprensa da Presidência da República, que os encaminhou para a assessoria da ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil. Até a tarde de sexta-feira 19, o Planalto não havia se manifestado sobre o assunto. Procurada por DINHEIRO, Maria Emília disse que não poderia dar entrevistas e que qualquer informação deveria ser prestada pela Secretaria de Imprensa da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, do PT do Acre, que dispõe de até 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, solicito a V. Ex^a a inserção, nos Anais desta Casa, de uma manifestação em um artigo do Zivaldo, grande figura nacional conhecida, dizendo o seguinte: “Zivaldo manda um recado aos mineiros: ‘Vou votar no Lula’”. Uma declaração de Zivaldo, que se tem somado a outros nomes da cultura brasileira, das artes brasileiras, como Chico Buarque, Ariano Suassuna e Oscar Niemeyer, mais recentemente.

Esse do Zivaldo é um artigo que julgo relevante, principalmente pela grandeza com que ele se desprende, não protegendo os erros alheios, quando faz duras e justas críticas aos erros do meu Partido, o PT, quando faz duras e justas críticas aos Partidos outros que participam da vida nacional hoje. Então, é um artigo que acho justo que fique nos Anais da Casa e que seja do conhecimento daqueles que pesquisam o cotidiano da vida política brasileira.

Outro ponto que julgo relevante trazer para eleitores que não têm acesso a grandes jornais brasileiros é da insuspeita **Folha de S. Paulo** de hoje, intitulado “Lula amplia para 11 pontos a vantagem sobre Alckmin”. Aí faz uma análise detalhada da pesquisa, dizendo o seguinte: “Após debate, tucano sofre perdas em vários segmentos e nas regiões Sul e Nordeste”. E desenvolve:

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ampliou de 7 para 11 pontos a vantagem sobre o seu adversário, Geraldo Alckmin, no segundo turno da eleição presidencial, revela pesquisa Datafolha realizada ontem em todo o País.

Nesse levantamento, o primeiro após o debate na TV Bandeirantes no domingo e o segundo realizado na reta final da eleição, Lula oscilou de 50% para 51%, considerando o total de votos declarados pelos eleitores. Alckmin caiu três pontos, de 43% para 40%.

Considerando os votos válidos, Lula oscilou de 54% para 56% e Alckmin, de 46% para 44% – ambos dentro da margem de erro da pesquisa, que é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

Nos votos válidos, portanto, a diferença entre os dois adversários aumentou quatro pontos. Subiu de oito no último dia 6 de outubro para 12 agora. Vencerá a eleição no pró-

ximo dia 29 quem conseguir mais de 50% dos votos válidos.

A pesquisa revelou ainda que Lula e Alckmin tiveram desempenho semelhante no debate de domingo. Para 43% dos que viram o debate, o tucano venceu. Lula foi o melhor para 41%. Mas Alckmin perdeu mais pontos nos segmentos que deram mais audiência e repercussão ao evento.

O levantamento captou uma diminuição das intenções de voto em Alckmin em vários segmentos importantes do eleitorado e nas regiões Sul (onde o tucano ainda vence por larga margem) e no Nordeste (onde Lula já liderava).

Na região Sul, a única onde o tucano está à frente de Lula, Alckmin perdeu três pontos e Lula ganhou cinco. No Nordeste, o petista ganhou mais quatro pontos, enquanto Alckmin perdeu também quatro.

O tucano também perdeu oito pontos entre os eleitores com idade entre 25 e 34 anos (cerca de 24% do eleitorado), enquanto Lula ganhou cinco.

O ex-Governador de São Paulo acumulou ainda perdas entre os eleitores mais escolarizados e de maior renda, justamente os segmentos onde a audiência e o acesso às repercussões do debate foram maiores, segundo o levantamento.

Diz mais a **Folha de S. Paulo**:

Os eleitores que ganham mais de dois salários mínimos, no Brasil, representam 52% do total do eleitorado. Segundo a pesquisa, Lula ganhou e Alckmin perdeu pontos em todas as faixas de renda familiar mensal acima de dois mínimos.

Entre os eleitores que recebem entre 5 e 10 salários mínimos, por exemplo, Lula cresceu de 41% para 45% (mais quatro pontos), enquanto Alckmin caiu de 51% para 48% (menos três pontos).

Já entre os com ensino médio (cerca de 39% do eleitorado), Lula ganhou quatro pontos e Alckmin perdeu cinco. Entre os com ensino superior, o petista oscilou positivamente dois. O tucano perdeu três.

A pesquisa revelou também que 89% dos eleitores de Lula souberam dizer corretamente o número que devem digitar no dia 29. Entre os eleitores de Alckmin, 79% responderam corretamente qual é o número do candidato do PSDB a ser digitado na urna.

Outro dado interessante da pesquisa, caro Presidente, é o seguinte:

Grau de decisão do voto. Eleitores de Lula: 8% podem mudar o voto, 91% estão com o voto completamente decidido. Dos eleitores de Alckmin, 10% podem mudar o voto e 89% estão com o voto completamente decidido.

É um dado muito interessante para o momento político que vivemos, de grandes e apaixonados debates, um momento duro da eleição, porque ninguém gosta de ataques, ninguém se alimenta de ataques ao adversário. Penso na grande política, no grande debate nacional, mas, às vezes, é inevitável que tenhamos esses momentos. Faz parte do cotidiano da política, é inseparável a denúncia, o debate, a fiscalização, o confronto de idéias e as divergências entre as partes.

Tenho absoluto convencimento de que o Presidente Lula responde à altura aos desafios que o Brasil enfrenta hoje, que ele, pela aprovação que tem no seu Governo, corresponde à expectativa da Nação, aos desafios que o Brasil tem pela frente.

Entendo que a campanha pode tomar um rumo de um confronto muito mais pelo conteúdo, onde os assuntos de interesse nacional sejam colocados à mesa no próximo debate, onde se desafia o conteúdo de cada candidato, onde haja compromisso efetivo com os erros que ocorreram ao longo dos anos de gestão, tanto do PT como do PSDB, na vida pública brasileira. E possamos, com esses compromissos, diminuir os erros que temos visto entre petistas e tucanos que governaram o Brasil e assumir um compromisso de acelerar os acertos perante a sociedade brasileira.

Acho que esse deve ser o caminho natural do debate político daqui para frente. Entendo que assim ganha o povo brasileiro, que não quer eleição baseada em ofensas, baseada em ganância de querer convencer a partir do denunciamento, da desagregação da moral de quem quer que seja. Eu entendo a pesquisa como um sinal deste momento eleitoral que vivemos.

Com muita alegria, ouço o aparte do meu amigo combativo e grande defensor do projeto da candidatura Geraldo Alckmin, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tião Viana, primeiro, quero parabenizá-lo pelo seu passaporte garantido para mais uma temporada de oito anos nesta Casa, garantia que teremos o prazer de discussões muito democráticas. E que V. Ex^a, com certeza, será um lorde na condição de Senador de Oposição aqui nesta Casa. Teremos um diálogo aberto, com certeza. Isso não me preocupa muito. Como também não me preocupa o resultado dessa pesquisa. Aliás, ela é altamente positiva para Geraldo Alckmin. Porque Geraldo Alckmin está disputando com um homem que

preside o Brasil, que tem uma mídia natural e que já vem de sete eleições. Aliás, Senador Tião Viana, se o brasileiro que se dispuser a disputar um mandato majoritário for escravo das pesquisas está morto, porque sabe muito bem V. Ex^a o quanto as pesquisas erraram pelo Brasil afora; o prejuízo e as decepções causadas pelos institutos de pesquisa. Mas ela retrata um momento. E, para nós, ela é pedagógica. O PT, no dia de ontem, colocou um sapato alto. Tinha tirado no domingo, mas tornou a colocá-lo, o que é melhor para nós. Mas sou justo e gosto de reconhecer a qualidade das pessoas. Quero, pois, aproveitar esta oportunidade para parabenizar a ex-Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, pela fonte privilegiada que teve e por ter vazado o resultado de uma pesquisa por volta das 17 horas, quando o Datafolha ainda o segurava sob a alegação de que não estava pronta. Fui surpreendido por essa informação que todos procuravam e que ela já passava para setores da sua preferência dentro do PT. Com certeza, não fez isso nem com o Senador Eduardo Suplicy, nem com o Senador Aloízio Mercadante. Mas passou para o Presidente Lula, passou para o alto comando da campanha. Parabenizo, pois, a ex-Prefeita Marta Suplicy, que agora assumiu, de maneira firme e forte, o comando da campanha do Presidente Lula. Com certeza ela vai tomar alguns rumos e não vai permitir – como é que eles chamam? – aqueles desastrosos – não é desastroso...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Aloprados.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Os aloprados.

Tenho medo que haja apenas uma renovação de aloprados; que estejam saindo uns e entrando outros. Mas isso é problema da Marta. Quero parabenizá-la, porque realmente ela tem uma fonte privilegiada no Datafolha e comemorou – as pessoas sem entender – esse resultado. Passou-o para o seu ciclo de amizades. Só espero que essas comemorações não cheguem ao exagero e que ela não tenha traído a confiança de quem lhe deu uma informação desse tipo, porque não fica bem. Mas, de qualquer maneira, é um direito que ela tem de comemorar. Ontem o dia foi dela. Vamos esperar o dia 29 que vai ser o dia do povo brasileiro, porque esses 11 pontos transformados na metade – que são 5,5 – o programa eleitoral e os novos debates vão tirar com toda certeza. V. Ex^a pode ficar tranqüilo. Espero que até o dia 29 o Partido dos Trabalhadores tenha condição de mostrar ao povo brasileiro de onde saiu R\$1,7 milhão do dossiê do Hotel Ibis. Tenho certeza que existe muito empenho como relação a isso. E para tranqüilidade do Presidente Lula, o PT vai chegar a um esclarecimento sem precisar da parte formal que

a polícia está exercendo. Volto a dizer, parabênizo V. Ex^a também por esse passaporte de mais oito anos aqui nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que faz uma homenagem ao Estado do Acre. V. Ex^a esteve recentemente no Estado do Acre e viu a mudança porque passa o meu Estado, um processo de transformação onde a vida pública é respeitada, conhecida.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É verdade. V. Ex^a tem razão. Quero me juntar ao esforço de V. Ex^a, mas de maneira muito especial, ao esforço do Presidente Fernando Henrique, que foi quem mais trabalhou pelo Acre nos últimos anos. Eu, como piauiense, fiquei com inveja, porque o Piauí não teve, por parte do Presidente Fernando Henrique, a dedicação que o Estado do Acre teve. O Estado merecia. Vinha sendo esquecido e merecia toda aquela atenção que ele deu, abrindo estradas e melhorando as condições de vida do povo acreano.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – É verdade que o Presidente Fernando Henrique nos ajudou muito. E mais verdade ainda que foi o Presidente Lula o único Presidente a superar o Presidente Fernando Henrique em ajuda ao Estado do Acre, que é um Estado que ainda tem um nível de dependência muito forte.

No mais, Senador Heráclito Fortes, fique certo V. Ex^a que se alguém tiver ainda, depois de tantas lições, de tantos acidentes políticos na vida do Partido, de tantos erros inaceitáveis ocorridos, querendo usar sapato alto é porque não deve estar à altura do Partido e deve ser observado definitivamente, nesse processo de discussão que o PT começa a travar, da sua refundação, da busca da sua origem, da sua coerência histórica, do seu conteúdo e da sua história de compromisso com um País efetivamente mais justo e verdadeiro.

No mais, Sr. Presidente, quero trazer um comentário, também como resposta ao pronunciamento do meu amigo e eminente Senador José Jorge, que fez uma dura crítica sobre os cartões corporativos. É um assunto que merece resposta do meu Partido, de quem apóia o governo do Presidente Lula.

Vale a pena ressaltar que o uso do cartão corporativo foi instituído em 1995, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, que entendia que era injusto que se pudesse pagar as contas da Presidência da República e órgãos afins com dinheiro vivo, ou seja, não era a maneira correta, pois facilitava algum tipo de prática duvidosa. Assim, se alguém pudesse ousar fazer, num zelo ético do então Presidente Fernando Henrique, foi implantado o uso do cartão corporativo, que passou a ser utilizado efetivamente no governo passado a partir de 2002. Por razões diversas, não

houve condição de implantá-lo antes, embora tenha sido criado em 1995.

O Presidente Lula assumiu, e o uso do cartão corporativo continuou, que nada mais é do que o pagamento das despesas por meio de um cartão de crédito. O extrato é imediatamente emitido para prestação de contas nos órgãos competentes, como o Tribunal de Contas da União. A informação vai diretamente ao Siafi, salvo informações de Estado que devam ser preservadas, como acontece em qualquer país. Lamentavelmente, vemos agora uma interpretação dada por alguns – que acredito tenham interesse político-eleitoral –, tentando confundir o uso do cartão corporativo com algo que está escondido a sete chaves.

Vale esclarecer ao meu amigo Senador José Jorge que o próprio Procurador da República junto ao Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Furtado, emitiu resposta a essa matéria no dia de ontem, no jornal **O Globo**. Ele disse que foram realizadas duas auditorias nos gastos com os cartões corporativos da Presidência e não foram encontradas irregularidades. As auditorias foram feitas por distintos técnicos do Tribunal de Contas da União. Então, essa é uma resposta clara e necessária a todas as dúvidas que setores da Oposição tenham.

O Senador José Jorge cumpre o papel fiscalizador. Está correto em suas dúvidas e indagações e a resposta está aqui. O Tribunal de Contas da União, por duas vezes, auditou, analisou todas as contas dos cartões corporativos e emitiu a resposta de que não há, em absoluto, qualquer tipo de irregularidade no uso deles. Eu penso que é uma resposta necessária, como esclarecimento aos partidos de Oposição, sobre um tema que é de interesse da sociedade.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT AC) – Com prazer, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a é brilhante como Líder. Quando exerceu essa função aqui, o relacionamento entre Governo e Oposição era bem melhor, porque V. Ex^a não é dado a fugir do Plenário quando os assuntos não lhe interessam. Quero só lembrar a V. Ex^a que os cartões de crédito são fruto da modernidade. O mundo inteiro os usa. O que ocorreu no atual Governo foi o abuso no uso desses cartões. O Dr. Lucas Furtado deve ter se reportado a exercícios anteriores, porque hoje mesmo consta da pauta do Tribunal exatamente esse assunto dos cartões corporativos. O que chamou a atenção e o Tribunal faz uma auditoria é com relação a gastos exorbitantes, como notas de mais de cem mil reais ao mês, uma média de R\$40 mil de outro. Lembro a V. Ex^a que os cartões

corporativos são os emitidos para a Presidência da República, que é o gabinete, Secretaria Administrativa, Casa Civil, Abin, Ministérios...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT AC) – E as Secretarias afins à Presidência da República.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Exatamente. O que está sendo examinado é exatamente o uso desses cartões. O próprio Tribunal de Contas examinou e verificou notas frias calçando despesas no uso desses cartões. Isso já foi divulgado e é motivo, inclusive, de apuração. O estranhável nisso tudo é o sigilo com que se mantêm essas despesas, se elas são simples e não apresentam nenhum problema. Creio até que o momento mais tenso do debate foi quando se perguntou ao Presidente sobre esse assunto. Quero crer que essa questão poderia ser mais simples se não houvesse os exageros que já estão demonstrados que existem, inclusive com a questão dessas notas. Mas, de qualquer maneira, vamos ter de aguardar uma definição final do Tribunal de Contas. Eu acho que isso deve ser apurado e até que sirva de exemplo, para que o cartão seja usado em emergências e em casos adicionais, e não como rotina, que é exatamente o que vem sendo demonstrado pelas auditorias realizadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Serei o primeiro a fazer um requerimento ao Tribunal de Contas da União, solicitando esclarecimentos sobre a auditoria feita, porque o que consta aqui no jornal é que foi uma auditoria em relação aos gastos, e que não foram encontradas irregularidades. Eu vou pedir agora, para alargamento do esclarecimento, a data precisa que foi feita. Para nós é importante que seja até o dia de hoje. Não há nenhuma restrição. Primeiro, porque a nota é emitida, o extrato do gasto é emitido simultaneamente. Não há razão para ser data pretérita. Pode ser perfeitamente data atual.

Entendo que essa matéria é de interesse da sociedade. Não vejo dúvida. O que importa é saber que os extratos dos cartões corporativos estão no Siafi e vão para o Portal da Transparência. Os dados restritos e que devem ser reservados relativos à Abin ou diretamente à Presidência da República não são tornados públicos, porque é uma questão de Estado, que qualquer país adota.

Farei um requerimento ao Tribunal de Contas, para que o esclarecimento seja o mais amplo e o mais completo, para que não pare qualquer tipo de desconforto a qualquer Senador sobre esse tema.

No mais, Sr. Presidente, espero que a eleição caminhe no trilho da serenidade, do respeito à instituição personalidade política. O Chico Buarque, há poucos

dias, no dia 5 de outubro, concedeu uma bela entrevista também analisando a política, dizendo das razões por que vota no Lula. Ele não concorda em que todos os políticos sejam bandidos e salafrários. Ele acha que é preciso respeitar os valores individuais também na política. E eu defendo essa tese, para que construamos um País justo. É impossível dissociar a política da responsabilidade de contribuir com a vida pública de um país, de um Estado, de uma unidade federada.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas Chico Buarque diz: “Apesar de você, amanhã será outro dia”. Essa é a mensagem que o povo brasileiro está cantando, com a esperança de que amanhã seja outro dia, apesar do Lula no Brasil...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ele vota no Lula.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...e desse mar de corrupção, que atordoia todos nós, inclusive V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Imagine V. Ex^a que Ariano Suassuna disse que votou no Lula todas as vezes e que votará mais uma vez também.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quem?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ariano Suassuna, esse autor da literatura nordestina de quem V. Ex^a é um grande leitor, gosta muito e admira. Ele é o autor de **O Auto da Compadecida** e outros e diz que votará em Lula. Reconhece os erros do PT, não poupa nenhum erro do PT, mas entende que Lula representa o que há de melhor na condução de um projeto de nação para o Brasil, hoje, ainda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tião Viana, em respeito a um eleitor de V. Ex^a, eu queria dizer que essa matéria a que V. Ex^a se reportou refere-se a apenas 3% do que é gasto no cartão corporativo. Todo o resto foi considerado segredo pelo Governo, pelas características que V. Ex^a mencionou. O Chico Buarque, que eu me lembro, é aquele que avisou ao Lula, nos primeiros meses do governo, para que criasse um ministério de “vai dar aquela coisa”, porque, senão, ele ia pagar um preço alto. Ele não ouviu e está dando no que está. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inseridos nos termos no art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)



10 DE OUTUBRO DE 2006 - 10h14

Ziraldo manda um recado aos mineiros: "Vou votar no Lula"

O cartunista Ziraldo, autor do personagem Menino Maluquinho e um dos principais agitadores culturais do país, declarou voto na candidata do PSOL, Heloisa Helena, no primeiro turno das eleições presidenciais de 2006. Agora, no segundo turno, afirma que vai de Lula e explica, com um texto divertido e inteligente, por que mineiros como ele não devem votar em Alckmin: "Não quero de volta os hipócritas da paulicéia desvairada. Prefiro o messianismo sertanejo do Lula.", diz Ziraldo.

Confira abaixo a íntegra do texto do cartunista:

Por que vou votar no Lula

Segundo o Mauro Santayana, que não nasceu em Minas – como o Itamar, que nasceu no mar –, mas é uma instituição mineira, a gente tem que ter muito cuidado com paulista.

É claro que estou tratando a coisa como uma brincadeira, somos todos brasileiros (meus seis netos nasceram em São Paulo, a esposa do meu filho e os maridos de minhas filhas são paulistas e estou muito feliz com essa arrumação).

Como em nossa História, porém, nós, mineiros, andamos de pinimba revolucionária com a paulistada, as lendas correm soltas. Os cariocas diziam que mineiros compravam bondes.

Compravam, sim, confirmam alguns mineiros mais espertos; mas pra vender pra paulistas. Conta-se também que mineiros nunca se importavam de ver seus times sempre perdendo para os times paulistas.

E explicavam: "Futebol nós perde; o que nós num perde é revolução." Segundo o Mauro, que explica como a frase que vou citar surgiu – história da qual me esqueci –, a rapaziada de Minas mais próxima da fronteira com São Paulo avisa pro resto da mineirada: "Paulista, nem à prazo nem à vista!"

Tá í o Fernando Henrique Cardoso que não deixa a mineirada mentir, não é mesmo, Itamar? Bem, depois de ler esta introdução e ver lá em cima o título do artigo, os mineiros que me leem neste instante e para quem um pingo é letra já perceberam onde quero chegar.

Pra simplificar, antes de entrar em considerações é só lembrar ao meu povo – mineiro, como vocês sabem, chama o povo lá de casa de povo – que nós, o Brasil inteiro, ficamos, a esta altura, entregues a duas possibilidades paulistas: ou entra o Alck'min (cujo sobrenome é um desrespeito a Minas, terra dos alquimins de Bocaiuva) ou entra o Lula que, no fundo, é um metalúrgico paulista que venceu na vida.

Nunca podemos nos esquecer de que, quando FHC assumiu, o projeto deles era o de ficar 20 anos no poder. Dentro do plano, tiveram a cachimônia (adoro esta palavra!) de inventar o acontecimento mais antiético da história da República brasileira: a reeleição.

Ela foi um sujo golpe às instituições, uma medida que nem os militares da ditadura tiveram a coragem de perpetrar, realizada em causa própria – com o principal beneficiário no poder – e conseguida da maneira mais desonesta de que se tem notícia: comprando, por preço nunca sabido, o voto dos deputados que, sem que a imprensa brasileira se escandalizasse ao nível do que se escandaliza hoje, começavam a desmoralizar mais ainda o nosso tão desmoralizado Congresso. Tudo começou com essa gente. E eles querem voltar ao poder.

"Non pasarán!" – os mineiros têm a obrigação de dizer. A trajetória política do Lula serviu para provar que a alma humana é que atrapalha todos os mais nobres planos de salvação de um povo. A verdade é que ninguém, mas ninguém mesmo, ama o povo. É tudo conversa.

As pessoas se movem em torno do poder e só depois é que descobrem uma causa para justificar sua luta por ele (o poder). Enquanto o ser humano, como indivíduo, mover-se em função do rancor, da carência afetiva e da inveja, não haverá possibilidade de êxito para qualquer causa coletiva.

Mas isso é outra história. O Luis Fernando Veríssimo descobriu a pólvora: Lula é o sertão – vejam sua vitória no Norte e Nordeste; na alma do povo ele é mais de lá do que de São Bernardo – e o Alckmin é da Daslu.

Delenda Daslu! Não é possível que nós, mineiros – depois de termos cometido o erro que o Itamar cometeu, este de inventar essa deletéria figura do Fernando Henrique – vamos agora eleger o Alckmin.

"Um erro, nós admitimos, dois, não." – como diria o macaco que não devolveu o troco a mais na primeira

Tenho certeza de que o Aécio está no palanque apoiando o Alckmin por uma questão de lealdade ao seu partido - onde ele me parece um estranho no ninho, mas já que está lá... - e não por convicção.

Ele sabe que Lula tem que ganhar disparado em Minas neste segundo turno para evitar que Alckmin assuma a presidência e mele o projeto nacional de ter o Aécio como presidente do Brasil no próximo pleito.

Então, é isto: o Aécio está falando que é pra gente de Minas votar no Alckmin. Mas, todo mineiro sabe que isto é como aquela velha anedota da rodoviária: "Océ tá dizendo que vai pra Manhuaçu pra eu achar que ocê vai pra Manhumirim, mas, ocê vai é pra Manhuaçu, mesmo".

Ou seja, ele tá dizendo pra nós votá no Geraldo, mas é pra nós votá no Lula, mesmo. Para aplacar a consciência dos possíveis eleitores do Lula que não votarão nele com muita alegria, prestem atenção: independente das razões que dei até agora pra nós, mineiros, votarmos no Lula, tenho outras razões mais consistentes.

Todo mundo fala do escândalo da corrupção no governo Lula. É realmente assustador, nunca vimos pessoal mais incompetente, mais desastrado, mais canhestro e - vamos lá - mais desonesto.

Quer dizer, mais desonestos já vimos, sim. É só lembrar que a maioria dos escândalos que são atribuídos a estes melancólicos sindicalistas da tropa do Lula, esses peleguinhos de quinta ordem, sempre foram frequentes em administrações anteriores, só não tiveram tanta visibilidade como têm agora.

Muitos dos escândalos que se creditam à administração Lula começaram no governo anterior, como o escândalo dos sanguessugas - cujo teor de gravidade pode ser medido pelo valor atribuído ao dossiê que o denuncia - e a fabulosa aventura do Marcos Valério.

Agora tudo se denuncia, tudo se apura, ainda que tudo vá ficar por isso mesmo, mas vejam um detalhe: a turminha do Lula, meus amigos, é descartável! Eles são ladrõezinhos de m. dos quais o país pode se livrar com um peteleco. Vai ser fácil ficar livre deles.

O que nós nunca conseguiremos é livrarmo-nos da oligarquia brasileira, dos bornhouses da vida, dos jereissatis, dos ACMs, dos ricos paulistas que já tiveram a coragem de confessar: "Somos todos corruptos!"

É essa gente que herdou as capitâneas hereditárias e que está montada no povo desde que os portugueses chegaram aqui. É essa gente que construiu a parte indecente da história do nosso país. É essa gente que fala em ética, mas acha que aceitar voto de qualquer um é correto.

É essa gente farisaica que pensa que é melhor do que o povo do Lula. Mas, não é. Temos que dar mais uma chance a este segmento da sociedade que chegou ao poder com o Lula.

Eles estão sendo minados o tempo todo, mas, pelo menos, são outra gente. Não quero de volta os hipócritas da paulicéia desvairada. Prefiro o messianismo sertanejo do Lula.

Fonte: *O Tempo* (MG) - 7/10/2006

Cabo eleitoral

GOVERNO LULA

"Achei a eleição de Lula um fato histórico. Em 500 anos de história foi a primeira vez que um homem saído do povo do 'Brasil real' chegou à Presidência da República. O que aconteceu, ao meu ver, graças às invulgares qualidades pessoais deles. Conheço Lula pessoalmente, gosto muito dele, acho que ele fez um governo excepcional. Algumas pessoas atacam, por exemplo, o programa Bolsa Família dizendo que é um programa assistencialista. Não concordo com isso não. Quer dizer, é assistencialista, o ideal seria que nós não precisássemos ter esse tipo de programa, mas num país onde existe essa desigualdade social dilaceradora e onde existe pessoas passando fome, um programa como o Bolsa Família é indispensável. Acho que o programa tem que ser ampliado e aprofundado. De maneira que votei em Lula já cinco vezes e vou votar agora pela sexta vez com muito orgulho. Estou com ele."

ESCÂNDALOS

"Acompanho os escândalos no noticiário com muita amargura e acredito que o mesmo acontece com todos os brasileiros. Mas talvez por ser velho, menos perplexo. Não é a primeira vez que vejo isso não. Eu já vi isso com um presidente chamado Getúlio Vargas, que tinha um projeto de desenvolvimento para o Brasil a partir do capital brasileiro e que tinha uma preocupação social muito evidente. Do ponto de vista do programa social, se olharmos o Brasil de Getúlio Vargas e depois para o de Fernando Henrique Cardoso, houve uma decadência muito grande. Muitos direitos que Getúlio Vargas tinha dado à população pobre foram cortados. A instabilidade de emprego, o salário mínimo, as consolidações das leis de trabalho, enfim, todas essas medidas foram destruídas pelo capitalismo neoliberal que hoje está imperando no Brasil. E outra coisa, Getúlio Vargas tinha muitos defeitos, mas ele foi deposto não pelos defeitos e sim pelas qualidades que ele tinha. Então, eu vi Getúlio, de repente, além da crise política que o cercava, apavorado e amargurado quando descobriu que pessoas próximas a ele estavam cometendo atos desonestos. E ele ficou

tão amargurado que deu um tiro no peito. Mas que ninguém espere isso de Lula não, porque ele tem a paciência e sabedoria do povo brasileiro.”

ALCKMIN

“Uma possível eleição de (*Geraldo*) Alckmin vai ser um retrocesso, porque ele representa para mim uma volta do pensamento que considero altamente nefasto, que é o capitalismo neoliberal. Ele está cercado pelo Fernando Henrique Cardoso, por todo este grupo que entregou a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), entregou a Companhia Vale do Rio Doce e não entregou a Petrobras, o Banco do Brasil e a base de foguete de Alcântara (MA), porque o Lula não deixou. Lula estancou as privatizações, que ao meu ver foi uma coisa extraordinária, ele procurou integrar e está procurando integrar o Brasil com a Rússia, com a África do Sul, com a Índia e com a China e está procurando fazer uma coisa com a qual eu sonhava desde de 1971. No meu entender, Alckmin vai acabar com tudo isso e realinhar o Brasil a uma política de subserviência à Alca e aos Estados Unidos. Coisa que para mim é altamente perniciosa ao Brasil.”

APOIO NORDESTINO

“O Nordeste e o Norte, as regiões onde Lula ganhou, são os lugares do Brasil onde o povo passa mais dificuldade. Então eles sentiram na pele os benefícios do governo Lula. No Sul e Sudeste a situação econômica da população é melhor, então eles podem ser dar ao luxo de dizer que o Bolsa Família é apenas um programa assistencialista, resultado de um populismo de Lula. Mas a família que passa necessidade e recebe o Bolsa Família sabe da importância disso.”

ACM E COLLOR

“A derrota de Antonio Carlos Magalhães na Bahia me parece causada por uma exaustão. Chegou o momento em que a figura dele, que tem uma influência enorme no estado, com o próprio decorrer do tempo exauriu aquele modelo de política na Bahia. Por outro lado, tem fatos que podem causar espanto no primeiro momento. A volta de Collor é realmente um retrocesso, mas que faz parte do próprio jogo democrático. Acho que a eleição de Collor não tem significado político importante não. Agora, mas

do que isso, me preocupou, em São Paulo, a eleição dos três deputados mais votados. O Clodovil (*Hernandez, eleito deputado federal por São Paulo pelo PTC*), por exemplo, achei uma coisa absurda. Não tenho preconceito nenhum não, mas pelo o que ouvi dele acho que é uma pessoa totalmente despreparada. Perguntaram para ele, eu vi na televisão, quais eram os projetos políticos dele e a resposta foi: ‘Eu não sei não querido, eu não sei dizer nada’. Acho que as pessoas têm que ter bom senso.”

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Marcos Guerra, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação do Senador Tião Viana será atendida, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

S. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero saudar a presença dos cadetes da Marinha de Guerra do Brasil, que se encontram nas galerias da Casa.

Sr. Presidente, o PT não se corrige, não se emenda. No primeiro resultado favorável de pesquisas, ele vem para cá de sapato alto, com algumas exceções, quando cito o caso do Senador Tião Viana. A soberba é o que tem feito muito mal a esse partido, e, acima de tudo, a certeza e a garantia de que o crime compensa. Lamento muito esse episódio envolvendo o Berzoini, mas a impunidade é que faz com que os fatos se repitam periodicamente no Partido dos Trabalhadores, Senador Tião Viana – cuidado para não sujar o shortinho!

Não faz muito tempo, o Presidente do Partido, um homem brilhante, foi afastado da Presidência em um caso rumoroso. Aí, escolhem a dedo o melhor quadro para substituí-lo. Berzoini assume. Na primeira semana dita novas regras morais, cria um novo código de ética partidário, critica os companheiros que tiveram desvio de comportamento, e o tempo passa. Agora, o mesmo Berzoini, que entrou para purificar, para sanear e para corrigir, está envolvido em outro esquema, em outro dossiê de explicação difícil.

Não sou daqueles que desejam a desgraça alheia. Torço até para que o Deputado Berzoini seja uma vítima nesse processo. Mas essa condição de vítima não o livra da culpa. Ele é culpado pelas más companhias, pelas pessoas que escolheu para cercá-lo na Presidência do Partido.

O Presidente anterior avalizou o que não viu, ou seja, empréstimos em bancos em nome de um Partido que, juridicamente, não tinha condições para fazê-lo. Esses empréstimos foram concedidos pela generosidade de bancos que dependiam da bondade do Governo.

O que vemos agora é o Presidente do Partido atingido pela participação em um dossiê que envolve o coração do Governo, porque por ele passa o churrasqueiro do Presidente da República, aquele que, na intimidade dos finais de semana, das comemorações, aparece ao lado do Presidente, como também o seu segurança, que o acompanha há muitos e muitos anos.

E, aí, observam-se as peças desse xadrez e vê-se que cada nome tem ligação com o Presidente da República, além de uma amizade longa com ele. São os mesmos fatos.

Mas isso acontece porque, no primeiro momento, no primeiro escândalo, que nasceu com Waldomiro, que se envolveu com propinas, com o jogo do bicho, num encontro gravado em uma sala do aeroporto de Brasília, não lhe foi dada uma punição severa. Então, os outros companheiros começaram a achar que o crime compensava. E começaram a agir.

Sr. Presidente, o grave disso tudo é que, como lá atrás, esse dinheiro também é produto, é fruto do caixa dois, que tanto dissabor trouxe ao Presidente e ao seu Partido; que tantas baixas lhe impôs. Pois é exatamente o caixa dois que é acionado para comprar dossiês.

No caso do dossiê do Hotel Ibis, a Polícia pegou. E no caso do dossiê de Minas, que envolve a compra de um suposto dossiê de Furnas? E no caso do dossiê da Bahia? E no caso do dossiê de Pernambuco? Nesses casos, em que os criminosos não foram presos, de onde saiu o dinheiro?

É o desejo e a vocação de conviver no submundo. Sabem todos, e a legislação eleitoral é clara, que partidos que recebem ou gastam com moeda estrangeira ferem a lei. Por isso terão seu registro cassado. E, nesse volume de dinheiro, que envolve pessoas do Partido dos Trabalhadores, há o montante de US\$220.000,00.

E aí começa novamente o jogo de empurra para se tentar levar com a barriga os fatos. O dinheiro saiu de Miami, foi para Alemanha e de lá chegou ao Brasil, como se isso não tivesse custo, como se uma criança não soubesse, Senador Alvaro Dias, que a moeda estrangeira é comprada geralmente no País que a emite. E que a partir do momento em que se compra em outro país, paga-se sobretaxa, paga-se câmbio, paga-se transporte, porque, afinal de contas, trata-se de dinheiro vivo. Daí por que, numa atitude corajosa, há 20 anos, os países europeus se uniram e fizeram uma moeda única, para evitar exatamente as taxas cambiais que os europeus eram obrigados a pagar cada vez que atravessavam fronteiras, pela troca da moeda ou pela conversão para outras atividades.

O transporte, a viagem, o turismo desse montante oneraria tanto esse valor que não seria comercialmente possível ser realizado. Mas, não. A intenção é exatamente confundir a opinião pública, porque, na realidade, dos US\$220 mil encontrados, apenas US\$20.000,00, segundo o relatório da Polícia, têm essa origem. E o restante veio de onde? Passou por onde? Cada dia, uma nova versão; cada nova versão, uma tentativa de confundir a opinião pública.

Agora, aparece mais um personagem que poderia estar supostamente envolvido, que é o Sr. Naji Nahas, figura carimbada no repertório de notícias exóticas e escândalos no Brasil. E aí vem a pergunta: o Naji Nahas passou a ser parceiro do PT? Passou a ser conviva do Partido dos Trabalhadores? É melhor não se inventarem novas versões, para que as respostas não sejam ainda mais embaraçosas.

Essa questão do cartão corporativo, que de maneira tão esforçada o Senador Tião Viana quis justificar, não tem precedente na nossa história. O cartão corporativo, que é um cartão de crédito que o Governo paga de acordo com o que utiliza, foi usado de maneira abusiva, com contas mensais que foram até R\$150 mil, embora a média seja de R\$40 mil. Ora! Foi usado por assalariados que recebem oficialmente R\$6 mil, R\$7 mil, R\$8 mil Gastaram em quê, a serviço de quem e para quê?

Não seria de se estranhar se a fatura de um cartão desses, na mão de quem acompanha um Presidente da República, um ajudante de ordem, um secretário particular, em determinado mês, atingisse uma conta alta. Isso poderia ser justificado por uma emergência realizada no Brasil ou no exterior; mas, como rotina, não. E vem um segundo questionamento: o desejo de transformar tudo isso em despesas sigilosas, para que ninguém tenha acesso ao conteúdo dos seus gastos.

É verdade que o cartão corporativo foi criado anteriormente, regulamentado no governo de Fernando Henrique, exatamente quando o Brasil saiu do isolamento mundial.

Os cartões de crédito nacionais não serviam nem sequer para uso no exterior, e o brasileiro que viajava fazia remessas criminosas por meio de cabo para o país a que se destinava, ou corria o risco de levar o dinheiro no bolso, contrariando a lei. Com o período da abertura, iniciado no Governo Fernando Collor, a globalização começou a permitir o uso do chamado dinheiro plástico, que é o cartão. Então, houve a necessidade dessa regulamentação, até porque a cada dia se torna mais perigoso, no Brasil e em vários países do mundo, o transporte de recursos pela pessoa. No entanto, nada disso justifica a apuração do Tribunal de que notas fiscais falsas foram usadas para calçar ou respaldar despesas.

Hoje, a Ministra da Casa Civil informou que esse assunto aguardará a conclusão da auditoria para se manifestar. Em 2005, a assessoria da Ministra Dilma Rousseff confirmou a existência de notas frias que comprovavam a compra de cartuchos para impressoras da Presidência da República, por R\$3 mil.

Hoje, o jornal **O Estado de S.Paulo** traz matéria que trata desse escândalo, e o Presidente da República

ficou profundamente irritado quando foi questionado a respeito do assunto, por não saber responder ou por não lhe ser conveniente dar uma resposta.

Portanto, meu caro Presidente Alvaro Dias, nós temos, até o dia 29, ou seja, por cerca de 18 dias, a obrigação e o dever de trazer, quer seja nos debates ou no programa eleitoral gratuito, essas questões para o conhecimento do País.

No primeiro turno, os debates aconteceram, mas a nenhum deles o Presidente da República e candidato à reeleição compareceu. Agora, é seu dever estar presente a eles, conscientizando-se de que, nesses momentos, ele é o cidadão brasileiro que concorre ao cargo de Presidente da República e, pelo fato de ser o atual mandatário do País, não lhe é dado o direito a foro privilegiado ou a tratamento *vip*. Do contrário, a legislação instituiria, no Brasil, os candidatos de primeira e de segunda classe, aqueles a quem se fizessem as perguntas que eles quisessem ouvir e os outros para os quais qualquer tipo de questionamento fosse permitido.

O Presidente da República precisa conscientizar-se de que, no momento de um debate ou de uma entrevista, ele se transforma ou volta a ser um cidadão comum, sem regalias e proteção, apenas tendo diante de si a consciência e a tranqüilidade dos atos praticados.

Sr. Presidente, o Presidente da República acostumou-se, durante quatro anos, a não abrir portas, a ter todos os seus desejos satisfeitos, a ser acompanhado por um esquadrão de assessores, ouvindo apenas boas notícias e tendo as más notícias sonegadas. Ele deixou de dar entrevistas coletivas, portanto, perdeu aquele costume do embate com a imprensa. E vamos ser justos: até assumir a Presidência da República, ninguém era mais paciente e tinha mais contato direto com a imprensa do que o então metalúrgico e presidente de sindicato Lula.

Ao assumir, passou dois anos e meio sem dar entrevista e, quando o fez, escolheu uma agência francesa, em detrimento dos jornalistas brasileiros. Essa entrevista foi dada num suntuoso jardim de um palácio parisiense.

A fila de jornalistas brasileiros que aguardaram, ao longo desses quatro anos, a oportunidade de cobrar do Presidente respostas para promessas feitas é infinita. Agora, quando o segundo turno o obriga a esse tipo de participação, vê-se que Sua Excelência amarela, exatamente pela falta de prática recente.

Nossa preocupação, no momento, não é com o resultado das pesquisas, porque os institutos erraram, *grosso modo*, no Brasil inteiro. Os institutos davam como certo que não haveria segundo turno.

Eu ouvi, meu caro Senador Mão Santa, uma entrevista decepcionante do Sr. Montenegro – já agora no segundo turno –, feita pela jornalista Miriam Leitão, uma vez que ele é o responsável por um instituto que, há muitos e muitos anos, “faz a cabeça” do brasileiro com relação a pesquisas de mercado e eleitorais. Entrou na seara dos Estados, tomou partido no Rio de Janeiro, fez previsões, ao seu bel-prazer, onde lhe interessava. Evidentemente, precisamos compreender que os maiores serviços que um instituto dessa natureza presta são para o Governo.

Aliás, lembro-me muito, Senador Alvaro Dias, de uma declaração de Ulysses Guimarães, em 1989, em que disse que os institutos de pesquisa fazem da margem de erro uma margem de lucro. Essa frase, recentemente, foi repetida, e ninguém a contestou. As partes envolvidas no episódio da época, inclusive, silenciaram sobre o assunto.

Assim, se tivéssemos a certeza de que os institutos são infalíveis, faríamos um projeto, nesta Casa, suprimindo a eleição, porque o resultado soberano seria o dos institutos e não a voz da urna, onde o povo fica diante de si mesmo e da sua consciência.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, quero me associar à esperança, hoje existente no Brasil, de mudarmos essa situação, de sairmos desse mar de corrupção e iniciarmos um Governo onde predomine a ética. Sem as virtudes é impossível a sobrevivência de qualquer governo, ele cai. Somos do Piauí, com muito orgulho, e o nosso Estado escreveu a mais bela página da história quando tivemos a coragem de expulsar os portugueses. Agora, a guerra é contra o PT, e muito mais justa, porque os portugueses eram bem melhores do que essa, digamos, organização criminosa que governa o País, que é o PT. Quero, aqui, Senador Heráclito Fortes, dizer da mentira que reinou no nosso Estado, onde tudo foi engodo. Vou citar, para reavivar a memória de V. Ex^a, dez itens mentirosos, repetiram Goebbels, para quem repetir uma mentira a torna verdadeira. V. Ex^a se lembra da promessa do Porto de Luiz Correia? O Lula foi lá, juntamente com o Governador do Piauí, mas, infelizmente, o mandato expiou, o Governo terminou. Senador Heráclito Fortes, com US\$10 milhões eles poderiam ter feito um porto reduzido e econômico. A Estrada de Ferro Luiz Correia-Parnaíba-Teresina, esta está encantada! Aproveitaram-se da longevidade de Alberto Silva, de quem tenho pena. Ele, com uma carreira, longo, foram lá e a prometeram, inclusive marcaram data para a sua inauguração, e nada. Para a Estrada de Ferro Parnaíba-Luiz Correia, deram prazo, marcaram

data, e lá está na mesma. Alberto Silva, decepcionado. Aproveitaram-se da longevidade de Alberto Silva com essas promessas. Ele, entusiasmado, um engenheiro ferroviário, assim começou sua carreira, se encantou, mas foi enganado! Não tem nada! Foram prometidas cinco hidroelétricas no rio Parnaíba; a Transcerrado; a ponte do sesquicentenário. Senador Heráclito Fortes, Teresina fez 150 anos tendo à frente os atuais Governador e Presidente da República –, completou 151, 152, 153, e até hoje está no início, apenas o esqueleto de uma futura ponte. Lembro-me de que V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, construiu uma ponte, no mesmo rio, em 100 dias; eu fiz uma outra, também no mesmo rio, em 90 dias. Este é o Governo que levou o fracasso ao Piauí. Quanto ao pronto-socorro, que foi iniciado por V. Ex^a quando Prefeito, tínhamos a certeza e a convicção de que o Presidente e o Governador, ambos do PT, concluiriam a obra. Lembro-me de que construí um pronto-socorro, anexo ao Hospital Getúlio Vargas. No Hospital Universitário funciona um laboratório débil, em que não há nada. O metrô, ridículo; a Universidade do Delta e os aeroportos internacionais são deboches. O Aeroporto de Parnaíba sequer tem *finger* para pousar avião internacional, não tem combustível e nem alfândega. O Aeroporto de São Raimundo Nonato é um deboche. Lá, não pousa nem avião pequeno. Senador Heráclito Fortes, quero cumprimentá-lo pelo êxito de conseguir reunir, em Teresina, os maiores Partidos do Piauí: o PFL, do qual V. Ex^a é um dos líderes, o PMDB, o PSB e o PP. A nossa marcha de esperança contra a corrupção no Piauí, contra o PT, continua. Convido V. Ex^a para, em Parnaíba, no dia 13 de outubro, sexta-feira, participara de um encontro de líderes em um comício no Bairro Nova Parnaíba, para continuarmos a campanha de melhores dias, com a vitória de um presidente decente para o Brasil, do “Presidente” Geraldo Alckmin.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a pela manifestação.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que essa falta de transparência com relação ao cartão corporativo é apenas uma gota d’água em um oceano de malversações de recursos no que diz respeito às ONGs, que, neste Brasil, se transformaram em caso de polícia. Daí por que termos assinaturas suficientes, Senador Arthur Virgílio, para, logo após a eleição, instaurarmos uma CPI com a finalidade de apurar os gastos, e, com isso, proteger as ONGs que prestam serviços consideráveis a este País, quer nos campos social, no de pesquisa e no da proteção de nossa ecologia.

Minha última palavra, Sr. Presidente, é para parabenizá-lo por sua reeleição a Senador pelo Estado do Paraná. Tive o prazer de estar em Curitiba semana

passada e vi a alegria e a emoção dos paranaenses pela sua recondução. Percorri bairros, conversei com pessoas e pude presenciar a alegria e o orgulho sendo aumentado com a certeza que os paranaenses têm de que, no próximo dia 29, vão colocar à frente do Governo do Estado do Paraná o grande Senador Osmar Dias, nosso colega, e, com isso, colocar o Paraná, novamente, na trilha do desenvolvimento, do progresso e, acima de tudo, da paz.

Fiquei muito feliz. Ao lado de Jorge Bornhausen e de vários outros companheiros, como Rubens Bueno, Abelardo Lupion e tantos que fazem política no Estado do Paraná, além da Senadora Kátia Abreu, eleita para representar o Estado do Tocantins no próximo período legislativo, tivemos a grata surpresa de verificar a consciência política do povo paranaense, unidos, nesse segundo turno, em torno de Osmar Dias e de Geraldo Alckmin.

Sr. Presidente, congratulo-me com o povo paranaense pela acertada escolha do Paraná e pela garantia de que o Brasil terá um grande Senador por mais oito anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, pelas palavras generosas de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há o que se discutir quanto à credibilidade do instituto de pesquisas Datafolha, seja pelo seu *know-how*, pelo seu preparo técnico, seja pela sua indiscutível seriedade, partindo-se do princípio de que o Datafolha não trabalha para candidatos, mas para o jornal **Folha de S. Paulo**, e, portanto, apresenta uma taxa de independência, a meu ver, maior do que outros institutos.

Agora vejam: o que justificaria o resultado? Não quero discuti-lo, embora seja discrepante do acompanhamento de *tracking* telefônico feito pelo candidato Geraldo Alckmin, que deu certinho no primeiro turno da eleição. Justifica o resultado a falta do programa de rádio e TV. Se é inconstitucional se proibir pesquisas às vésperas das eleições, eu proporei, Senador Mão Santa, que incorporemos em lei a idéia de também a campanha de rádio e televisão não se interromper. Ela vai até o último dia do primeiro turno, depois ela emenda, logo no primeiro dia, do segundo turno.

Muito bem: o Presidente Lula tem o *recall* maior do que o do candidato Geraldo Alckmin e, como Presidente, até por isso, disputando eleição no cargo, conforme é preceito da Lei Constitucional brasileira, ele tem, evidentemente, maior presença, Sr^a Presidente, na mídia. Então, mais *recall*, mais presença na mídia, ausência do candidato de Oposição na televisão, a televisão está suspensa para ele, só volta agora amanhã, se não me engano, e algo de extrema gravidade: este terrorismo envolvendo o Bolsa-Família para todos os pobres deste País, dizendo que Alckmin acabará com o Bolsa-Família; o terrorismo dizendo que Alckmin privatizará o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, a Petrobras, os Correios e Telégrafos; o terrorismo, no meu Estado – sei como foi duro se fazer campanha nessas condições, dizendo que a vitória de Alckmin significaria o fim da Zona Franca de Manaus, quando é o Governo Lula que tem uma medida provisória pronta –, retirando a perspectiva de se produzir TVs digitais no meu Estado.

Mas leio, Sr^{as} e Srs. Senadores, algo de enorme gravidade. O Sr. João Batista Freire Viegas, da Paraíba, é um companheiro de Partido que me manda os nomes de pessoas, de funcionários da Caixa Econômica que receberam, isso, sim, uma verdadeira manifestação de terrorismo, Senador Mão Santa. Eu vou ler o que diz:

Bancários da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

Seguem informações que fazem parte do plano de Governo do PSDB/PFL, que está sendo desenvolvido na Fundação Teotônio Vilela [para começar, Sr^a Presidenta, não é Fundação Teotônio Vilela, é Instituto Teotônio Vilela] e grupo de estudos do ex-Ministro Bacha.

É algo frágil e mentiroso já de início. Mas diz o textinho: “Informações essas facilmente confirmáveis, pois não são segredo”.

Aí veja, Senador Mão Santa, o que estão dizendo que Alckmin fará se for eleito Presidente da República: “Entre os primeiros atos de choque de gestão do Sr. Geraldo Alckmin, logo após a posse, o Banco do Brasil é encaminhado para venda das ações ainda sob controle da União”.

É uma gente que mostrou que talvez seja capaz de matar – morreu muita gente ali, em Santo André – e mostrou que é capaz de roubar. Faz qualquer coisa para ficar no poder. Diz essa mesma gente mentirosa: “A Caixa não é privatizada, mas, sim, totalmente desmontada”.

E olha o que saiu da cabeça desses terroristas. Dizem que o FGTS seria pulverizado entre bancos particulares, remunerados com tarifas para tanto.

Aí dizem os terroristas, certamente do PT: “Seguro-desemprego, PIS, crédito educativo etc. voltam para o Ministério do Trabalho e são também pulverizados na rede bancária”.

Continuam os terroristas do PT, essa gente da “boquinha”, que não quer largar os cargos de jeito nenhum e que está, portanto, enfeando uma eleição:

Contratos habitacionais e comerciais são repassados à EMGEA, com administração em 2/3 pólos nacionais... [ainda por cima, escrevem mal. Estou começando a achar que isso foi escrito pelo Lula, porque está muito mal escrito] ... pólos nacionais, recebimento de prestações, renegociações etc. desenvolvidas via Internet; correspondentes bancários e bancos privados que se interessarem em trabalhar sobre tarifa.

Dizem ainda os terroristas: “Os recursos da União e do FGTS para concessão de empréstimos habitacionais são repassados aos bancos particulares, Cohabs e cooperativas de mutuários”.

Prosseguem os terroristas deste Governo: “A rede de agências é alienada em concorrência, com possível inclusão nos pacotes de atribuições da rede bancária privada que assumir os diversos serviços acima”.

Continuam os terroristas, no seu textinho:

Considera-se que as atividades de controle de FGTS, políticas federais de habitação, FCVS etc, todas centralizadas em secretarias nacionais sediadas em Brasília, absorverão, no máximo, cinco mil empregados da extinta da Caixa Econômica Federal.

Estão mentindo! Algo cruel! Estão fazendo terrorismo, inclusive infernizando a vida dos funcionários da Caixa Econômica Federal, dos funcionários do Banco do Brasil, dos servidores da Petrobras, dos servidores dos Correios e das pessoas que dependem – e o meu povo depende – fundamentalmente do bom funcionamento da chamada Zona Franca de Manaus.

Continua, então, o textinho, em que, agora, os terroristas estão se fazendo de vítima: “O texto reproduzido acima demonstra, sem a menor dúvida, que somos nós os corporativistas economiários e nossa empresa, a corrupta e ineficiente Caixa [...]”, como se em algum momento Alckmin tivesse se referido a funcionários da Caixa como corruptos ou como corporativistas, ou à Caixa como ineficiente. Ela se torna ineficiente quando eles vão lá para quebrar o sigilo do caseiro Francenildo, mas ela pode ser muito eficiente em um Governo decente. E será muito eficiente no Governo decente de Geraldo Alckmin.

Continuam eles, tentando se fazer de vítimas, uma coisa ridícula, dizendo:

O texto acima apenas reflete o pensamento daquelas pessoas que estão participando ativamente no ‘pensar’ o novo Brasil que o liberalismo em seu estado puro, personificado em pessoas como Geraldo Alckmin [até citam o meu nome], Bornhausen, Arthur Virgílio, etc, sonham implantar no Brasil.

Apenas se pede que cada colega economiário(a) pare e pense em como ele(a) e sua família se enquadram nesse sonho.

Talvez esse sonho seja ganhar o direito ao seguro-desemprego, pago através do banco.

Um texto apócrifo, ridículo, que, a meu ver, merece providências por parte, Senador José Jorge, concordo com V. Ex^a, da coligação, que tem a honra de ter V. Ex^a como candidato à Vice-Presidência da República. Um texto que mostra com clareza como estão trabalhando e até menoscabando a inteligência de economiários, de petroleiros, de bancários do Banco do Brasil e de funcionários dos Correios. Como estão menoscabando a inteligência dessas pessoas, é necessário que se investigue, com base nesse documento, para valer, na Justiça Eleitoral, com vistas a se impedir que tentem turvar o resultado de uma eleição, que, necessariamente, será de resultados apertados, com medidas desse jaez.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Apenas para lembrar – e antes de conceder o aparte a V. Ex^a –, saliento que aqui realcei a credibilidade do Datafolha. Não se tem de ficar discutindo pesquisa. Se o referido instituto acertou ou errou, é outra história. O *tracking* de Geraldo Alckmin dá outro resultado, mas confio cegamente no Datafolha, que pode errar ou acertar, mas o faz de boa-fé.

Mas estamos sem programa de televisão. A não ser que eu vá procurar alterar a lei. Se é inconstitucional, a pretexto de proteger o direito de informação, proibir pesquisas às vésperas de eleição, quero tornar constitucional que as televisões e as rádios sejam abertas até o momento último, o dia anterior ao pleito, e logo reabertas no primeiro momento após o segundo turno. Minha assessoria já está atenta para providenciar essa proposta de reforma legal.

Pode explicar também o resultado, uma pequena variação favorável ao Presidente Lula, além do *recall* maior que ele tem sobre Alckmin, o fato de este não ter televisão e rádio e Lula deter, até por ser Presidente no exercício do cargo, um espaço maior na mídia.

Então, comecei a dedicar-me ao terrorismo. Refiro-me ao terrorismo feito na minha terra segundo o qual a Zona Franca de Manaus acabará se Alckmin vencer as eleições. Trata-se também de terrorismo abjeto e puro dizer aos mais pobres que o Bolsa-Família seria extinto por Geraldo Alckmin. Isso é criminoso. Estão fazendo mal à parte psicológica de pessoas humildes neste País.

Referi-me, ainda, ao terrorismo dessa tal privatização. Agora, tenho um documento. Estou com noticiais de que várias entidades públicas estão usando seus *e-mails* para fazer esse terrorismo. Esse fato terá de gerar um inquérito e poderá acarretar uma CPI, resultando em punição para valer.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Arthur Virgílio, é exatamente para concordar com o que V. Ex^a está dizendo, porque eu acho que não cabe ao Presidente Lula, como ele tem feito, incentivar esse tipo de ação. Numa campanha eleitoral, cabe a cada candidato dizer o que ele quer fazer. Cada um diz o que quer fazer e critica o que o outro diz que quer fazer. O Presidente Lula está incentivando e essas pessoas estão dizendo é dizer o que o outro candidato vai fazer. Ora, isso não cabe a um candidato. Amanhã, sou candidato, suponhamos, a governador de um Estado, e aí vou dizer: “Não, o candidato Fulano, se for eleito, vai botar uma bomba atômica aqui no nosso Estado”. Quer dizer, isso não é campanha política. Os horários eleitorais gratuitos, a possibilidade de fazer comício, a possibilidade de publicar panfletos, a possibilidade de usar a Internet, tudo isso é feito para esclarecer. Então, eu esclareço no momento que digo o que vou fazer e no momento em que critico o que o outro disse que vai fazer. Agora, eu dizer o que o outro vai fazer é terrorismo, acho que não há outra expressão que não seja terrorismo. Isso é grave, a Justiça Eleitoral tem de participar desse processo, proibir esse tipo de ação. Qualquer ação que diga o que o outro vai fazer é proibido. Quem tem de dizer o que vai fazer é cada candidato. Portanto, acho que V. Ex^a tem razão. Nossas assessorias jurídicas têm de, ao mesmo tempo, já que teremos, a partir de amanhã, programas eleitorais, esclarecer isso. Mas, de qualquer maneira, esse não é o caminho para que se possa ganhar uma eleição com honestidade. Para mim, isso é jogo sujo. É equivalente a comprar dossiê, é equivalente a andar com R\$1,75 milhão em dinheiro. Normalmente, a Oposição é a acusada, em qualquer lugar, de baixar o nível da eleição. Nesta eleição, quem está baixando o nível é o Governo: baixou com o dossiê, com o dinheiro sem origem e, agora, com esse terrorismo em relação a

ações que dizem que o nosso candidato vai fazer, que nem estão no seu programa, nem nas suas idéias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. E digo, Senador José Jorge, que é até lícito que eu, por exemplo, possa imaginar – e, portanto, tenho o direito de expressar o que estaria imaginando – o que possa vir a acontecer em um eventual segundo Governo do Presidente Lula. Espero mais corrupção; um Presidente mais desmoralizado, mais fraco; mais atitudes como esta, do Berzoini, de comprar dossiês; mais intrigas; mais ineficiência administrativa. Isso tudo é um direito meu, tenho o direito de dizer isso.

O que não poderia fazer era inventar, por exemplo... Eles confundem Fundação com Instituto Teotônio Vilela. E estou dizendo aqui aos terroristas que o nome certo, até para mentirem melhor, é Instituto Teotônio Vilela, e não Fundação Teotônio Vilela. O que os terroristas não podem fazer – isto é terrorismo – é usar o órgão de formulação política do PSDB e dar um programa com uma redação *a la* Lula – um programa como acabado – como sendo um programa nosso, ou seja, dizendo o que se vai fazer com o FGTS. Aí estão saindo da especulação... E eles têm o direito de especular, de dizer que o nosso Governo pode ser ineficiente, de achar que o nosso Governo vai ser assim ou assado; o que não têm é o direito de dizer, com detalhes mentirosos que nasceram da cabeça deles, o que seria a proposta do Governo do PSDB para a Caixa Econômica.

É por isso que entendo mesmo que V. Ex^a tem razão e que isso deve ser levado ao conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral, até porque é a lisura do processo que está em jogo.

V. Ex^a tem razão: compra-se dossiê hoje; mente-se hoje também; de ontem temos o passivo de oito mortes em Santo André. O que essa gente não faz para ficar no poder? O que não faz para ficar no poder? E pergunto: que poder é esse? E que coisa tão boa atrai essa gente no poder, quando sabemos que o exercício do poder em si só é uma coisa chata e que deveria fazer as pessoas saudáveis aceitarem por um tempo e se afastarem dele, na maior parte das suas vidas? E não me refiro ao exercício da tribuna parlamentar, que é uma atividade que não envolve o uso de máquina e que, para mim, é extremamente reconfortante e confortável. Fiquei seis meses como Ministro do Presidente Fernando Henrique e, quando chegou a hora de me descompatibilizar, senti-me o homem mais feliz do mundo, porque estava na hora mesmo, estava na hora! Preparei-me para ficar seis meses; não me preparei para ficar quatro anos. E não faço a menor questão de voltar a nada parecido com aquilo. Se um dia tiver de voltar, quem sabe, vou examinar, analisar,

com minha esposa e com meus filhos, se vale a pena ou não, mas saudade daquilo não tenho! Aquilo se incorporou ao meu currículo, e pronto, e acabou! Essa gente que fica rondando o poder de maneira doentia, ou tem a deformação psicológica mesmo, ou então é muita vontade de manipular cofres públicos, é muita vontade de estar com a chave do cofre nas mãos. Portanto, fico espantado, e agora já sabemos como estão agindo.

Mas, em compensação, nem tudo é notícia ruim. Recebo aqui a notícia de uma advogada, de uma estudante do sexto período de Direito, do Rio de Janeiro, chamada Gabriela Távora, uma moça muito inteligente, que me manda uma cartinha do seu irmão de 7 anos, o Leonardo, a qual vou encaminhar ao candidato Geraldo Alckmin. Ele diz assim:

Meu nome é leonardo, tenho 7 anos, ganho mesada de 31 reais por mês quando o mês tem 31 dias e quando o mês é de 30 dias, ganho só 30 reais e queria dar esse dinheiro para ajudar o senhor [isso ele fala para o Alckmin], mas esse mês eu posso ajudar com 31 reais, porque o mês vai ter 31 dias. Sabe, não preciso desse dinheiro esse mês, então quero ajudar o senhor para ganhar do lula. Quando o senhor vem ao rio? daí eu posso dar o senhor o dinheiro porque o senhor pode estar precisando.

Nada mais bonito que a manifestação de uma criança que é precisamente a pureza a fazer-nos acreditar que tem futuro o País. E para o Brasil ter futuro, é preciso vencer a podridão dos fazedores de dossiês, dos traficantes de influência, dos corruptos, que fazem qualquer coisa para manter-se no poder, inclusive inventar programa de governo para candidatos, visando a torcer o resultado das urnas.

Portanto, vamos aguardar mesmo, com a serenidade que nos marca e com a firmeza que também não nos abandona; vamos aguardar as urnas manifestarem-se. E tenho plena confiança de que a vitória não será desses métodos, desses terroristas, não será dos corruptos. A vitória será do candidato Geraldo Alckmin.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Mão Santa, pelo tempo que entender necessário para o

seu pronunciamento, faço um registro, um protesto veemente – é claro que vou processar o jornal **O Globo** –, pela forma com que o jornal tratou uma montagem absolutamente desqualificada, de um desses *sites* de brincadeiras maldosas, um tal de Kibe Loco.

O problema é a matéria de **O Globo** me colocar como se eu estivesse dando a declaração de que me estava achando bonitinha. Só se eu fosse uma mulher vagabunda, uma mãe vagabunda, para olhar para uma montagem horrorosa como aquela, como se eu estivesse nua na capa da **Playboy** e me achasse bonitinha.

Infelizmente, não é a primeira vez que sou vítima disso, porque a **Folha de S. Paulo** já fez isso. Infelizmente, uma colunista desqualificada fez uma matéria horrorosa como essa.

Sei o que significa brigar com os meios de comunicação, porque já briguei. Foram 20 anos de perseguição implacáveis, mas sou uma mulher digna, uma mãe de família exemplar e jamais olharia para uma montagem horrorosa como aquela.

Para completar, a matéria do jornal ainda dá detalhes de calcinha e não sei mais o quê e afirma que eu disse que estava bonitinha. Isso é um escândalo! Eu gostaria de registrar o protesto. Sei que não adianta, mas quero deixá-lo registrado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Antes do Senador Mão Santa, ouço o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria dizer aqui, de público, o que precisamente aconteceu nesse episódio. Eu estava sentado ao lado do Senador Teotônio Vilela – e não participava da roda, nesse momento, o Presidente da Casa Senador Renan Calheiros –, quando o Senador Antero Paes de Barros, não em tom de brincadeira, evidentemente, mas atônito com essa coisa nova, mas capaz de fazer bem também, que é a Internet, entrega-me aberta essa peça suja a que V. Ex^a se referiu. Ao mesmo tempo, notou que um fotógrafo havia captado a cena, conforme, aliás, é do dever dele.

O que fiz eu? A matéria se equivoca, quando se refere a que eu teria brincado. Nem brinquei, nem brincaram os Senadores Teotônio Vilela e Antero Paes de Barros. Fechei a matéria e fiz um bilhete a V. Ex^a, dizendo que isso estava circulando na Internet.

Lamento muito, porque V. Ex^a é, de fato, uma pessoa extremamente respeitável e tem o direito de ter a sua vida pessoal reservada. Nesse tempo de terrorismo, não sei se se trata de anarquia ou anarquismo desse tal *site* ou até de manifestação política, porque gente

que inventa que fulano de tal vai privatizar o Banco do Brasil sem que isso seja a intenção do candidato; gente que inventa que fulano de tal vai acabar com a Zona Franca de Manaus, sem que isso seja a intenção do candidato; gente que já tem todo esse passivo de dossiê falso nas costas; gente que teve coragem de expulsá-la do partido, sem que V. Ex^a tivesse cometido delito nenhum, e que não é capaz de expulsar do partido o praticamente réu confesso Berzoini – esse vai para a Comissão de Ética da Câmara, porque é visto e agora jurisprudenciado como alguém que deu aval para que se comprasse aquele dossiê sujo –; gente desse tipo, com esses pesos e essas medidas, muito bem pode estar por trás disso.

Mas eu, que conheço um dos seus filhos e tenho por V. Ex^a o respeito que V. Ex^a sabe que tenho, quero passar minha inteira solidariedade a V. Ex^a, meu inteiro sentimento de que V. Ex^a não fez outra coisa, a não ser defender-se agora, e com justiça. E lamento, porque o uso daquela matéria não foi o momento mais feliz de jornalistas tão respeitáveis.

Para mim, há coisas mais importantes acontecendo no País, mas endosso os termos da sua revolta de mãe de família, de Parlamentar e de figura pública, que, sem dúvida nenhuma, é uma das mais respeitáveis deste País.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a. Sei o quanto de machismo há e de outros preconceitos, porque, se fosse a esposa de um Senador, a filha de um Senador ou o Presidente da República, não sairia. Disso tenho absoluta convicção.

Agora estou chorando, porque sou assim mesmo. Mas não me atemorizo nem um pouco.

Sei o tipo de cartinha vagabunda dos vagabundos do PT que tenho recebido por causa dessa história de não declarar apoio ao vagabundo do Presidente da República. Sei o que estou passando. Sei que existem pessoas honestas e maravilhosas dentro do PT, por quem tenho carinho e respeito, mas sei também quem são os vigaristas que estão por lá. Sei de tudo que acontece neste País.

Fica só o protesto. Não há problema algum. São vinte anos de perseguição implacável, como já passei, de outros setores; mas, faz parte da vida.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Se o Senador Mão Santa permitir, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora

Heloísa Helena, eu também gostaria de, em meu nome e no do nosso Partido, solidarizar-me, mais uma vez, com V. Ex^a em relação a essas questões que tentam atingir V. Ex^a, de tempos em tempos, sem nenhuma razão. Não sei e não entendo por que escolhem V. Ex^a para fazer essas coisas. Há tanta gente ruim aqui e em outros lugares que podem ser atacadas e a respeito de quem se podem inventar questões.

Em toda a sua vida pública, inclusive agora na campanha eleitoral, V. Ex^a sempre tem um comportamento ético exemplar e que serve de exemplo para todos nós, mesmo como adversários – V. Ex^a era da Oposição e nós éramos do Governo; agora, ultimamente, V. Ex^a é da Oposição e nós também, apesar de sermos de partidos e filosofias diferentes. Mas sempre temos grande admiração pela forma corajosa e competente como V. Ex^a realiza o seu trabalho. Não há um dia em que V. Ex^a não esteja aqui – faça sol ou faça chuva –; V. Ex^a é sempre a primeira que chega e a última que sai.

V. Ex^a honrou o seu mandato, honrou o seu Estado de Alagoas, inclusive foi para o sacrifício. V. Ex^a teria grandes chances de ser eleita Senadora pelo Estado de Alagoas pelo trabalho que realizou. Tanto que, pela eleição de lá, olhando depois, verifica-se que V. Ex^a tinha grandes chances de ser eleita Senadora pelo Estado de Alagoas. E V. Ex^a, não; entrou numa candidatura a Presidente da República difícil, com uma estrutura mínima, teve sete milhões de votos – quer dizer, é muito voto – sete milhões de pessoas acordaram de manhã tomaram banho, escovaram os dentes, foram lá e votaram em Heloísa Helena.

V. Ex^a merece o respeito, não só nosso da Casa como merece o respeito de todo o Brasil. Queremos repudiar com toda ênfase possível esse tipo de coisa que estão fazendo com V. Ex^a, e que faz parte desse terrorismo, desse jogo sujo do PT e do Presidente Lula, da sua candidatura.

Em primeiro lugar, foi compra de dossiê, que é uma coisa absurda. Em segundo lugar, o aparecimento de R\$1,7 milhão sem origem; estão agora dizendo que é de jogo de bicho. E agora, hoje mesmo, um dos principais jornais de Brasília, o **Correio Brasileiro**, diz que quem mandou comprar o dossiê foi o Deputado Ricardo Berzoini, Presidente do PT. Agora essas acusações contra V. Ex^a! Terrorismo, mandando carta para as empresas dizendo que vão ser privatizadas.

Quer dizer, quem está baixando o nível da campanha é o PT e o Presidente Lula, e V. Ex^a, que não merece, está sendo uma vítima dessa baixaria.

Solidarizamo-nos com V. Ex^a. Não se atinja com isso porque ninguém vai tirar o seu valor por conta de baixaria. V. Ex^a escreveu o seu nome aqui no Sena-

do, escreveu seu nome na política brasileira e o Brasil ainda espera muito de V. Ex^a.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Senador Mão Santa, mais uma vez peço desculpas a V. Ex^a, mas o Senador Arthur Virgílio tem uma comunicação a fazer, pela ordem.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, peço desculpas ao Senador Mão Santa, mas tenho certeza de que S. Ex^a concordará com o meu ponto de vista.

Fui procurado por um grupo de funcionários da Varig que está atônito com a postura da Anac. Isso é criticado também pelo principal executivo da VarigLog, que é dona da Varig, o chinês Lap Chan. Queixam-se da demora, para ele e para os funcionários da Varig, inexplicável da Anac em liberar o certificado de homologação da empresa de transporte aéreo e das concessões que permitam à nova Varig entrar em operação. Esse atraso termina por ameaçar o plano de investimentos da empresa.

Noto – e devo dizer – que há todas as razões para desconfiarmos deste Governo. Não estou – e não é terrorismo – falando de algo que supostamente ia acontecer, mas do que vi. Parece-me que havia uma predeterminada decisão deste Governo, a partir de fortes funcionários do primeiro escalão, de fechar a Varig. Parece-me que havia essa definição. Se continuarem assim, vão conseguir.

Viajei outro dia na única linha que a Varig mantém para o meu Estado. Por sinal, é o melhor vôo que tem – Manaus/São Paulo. Percebo que esses anos todos me fizeram uma pessoa afeiçoada à Varig. Sou alguém que se sentiu bem ao vê-la funcionando. E foi a primeira vez depois de muito tempo que viajei pela Varig e senti a garra de seus funcionários, de seus trabalhadores! Mas chega um momento em que se afugenta esse novo investidor. Se a Anac age com dois pesos e duas medidas, concedendo a umas empresas o que nega a quem supostamente teria o direito de obter – refiro-me ao certificado de homologação da empresa e às concessões para que ela possa entrar em operação –, a Varig termina efetivamente fechando com as consequências que passam pelo desemprego, que passam pela perda de uma empresa que tem todo um nome internacional construído em décadas de luta, em décadas de acertos e de erros, alguns erros muito graves

ocorridos no interior da Fundação Ruben Berta, e isso faz a empresa pagar um grande preço também.

Mas eu queria, neste momento, Sr^a Presidente, fazer um alerta à Anac, dizer que estarei de olho nisso. E, semana que vem, eu voltarei à carga porque quero saber efetivamente as razões – e a Anac deve explicações claras a esta instância legislativa, que é o Senado Federal –, as razões pelas quais estaria acontecendo isso. Estou cobrando e exigindo da Anac uma postura de imediata satisfação às perguntas que ora estou lhe pondo, e a pergunta é uma só: O que acontece em relação à liberação do certificado de homologação da empresa de transporte aéreo e o que acontece com a concessão das linhas para que a nova Varig possa entrar em operação?

Quero essas respostas o quanto antes, sob pena de ter de convocar aqui o Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil para que dê as explicações cabíveis e necessárias.

Peço desculpas a V. Ex^a, Senador Mão Santa, e agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidente, pela paciência, mas o assunto é relevante, tem a ver com a vida de pessoas, tem a ver com a existência ou não de uma empresa de enorme peso para o País, de enorme peso de mercado, mercadológico, e de enorme peso afetivo na memória dos brasileiros.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a tem toda razão a respeito da angústia de milhares de famílias que foram vítimas desse processo em relação à Varig.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com certeza, o Senador quer prestar solidariedade a V. Ex^a. Sou solidário e o Senador Geraldo Mesquita Júnior também.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, que preside esta sessão, Senadores e Senadoras presentes, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, quis Deus estar eu na tribuna quando V. Ex^a preside a sessão e faz um desabafo a essa agressão.

Heloísa Helena representa, Senador Geraldo Mesquita Júnior, a grandeza da mulher verdadeira na história do mundo. Ela repete a cada dia, a cada instante, a grandeza da participação da mulher na história do mundo. Vê-la agir é rever Cláudia, mulher de Pilatos, a dizer “Pilatos [esse homem era bom, era justo], seja firme”; é rever Verônica, que vence o cerco militar, en-

xuga o rosto de Cristo, dá-lhe água, e fica a imagem; é rever as três Marias que estavam lá na hora final de Cristo. É rever aquelas que foram visitar o túmulo e disseram que ele havia ressuscitado.

Senadora Heloísa Helena, estou diante de uma série de e-mails que recebi hoje sobre esses pronunciamentos. Ia ler, por coincidência, o de uma mulher que representa a bravura da mulher que V. Ex^a sintetiza hoje: a mulher mãe, enfermeira, professora, política, senadora, de que todos nos orgulhamos. A mulher da democracia.

Foi somente graças à coragem e à bravura da Senadora Heloísa Helena que o País teve esses momentos de reflexão democrática. Se não fosse a Senadora Heloísa Helena, o mal teria vencido o bem, a mentira teria encurralado a verdade, e o povo brasileiro estaria no abismo da irresponsabilidade, no mar da corrupção.

Sou médico, e dizem que existiu uma Florence Natingale, grande enfermeira na história do mundo. Ana Nery, também como Florence Natingale, heróica, foi até as guerras. Quero dizer que conheci essas histórias e conheci a enfermeira Heloísa Helena.

Deus escreve certo por linhas tortas. Quis Deus que, desses inúmeros e-mails, Senador Heráclito Fortes, que recebi após os pronunciamentos – V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, é muito citado aqui, bem como V. Ex^a que há pouco presidia a sessão, Senador João Batista Motta – veio um sobre Senadora Heloísa Helena, veiculado no jornal **O Globo** – e tenho que dizer que o poder de um jornal vale pela verdade que diz –, dizendo que a Senadora engrandeceu este País.

Há pouco conversávamos, e sugeri que a Senadora Heloísa Helena descansasse, porque foi uma guerreira. Sei o que é enfrentar essa organização criminosa que é o PT, associado com o poder econômico perverso que aí está. E sugeri a S. Ex^a que descansasse no litoral do nosso Piauí. Sei como as coisas devem ter sido. A Senadora pode dizer como o apóstolo Paulo: “Percorri meus caminhos, guardei minha fé e combati o bom combate”. Sugeri a S. Ex^a que tivesse o repouso de guerreira no Piauí. A Senadora perguntou-me se eu tinha casa na praia. Respondi que minha casa é grande, vários familiares meus têm casa ao lado, mas maior será nosso orgulho em hospedá-la lá nas praias do Piauí.

As águas foram sujas quando Lula mergulhou lá. Então, V. Ex^a, Senadora, precisa limpá-las com pureza, coragem e dignidade. Está feito o convite.

Eu gostaria de ler o e-mail que recebi do Sr. José Claudino Soares.

Assunto: Parabenizar
Senador Mão Santa,

Sou catarinense e tinha como meta, após formar meus filhos e me aposentar, ir passear e principalmente conhecer meu Brasil. Ano passado, precisamente em 27/05, iniciei viagem para conhecer o nordeste. Começando pelo Espírito Santo até Belém do Pará. Mas como diria V. Ex^a, “atentai bem” por onde passastes, e passei pelo Piauí. Teresina, sua capital é uma cidade muito acolhedora, ou melhor, a mais acolhedora de todo o Nordeste, desde um simples transeunte, quando se pede uma informação, não querendo desmerecer nenhuma outra. Por isso é que esse Senador elogia tanto a sua terra. Realmente merece, por isso o parabenizo. Pois só um povo tão hospitaleiro pode ter representante no Senado de tamanha competência. Mas, Senador, por ter acompanhado na TV Senado, que tal, para agilizar a apuração do nosso “dossiê”, nomear a Senadora Heloísa Helena para Ministra da Justiça, pois acredito que a Polícia Federal, com a habilidade que tem, teria o problema resolvido em 72 horas.

Por hoje é o que tinha.

Voltarei em outra oportunidade.”

Isso aqui, brasileiras e brasileiros, é o sentimento do povo do Brasil em respeito ao comportamento de Heloísa Helena. Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça. Uma mulher seria, se ainda não houve, Senador Geraldo Mesquita, uma Ministra da Justiça. Seria a primeira e talvez escrevesse a página mais bela, como uma mulher que dirigiu este País, a Princesa Isabel, e libertou os negros.

Eu queria dizer como está emocionante este momento político, que agradecemos a Heloísa Helena. Recebi outro e-mail, Senador Geraldo Mesquita, de uma mulher. As mulheres são mais bravas, têm mais coragem, decência e dignidade. É de Zilah Guimarães:

Ex^{mo} Senador Mão Santa!

Aceite meus cumprimentos, meu respeito e minha admiração. Sou uma senhora de 69 anos, e esta é a segunda vez que me dirijo a uma figura política. Admiro-o de longa data. Gosto de assisti-lo no plenário com seus discursos firmes e entremeados de citações bíblicas, pois sou católica. Tenho muita esperança na vitória do nosso candidato Geraldo Alckmin. Nós brasileiros, principalmente os mais jovens, precisamos muito desta vitória. Mas sinto receio, pois o adversário ainda tem muitos adeptos. Eu, como muitas pessoas, não entendo e nunca vou entender como um

político, depois de tudo que se tornou público, ainda tem eleitores. Quando assisto aos seus discursos e aos de outros da mesma linha de pensamento, mesmo de Partidos diferentes, os quais também admiro, fico feliz com a exposição da verdade. Porém me preocupa saber que uma parcela muito pequena da população tem acesso ao canal do Senado Federal. Não se ganha uma batalha sem soldados. Acho que seria muito interessante fazermos um movimento no País todo, conclamando todos os eleitores a fazerem uma grande demonstração de apoio ao nosso candidato. Esse deveria ser o movimento da paz, da esperança, da fé! Nada de gritos, conflitos etc. Todos usando branco ou azul ou qualquer cor de nossa bandeira. Nada de cores estranhas às nossas tradições. Seria a revoada da paz. Os carros, as pessoas, as janelas das casas, tudo com a mesma cor ou cores e muitas faixas. A mesma cor que fosse usada deveria ser também de muitos, muitos balões. Deveria ser algo marcante, contagiante. Fala-se muito que o povo chegou a um ponto de conformismo e de marasmo. Talvez este seja o momento de sairmos dessa estagnação e encontrarmos nosso verdadeiro caminho, nosso destino. O povo precisa e reage a esse tipo de movimento. Eleitores indecisos com certeza iriam aderir e poderiam fazer a diferença. Esse movimento poderia ser no sábado, véspera da eleição. Sou uma pessoa comum, não tenho meios de fazer algo, o que posso fazer é dar idéias, fazer minhas orações e divulgar para amigos (as) as mensagens esclarecedoras que recebo e os bons artigos de jornal que leio, e isto eu faço bastante. Antes de terminar, faço um pedido: gostaria que me enviasse uma cópia de seu discurso de ontem, terça-feira, no Plenário do Senado, pelo qual desde já agradeço. Me despeço pedindo a Deus que o ilumine e proteja, com desejos de sucesso em sua vida pública e no convívio com seus familiares. Atenciosamente, Zilah Guimarães.

Atentai bem! Este é o sentimento do Brasil. E esse sentimento de reflexão, de esperança, nós agradecemos à participação heróica da Senadora Heloisa Helena. A inveja e a mágoa corrompem os corações. Foram a inveja e a mágoa que fizeram a imprensa atacar aquela que se saiu tão bem nessa luta democrática.

Eu citaria outras mulheres extraordinárias, aquelas que estiveram com Cristo e as outras mulheres da Bíblia – Ester, Sara –, as mulheres das nossas famí-

lias, as nossas avós, as nossas mães e a nossa mulher, amante, as nossas filhas. Enfim, Heloisa Helena simboliza bem esse presente que Deus deu a nós, homens do mundo.

Outra mulher que admirei foi Sandra Cavalcanti. Eu estudava no Rio de Janeiro quando vi essa grande mulher, inteligente, líder do tempo de Carlos Lacerda. Ela foi, com sua inteligência, Senador Geraldo Mesquita Júnior, a primeira Presidente do BNH, o Banco Nacional da Habitação, tendo conseguido entregar casas a milhares de brasileiros. Sandra Cavalcanti não é qualquer uma. Foi Deputada Federal, uma das mulheres mais inteligentes, fez o primeiro conjunto habitacional no Rio de Janeiro, no Governo Lacerda.

O Estado de S.Paulo publica artigo de Sandra Cavalcanti intitulado “Um debate esclarecedor”, do qual cito apenas uma parte:

Gostei muito do debate de domingo. Não concordo que o definam como apenas uma desagradável troca de grosserias, em que ficaram faltando as propostas de governo. Ética é programa de governo. Seriedade, também.

O desempenho de Lula foi decepcionante até para seus aliados. Por outro lado, Geraldo Alckmin foi uma surpresa contundente.

Sandra Cavalcanti, talvez a melhor inteligência feminina deste País, finaliza, Senador Heráclito Fortes:

Queriam o quê? Rapapés? Medidas? Gestos delicados? Palavras melodiosas?

O espetáculo degradante oferecido ao povo pelo grupo político liderado por Lula tinha de ser o tema principal do debate. E tinha que dar o seu tom. Só falta, agora, a gente saber de onde veio a dinheirama. O resto a gente já sabe.

Senadora Heloisa Helena, este País está numa corrupção que ninguém sabe mais o que é pecado venial, o que é pecado mortal, o que é roubaheira. Esse PT é uma organização criminosa; isso não é partido político. Eu sei a história política do mundo, desde a Grécia. Isso não é partido, isso é uma organização criminosa.

Ó, Geraldo Mesquita, jamais compare a ditadura com o PT. Eu posso falar. Ó, João Batista, desligue aí o seu telefone e aprenda. Em 1972, eu combati antes do Ulysses. Ulysses está certo, porque tem a projeção. Heloisa Helena, em 72, o Heráclito, Elias Ximenes do Prado e eu fomos peitar a ditadura em Parnaíba. Tomamos a prefeitura da maior cidade do Piauí. Era soldado da ditadura Alberto Silva. Ganhamos lá.

Olha, eles fizeram os atos institucionais, sim. Mas um juiz tinha poder, ele não se corrompia não, ele diri-

gia o pleito. Eles não ficaram satisfeitos de perder, mas entregaram. Agora é uma corrupção inimaginável, é uma dinheirama. Não era assim. Os militares tinham o sentido da honestidade, do patriotismo. Tinham a hierarquia e a truculência do regime militar.

Geraldo Mesquita, estamos diante dessa história, desse PT. Essa democracia que foi construída para o povo, Senadora Heloísa Helena, temos de entender. É o poder. O homem é o lobo do homem, a Filosofia diz. Então, o poder sempre foi buscado. O homem tentou fazer normas, regras e leis para a convivência da sociedade e da humanidade. Esse poder, então, foi mudando de tal maneira que hoje estamos nesta democracia, que começou a dividir o poder dos reis, que era absoluto.

Senador Geraldo Mesquita, Montesquieu dividiu, mas foram além: criaram a alternância no poder. E é isso que temos de utilizar. A democracia é complicada, é difícil, precisa ser aperfeiçoada, defendida, mas a construção da democracia – e disso entendo – é a maior conquista da história da humanidade. Atentai bem: só a democracia nos oferece essa alternância do poder. O poder é do povo.

Segundo Gérard Lebrun, em seu livro **O que é Poder**, na democracia, o povo é que é o poder; o povo é que é soberano; o povo é quem decide; o povo é quem vota; o povo é quem vota; e o povo é quem tira.

Então, há essa alternância, e é aí que está a salvação. O Presidente Lula existiu. Eu votei no Presidente Lula; o Geraldo Mesquita votou no Presidente Lula; a Heloísa Helena votou no Presidente Lula. Contudo, votamos porque fomos enganados. Eles conversavam que eram decentes, que tinham ética, que eram honestos, que eram competentes, que eram, vamos dizer, idealistas. Mas não! Votamos e fomos enganados. Ninguém gosta de ser enganado, brasileiras e brasileiros. Imaginem a mulher que engana o homem, o homem que engana a mulher. A reação é braba. Então, o brasileiro está enfurecido, porque foi enganado.

Nunca dantes houve tamanha corrupção. Rui Barbosa proferiu: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.

Geraldo Mesquita, este dia chegou: é o Governo do PT no Brasil!

Então, a nossa única saída é justamente essa alternância do poder. O Lula cumpriu sua missão. Foi bom para a Nação saber que o PT não era um partido, que o PT é uma organização criminosa. Tínhamos de passar por isso.

E o Lula vai ficar numa boa! Atentai bem: quando Café Filho, que foi vice-Presidente, foi afastado, eu estava lá, no Hospital do Servidor do Estado, onde fiz minha pós-graduação. Ele era nordestino, do Rio Grande do Norte, teve um enfarte e não tinha como sobreviver. Ele saiu enfartado, não pôde assumir. Então, criou-se neste Congresso uma pensão para os ex-Presidentes. O Lula ainda vai ter essa pensão; ele ainda tem aposentadorias muito boas, antecipadas. E, agora, terá uma aposentadoria de Presidente da República. Então, ele está na boa. Vai fazer o que ele gosta, com a sua mulherzinha, viajar pelo mundo, tomar umas.

A democracia nos oferece a alternância no poder.

Heloísa Helena e Cristovam Buarque nos ofereceram essa oportunidade da reflexão, da comparação. Atentai bem: um tem a hierarquia do saber. Deus – está na Bíblia – não abandona o seu povo. Se tinha de haver um dilúvio para melhorar as espécies na natureza, ele botou Noé; se tinha Golias, ele botou David; para o povo escravizado, ele botou Moisés e seu irmão Aarão. E agora, para o Brasil decepcionado, no mar da corrupção. Deus não ia nos abandonar, botou esse menino aí. Esse menino, que nasceu pobre, estudou.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, essa de dizer que nunca leu um livro, mas sabe mais dos que os que leram é uma palhaçada! A ignorância é audaciosa.

Atentai bem: esse que está aí estudou medicina. Respeito todas as profissões, mas a medicina é privilegiada porque tem o juramento de Hipócrates, que é um código de ética. Então, para onde for o médico, ele leva a sua formação ética, a sua deontologia médica. E, no caso desse jovem médico, ele será médico para ajudar os que sofrem. Com esse ideal de juventude foi buscar a sua sabedoria. Ele foi Vereador, Heloísa Helena – que grande experiência! O Vereador é um Senador municipal.

Atentai bem: quando Giscard d'Estaing perdeu a eleição na França para Mitterrand, perguntaram-lhe o que ele seria, e ele respondeu: “Vou ser Vereador na minha cidade”.

Foi Prefeito, que administra a sua família, a sua cidade; foi Deputado Estadual, Deputado Federal. Lula não foi Vereador, não foi Prefeito, não foi Deputado Estadual. Foi Deputado Federal, mas comparem, por meio dos Anais do Congresso, o mandato de Alckmin e o de Lula. Vejam a decepção que foi Lula na Constituinte. Comparem os trabalhos de Alckmin na formação do SUS, para que a saúde fosse como um sol, igual para todos; a Lei do Consumidor, que garante os direitos do consumidor.

Ele foi também vice-Governador. E de quem? De Mário Covas, o símbolo maior da ética, da moral e Go-

vernador do maior Estado e não simplesmente Governador, mas um dos melhores da história do Brasil.

E é esta a reflexão e é esta a escolha para um Brasil decente: o Presidente é Geraldo Alckmin.

Somado a tudo isso, encerramos, citando entrevista de Jorge Bornhausen, esse grande líder e Presidente do PFL, a **Folha de S. Paulo**: “Lula na TV mentiu, omitiu e perdeu”.

Sugiro que leiam ainda o artigo de **O Estado S. Paulo** intitulado “Buraco Negro”, escrito pela jornalista Dora Kramer:

O Governo e o PT, mais uma vez, estão sendo competentes na arte de confundir ao máximo a cabeça das pessoas para evitar explicar o mínimo sobre fatos que os comprometem. A cada dia surge uma nova versão sobre o dossiê contra os tucanos, cujo esclarecimento vai caminhando célere em direção ao mais profundo buraco negro.

O Estado de S. Paulo de hoje: “Alckmin afirma que campanha de petista é uma ‘mentira sem parar’”.

Manchete do **Correio Braziliense** de hoje: “PF fecha o cerco a Berzoini” – símbolo e Presidente do PT. Investigadores dizem que ele está envolvido nisso tudo, nesse lamaçal.

Ainda o **Correio Braziliense**: “Dinheiro mofado”.

É muito dinheiro, Heloisa Helena! O povo do Brasil não sabe, mas eu vou dar uma noção do que significa esse dinheiro. Um trabalhador de vergonha e um operário ganham, Geraldo Mesquita, R\$4 mil em um ano de trabalho; em cem anos, ganhará R\$400 mil. Foi apreendido R\$1,750 milhão. Em duzentos anos de trabalho, ele ganhará R\$800 mil; em trezentos anos, ganhará R\$1,2 milhão; em quatrocentos anos de trabalho, ganhará R\$1,6 milhão.

Então, Senadora Heloisa Helena, um trabalhador honrado precisa trabalhar quatrocentos e cinqüenta anos para ganhar aquela dinheirama toda. Essa é a consciência; é quase a idade do Brasil! Seria como Pedro Álvares Cabral ter trabalhado até os dias de hoje, porque ele tinha de gastar um pouquinho, para conseguir esse dinheiro. E para o PT, não é nada, é brincadeira, não se procura.

Essas são as nossas palavras. Sou do Piauí e nós declaramos guerra aos portugueses em 13 de março de 1823, os expulsamos e eles eram bem melhores do que o PT. O imposto era 20% e agora é 50%. Era apenas uma banda, era um quinto.

Então estamos aqui para declarar guerra – é guerra mesmo – para salvar este País da corrupção.

Vamos à luta, às urnas e à vitória por um Brasil decente com Geraldo Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Agradeço a V. Exª a generosidade e a delicadeza das palavras, como sempre, em relação a mim.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador João Batista Motta; em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Falará ainda o Senador Alvaro Dias, que havia solicitado sua inscrição.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, pelo tempo que considerar necessário ao seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, vindo para cá de carro, ouvindo a Rádio Senado, pude sentir a tristeza e a revolta com que se referiam alguns Líderes, como Arthur Virgílio, Heráclito Fortes e Mão Santa, em solidariedade a V. Exª, Senadora Heloísa Helena.

Ouvi perfeitamente quando V. Exª disse que o atentado contra sua dignidade partia de irresponsáveis, a quem chegou a chamar de vagabundos. Senadora Heloísa Helena, quero acrescentar que as mãos e a cabeça que se prestam a fazer coisas desse porte contra uma mulher da sua envergadura, da sua dedicação, do seu carinho para com o povo brasileiro, da sua moral, da sua origem, não pertencem só a vagabundos, não, Senadora Heloísa Helena! Essas pessoas são pilantras, são bandidos, são canalhas, que não deveriam ver a luz do sol.

Não sei como, Senadora Heloísa Helena, essas pessoas têm coragem de praticar um ato desse quilate! Senadora Heloísa Helena, eles, que são os ladrões do dinheiro, os ladrões dos cofres públicos, não têm coragem de se apresentar com sua própria cara para dizer o que são capazes de fazer. Não importa de que partido sejam, não importa de que facção sejam; o certo é que são canalhas e bandidos que não respeitam nem a integridade física nem a integridade moral das pessoas.

V. Exª não deve chorar nem se preocupar. Senadora, aprendi, desde cedo, que o que vem de baixo não nos alcança; o problema é quando vem de cima. Quem fala contra V. Exª tem inveja, não tem sua origem, não teve sua criação, não participou das lutas de que V. Exª participou, não tem o amor pelo povo que V. Exª tem, não tem respeito pelo País e pelo eleitor como V. Exª também sempre teve.

Por isso, Senadora Heloísa Helena, presto aqui minhas homenagens e me coloco à disposição de V. Ex^a para o que der e vier.

Não ligue para esses pilantras! V. Ex^a ainda vai sofrer muito, porque sua carreira não vai parar por aí, apenas como candidata à Presidência da República. Não. V. Ex^a vai longe. E, se Deus quiser, quem sabe, um dia, vai ser nossa Presidente da República realmente!

Senadora Heloísa Helena, eu queria citar o que o Pelé falou hoje. Ele disse – são mais ou menos estas as palavras dele – que se envergonha quando anda pelo Brasil afora e não encontra respostas para aquilo que é perguntado.

Eu queria também trazer ao conhecimento desta Casa um assunto que me preocupa bem mais: a estagnação do País; o retrocesso do País; o falimento do homem do campo, de homens inseridos no programa de agricultura familiar, mas que não têm onde colocar seus produtos, porque seus produtos não têm valor. Eles estão passando fome na roça, tanto aqueles que ganharam um lote do Governo, seja do Fernando Henrique ou do Lula, quanto aqueles que tinham uma terrinha há muito tempo. Estão todos falidos, estão todos quebrados.

Da mesma forma, o pessoal da indústria calçadista está todo quebrado, assim como os agricultores da soja, do milho e do feijão. Só não estão quebradas, Senadora Heloísa Helena, as multinacionais, quem lida com o capital estrangeiro. Só está bem quem é banqueiro; só estão bem aqueles que exportam e importam sem pagar um tostão de tributo, com a aquiescência deste Governo, que, cada vez mais, concede privilégios aos poderosos.

O pior de tudo é que mentem, é que inventam, é que não falam, de maneira nenhuma, a verdade para o povo brasileiro. Falam uma coisa e praticam outra; o discurso é um, a prática é outra.

Vejamos:

O IBGE reduziu, mais uma vez, a estimativa para a safra agrícola de 2006, que deve ficar em 116,546 milhões de toneladas. O resultado de setembro representa uma redução de 0,76% em relação à produção prevista em agosto (117,442 milhões de toneladas). Mesmo assim, a safra de 2006 ainda está 3,53% acima da colheita de 2005 (112,574 milhões de toneladas).

Para o trigo, principal produto de inverno, a estimativa de produção é de 2.557.364 toneladas, uma significativa redução [veja bem, Sr^a

Presidente!] de 45,10%, em relação à safra do ano passado [a produção de trigo neste País foi reduzida quase à metade]. Esse resultado é o menor desde 2000, quando foram produzidas 1.725.792 toneladas, e é próximo do patamar verificado no início dos anos 80. Houve uma redução de cerca de 25% da área plantada.

Senadora Heloísa Helena, assistimos à propagação do Presidente Lula e observamos o puxa-saquismo de alguns do jornal ou da televisão que querem manter este Governo no poder. Antes, porém, o programa Globo Rural mostra o interior do País, mostra a dificuldade pela qual a população está passando. Com isso, verifica-se a incoerência daquilo que está sendo feito e daquilo que está sendo falado.

Segundo o IBGE, essa queda se deve à baixa cotação do produto no mercado interno e às dificuldades de comercialização enfrentadas nas últimas safras. “Também a descapitalização dos produtores, aliada à inadimplência e, conseqüentemente, à restrição ao crédito, resultou numa implantação da safra com baixo nível tecnológico. Além desses fatores, a estiagem ocorrida nos meses de abril e maio e as geadas, nos meses de agosto e setembro, contribuíram para a pequena safra deste ano”, diz o IBGE.

Senadora Heloísa Helena, a situação deste País fica cada vez mais difícil. Não temos, de forma alguma, como enxergar uma luz no fim do túnel. A população está estarecida. Não é possível mantermos no poder um Partido, um Presidente tão incompetente, tão mentiroso, tão enganador, a ponto de levar incautos eleitores a continuar acreditando neles!

Um dia, eles inventam que vão continuar privatizando. Ora, quem privatizou no passado, se quisesse, teria realizado outras privatizações. Porém, ninguém fez mais privatizações! Já é consenso nacional que algumas privatizações foram feitas de forma errada, e ninguém quer retornar ao erro.

Está bem claro para a população brasileira que este País tem de crescer. Cresceria nas mãos de V. Ex^a, cresceria – acredito – nas mãos do Cristovam e crescerá, por certo, nas mãos de Geraldo Alckmin.

Ontem, aqui, foram ditas por um colega nosso algumas palavras e foram feitas acusações contra ONGs investigadas por repasse de dinheiro público do Governo Federal. E a filha do Presidente seria a chefe, conforme acusa o Senador.

O Líder do PFL no Senado, Heráclito Fortes (PI), revelou ontem que a ONG Amigos de Plutão, à qual foi atribuído repasse de verba pelo Governo Federal

de R\$7,5 milhões, é nome fictício que a Oposição usa para se referir à outra ONG, catarinense, que teve entre seus integrantes a filha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Lurian, e seu churrasqueiro preferido, Jorge Lorenzetti, hoje acusado no escândalo do dossiê Vedoin.

O Senador justificou a senha da Oposição como forma de contornar o segredo judicial que protege o processo de investigação sobre o repasse de verba federal para a ONG verdadeira.

Heráclito fez a revelação no meio de uma acalorada discussão com a Líder do Governo no Senado, Ideli Salvatti (SC), a quem acusou de esconder os delitos cometidos por ONGs de seu Estado, especificamente a que teve participação de Lurian e Lorenzetti. Ele não nominou essa ONG, mas se trata da Rede 13, de Blumenau, cujo comando Lurian repassou a Lorenzetti antes de sua extinção.

A denúncia original de irregularidades foi feita pelo jornalista Fernando Bond, que trabalhou na Rede 13 por três meses. Ele contou que o órgão tinha um rombo de R\$70 mil, coberto por Lorenzetti – escalado pelo PT para intervir na entidade e fechá-la, com receio de a história vir a público. A denúncia do jornalista vai mais longe e levanta suspeita de que a ONG servira de veículo para repasse de verbas públicas a petistas.

A revelação de Heráclito escapou num momento de irritação com Ideli, que o acusara de criar factóide justamente por fazer denúncia contra entidade fictícia. A Senadora fez a acusação e se retirou do plenário.

“V. Ex^a me deu oportunidade de explicar quem são os Amigos de Plutão. Os amigos de Plutão moram em Blumenau, e a ONG é de Lorenzetti, a ONG é da Sr^a Lurian”, disse, dirigindo-se a Ideli, que já havia se retirado. Para o Senador, ninguém melhor do que a Líder petista sabe do que se trata, “tanto é que sai desesperada do plenário”. A Senadora alegou um vôo marcado para não dar apartes à Oposição.

Heráclito disse que aguardava a resposta. “Plutão existe e mora aqui. Eis o Plutão, Brasil! (...) Venha, Senadora Ideli, prestar conta à Nação desse processo que corre em segredo de Justiça. Afinal, V. Ex^a permitiu que o segredo fosse revelado. Eis o Plutão! Pres-

te conta à Nação”, concluiu Heráclito Fortes, aos berros.

Sr^a Presidente, também quero alertar a população brasileira quanto à enxurrada de panfletos que estão sendo distribuídos pelo Brasil afora. Alguns, por exemplo, dizem que o Presidente Lula ganhou o debate da Band, além de uma porção de mentiras a que o povo brasileiro deve estar atento.

Eles continuam fazendo o mesmo que fizeram com a Senadora Heloísa Helena e com muitas vítimas no Brasil.

No começo da campanha, Geraldo Alckmin recebeu do PT o título de “chuchu” – espalharam isso pelo Brasil –, porque “não tem cheiro e não tem gosto”. Depois, viram que isso não “colou”, porque ele mostrou a construção de 19 hospitais no Estado de São Paulo, contra nenhum feito por Lula no Brasil. Ele mostrou as estradas conservadas ou sendo construídas, bem trabalhadas no Estado de São Paulo, contra a buraqueira e o escândalo que são, hoje, as estradas brasileiras. Ele mostrou que teve coragem para enfrentar o crime organizado e para tomar atitudes contra o crime; que o Governo Federal nada fez; que a Polícia de Divisas não existe; que o contrabando entra aqui a qualquer hora, a qualquer dia, sem qualquer intervenção federal; e que, nas estradas brasileiras, não existe segurança alguma.

Viram, assim, que “chuchu” não dava certo, porque ele tinha competência, currículo e passado. Fez sucesso na sua profissão, assim como a Senadora Heloísa Helena, como professora. Como Prefeito, também fez sucesso e foi Governador excelente, da mesma forma como a Senadora Heloísa Helena foi, talvez, a melhor Senadora desta Casa.

Como “chuchu” não deu certo, passaram a chamá-lo de *pit bull*, porque enfrenta, tem coragem e briga, ou de “delegado de porta de cadeia”, porque, assim como a Senadora Heloísa Helena tem feito nos últimos quatro anos, quando pode e tem um microfone à sua frente, ele também expressa a indignação do povo brasileiro com os desmandos e com descabros que ocorrem nesta Nação.

O povo brasileiro, tenho certeza, no dia 29, dará resposta a essa gente, a esses trapalhões que não sabem administrar e que são especialistas apenas em difamar e caluniar gente direita e honesta.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Batista Mot-

ta, a generosidade e a solidariedade das palavras, como sempre.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, pelo tempo que entender necessário para fazer seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, e Senador João Batista Motta, o que me traz à tribuna da Casa é o compromisso que tenho de prestar contas de missões com que me honra o Senado Federal.

Estive, nos últimos dois dias, em Montevideú, na companhia do Senador Sérgio Zambiasi, dos Deputados Rosinha e Mauro Passos, e da briosa equipe administrativa e de assessores da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul.

Participamos de uma reunião muito importante, que definiu datas para a instalação do futuro Parlamento do Mercosul.

No entanto, eu não poderia tratar do assunto sem antes fazer referência ao ato grotesco, deselegante, que beira o crime, cometido contra V. Ex^a, e sem lhe prestar a minha absoluta solidariedade.

O Senador José Jorge sugeriu-lhe não se abater com o fato. Esse é o conselho que todo amigo dá à pessoa que foi covardemente atingida. Pelo que conheço de V. Ex^a, tenho certeza de que o fato a abateu e a incomoda, assim como a todos que temos o privilégio de estar em sua companhia.

Senadora Heloísa, a todos cabe o direito de não gostar, de discordar ou de divergir de V. Ex^a, mas creio que, de parte desta Casa, da imprensa e do povo brasileiro, creio que o que de menos podemos dedicar a V. Ex^a é o nosso respeito; creio que o abuso, a falta de respeito cometida contra V. Ex^a, entendo necessário mesmo que ela lhe incomode, porque isso é a possibilidade que temos, Senadora Heloísa Helena, de nos assustarmos. Por vezes, sinto que o ambiente da política brasileira – e não o generalizo – tem um nicho, uma facção, um grupamento de pessoas que tentam avacalhá-la, para que todos tenham a percepção de que política é isso: avacalhamento, descompostura... Não entendo política dessa forma. Procuo me colocar e me ater com compostura, com seriedade. Aliás, conto com a possibilidade de ter pessoas como V. Ex^a, além de outros colegas, inclusive aqui no Senado, como referência de retidão, de hombridade. Portanto, repilo, com nojo, as tentativas de pessoas que não se dão ao respeito, para começar, e que, por isso, tentam atrair pessoas de bem, pessoas sérias, pessoas honestas, pessoas que dignificam a política, tentam atraí-las

para o lamaçal em que se encontram. Mas é uma mera tentativa. Precisamos estar atentos, precisamos ter medo dessas pessoas, porque elas são capazes de tudo. Precisamos nos abater mesmo, porque o abatimento faz com que a gente reaja com indignação, e precisamos reagir com indignação a todo instante e a toda hora, até que possamos ver, em nosso País, um clima melhor, um ambiente mais decente, em que as pessoas que militam na política tenham, no processo de construção coletiva de um País justo e fraterno, a perspectiva mais nobre, a perspectiva mais exata das suas realizações.

Senadora Heloísa Helena, sinto-me no dever de prestar contas à Casa de mais uma missão a mim atribuída pelo Senado Federal, juntamente com o Senador Sérgio Zambiasi, que, aliás, é um grande companheiro, uma pessoa que admiro cada vez mais. Atualmente, S. Ex^a é o Presidente **pro tempore** da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que, diga-se de passagem, tem atuado com eficiência e com brilhantismo, diria. Prova disso é que, na sua gestão, o nosso papel é o de estar junto com o S. Ex^a, secundá-lo, na tentativa de fazer com que os fatos ocorram, fazer com que a seqüência de ações se concretize, para que, muito em breve, possamos nos orgulhar da instalação do Parlamento do Mercosul.

A reunião, permeada por um seminário, cujo tema foi muito interessante: O Parlamento do Mercosul, como uma caixa de ressonância da sociedade latino-americana, contou com a presença de pessoas que estão, há muito tempo, envolvidas com o processo de instalação do Mercosul, de permanência e continuidade do Mercosul e, particularmente, no que diz respeito à tentativa de se fazer surgir o Parlamento do Mercosul.

Destaco, com o maior prazer, a presença da Professora Dayse, uma cientista brilhante, que a todo instante nos injeta ânimo, nos dá lições e nos mostra perspectivas do que pode significar esse Parlamento para a América Latina, para a América do Sul, quando nós, num futuro talvez não tão distante, nos constituirmos, verdadeiramente, num bloco sólido, não só econômico, mas em um bloco de extremadas relações políticas, sociais, culturais, teremos participado da construção daquilo que talvez seja, no nosso Continente, uma das obras mais importantes a ser lembrada pelas futuras gerações.

Como disse, Senadora, a reunião realizada na bela Montevideú gerou algumas decisões importantes. A principal decisão adotada na reunião, da qual tive o prazer e o privilégio de participar, foi designar o dia 14 de dezembro próximo, período em que, aqui em Brasília

lia, teremos a ocorrência de mais uma, como chamamos, *cumbra* dos presidentes dos países que fazem parte do Mercosul, oportunidade em que estaremos, simbolicamente, ainda na gestão do Senador Sérgio Zambiasi, instalando o Parlamento do Mercosul. A par dessa decisão, outras decisões foram adotadas no que diz respeito ao funcionamento do futuro órgão que, no dizer do Senador Zambiasi, tem de ser um organismo enxuto, austero e voltado, de fato, com toda a sua sensibilidade, para o acesso às populações, às comunidades da América Latina que, no contexto atual do Mercosul, não encontram eco para as suas reflexões, para as suas proposições e para os seus anseios.

Portanto, cumpre-me, Senadora Heloísa Helena, compenetradamente, prestar contas de uma missão oficial, e o faço agora. Fui cumprir o meu papel: participei das discussões, das deliberações, e, com muito prazer, trago à Casa a notícia de que, possivelmente, no próximo dia 14 de dezembro, aqui em Brasília, ainda sob a Presidência do Senador Sérgio Zambiasi, que cumpre um relevante papel nesse processo, estaremos instalando, simbolicamente, o Parlamento do Mercosul, que, se espera, seja, de fato, uma caixa de ressonância aos anseios, às aspirações do povo latino-americano. Creio que o Mercosul caminha, se dirige para a incorporação de outros países. Espero que isso ocorra no menor espaço de tempo possível, porque só isso assegurará, no contexto mundial, a nossa presença sólida, forte, como interlocutores que poderão tratar de igual para igual com os demais blocos que se constituem e se constituíram mundo afora.

Portanto, Senadora Heloísa Helena, a nossa expectativa é a de que tudo corra bem até aquela data e que possamos fazer com que o Parlamento do Mercosul, há tanto tempo trabalhado, há tanto tempo burilado, há tanto tempo sonhado, possa num futuro muito próximo vir a se tornar uma realidade. Uma realidade interessante para o nosso País e para os demais países que constituem hoje esse bloco, certamente com aceno para os demais países da América Latina e da América do Sul de ingresso no Mercosul, para que possamos nos tornar um conjunto sólido, um conjunto fantástico de aspirações colocadas mundo afora, para a realização do sonho dos nossos povos.

Era o que eu gostaria de registrar, Senadora Heloísa Helena, com o agradecimento de sempre.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª pela generosidade das palavras e o convido para fazer as leituras, assumindo a Secretaria.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – A Presidência comunica que está recebendo, até o dia 1º de novembro próximo, as indicações ao “Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz”, de acordo com o que dispõe o art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001. As indicações deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa por meio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 459/06 – CPI “Bingos”

Brasília, 4 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 245, de 2004, para “Investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”, em cumprimento ao artigo 150 do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão encenou seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final, que ora encaminho anexo, para conhecimento desta Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Efraim Morais**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – O Relatório Final da Comissão recebeu o nº 03, de 2006, e será publicado no **Diário do Senado Federal**, em suplemento à presente edição.

A Presidência tomará as providências necessárias para o cumprimento das recomendações constantes das conclusões do Relatório.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sobre a mesa, projetos de lei da iniciativa da CPI dos Bingos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 274, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

“Exploração de jogo de azar

Art. 232-A. Estabelecer, promover ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele, sem autorização de lei federal:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º Considera-se jogo de azar todo aquele, eletrônico ou não, em que o ganho ou a perda dependa exclusiva ou principalmente da sorte, ou toda atividade que, mediante a distribuição de bilhetes, listas, cupões, vales, cartelas, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza.

§ 2º Incorre na mesma pena quem produz, vende ou expõe à venda, tem sob sua guarda para o fim de venda, põe ou tenta pôr em circulação ou transporta bilhete ou meio análogo de jogo de azar, ou quem fabrica, adquire, vende, fornece, ainda que gratuitamente, máquina, aparelho, instrumento ou qualquer artefato destinado ao jogo de azar, ressalvadas as autorizações provenientes de lei federal.

§ 3º Constitui efeito da condenação a perda dos móveis e objetos de decoração do local.

§ 4º A pena é aumentada de um terço se o agente é funcionário público ou se existe entre os empregados ou no local pessoa menor de 18 (dezoito) anos.

§ 5º Equiparam-se, para efeitos penais, a lugar acessível ao público:

a) a casa particular em que se realizam jogos de azar, quando deles habitualmente participam pessoas que não sejam da família de quem a ocupa;

b) o hotel ou casa de habitação coletiva, a cujos hóspedes e moradores se proporciona jogos de azar;

c) a sede ou dependência de fundação, sociedade ou associação, em que se realiza jogo de azar.”

Art. 2º A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

IX – crime de exploração de jogo de azar.

..... (NR)”

“Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes do crime definido no art. 1º desta Lei, poderá decretar a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário público.

§ 1º

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqüestrados ou declarados indisponíveis quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas, de apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do caput deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por decisão transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do caput deste artigo. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 50 a 55 e 58 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, e os arts. 45 a 56 e 58 a 60 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944.

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Efraim Morais

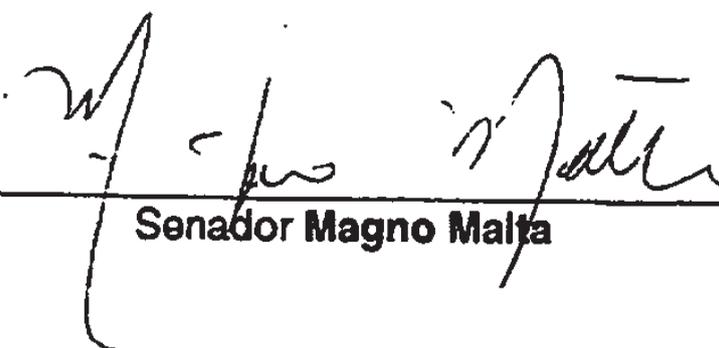
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Magno Malta

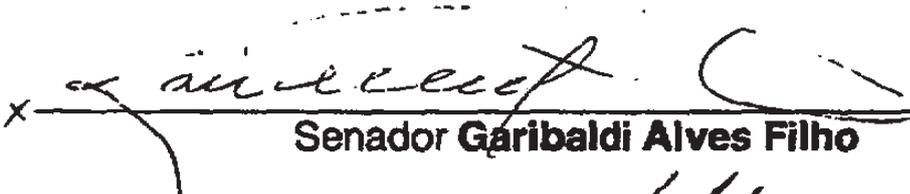
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.


Senador **Garibaldi Alves Filho**


SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Juvêncio da Fonseca

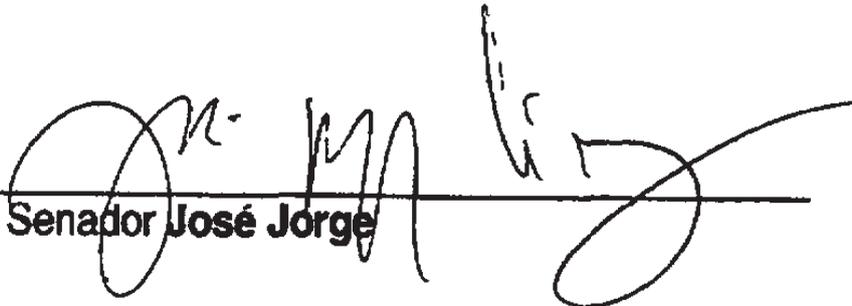
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador José Jorge

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Eduardo Suplicy

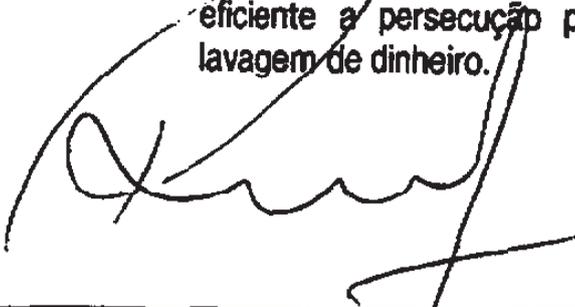
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Romero Jucá

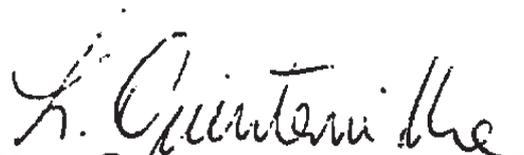
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Leomar Quintanilha

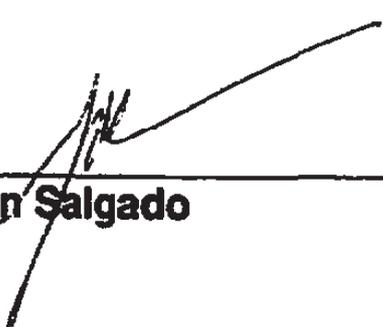
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Wellington Salgado

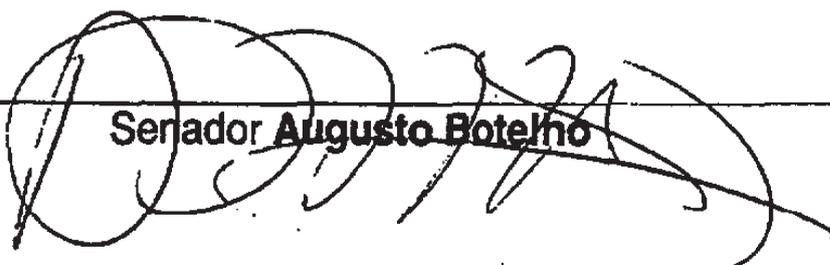
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Augusto Botelho

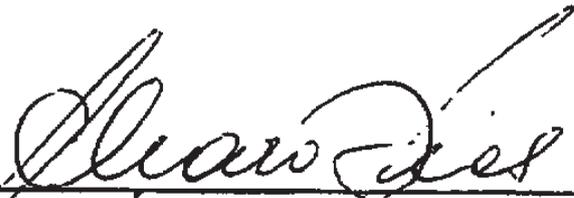
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Alvaro Dias

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Valdir Raupp

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.



Senador Antonio Carlos Magalhães

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.

Senador Heráclito Fortes

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

Art. 232 - Nos crimes de que trata este Capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Lei das Contravenções Penais

CAPÍTULO VII

DAS CONTRAVENÇÕES RELATIVAS À POLÍCIA DE COSTUMES

Art. 50. Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele: (Vide Decreto-Lei nº 4.866, de 23.10.1942) (Vide Decreto-Lei 9.215, de 30.4.1946)

Pena – prisão simples, de três meses a um ano, e multa, de dois a quinze contos de réis, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos moveis e objetos de decoração do local.

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se existe entre os empregados ou participa do jogo pessoa menor de dezoito anos.

§ 2º Incorre na pena de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis, quem é encontrado a participar do jogo, como ponteiro ou apostador.

§ 3º Consideram-se, jogos de azar:

- c) o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte;
- b) as apostas sobre corrida de cavalos fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas;
- c) as apostas sobre qualquer outra competição esportiva.

§ 4º Equilparam-se, para os efeitos penais, a lugar acessível ao público:

a) a casa particular em que se realizam jogos de azar, quando deles habitualmente participam pessoas que não sejam da família de quem a ocupa;

b) o hotel ou casa de habitação coletiva, a cujos hóspedes e moradores se proporciona jogo de azar;

c) a sede ou dependência de sociedade ou associação, em que se realiza jogo de azar;

d) o estabelecimento destinado à exploração de jogo de azar, ainda que se dissimule esse destino.

Art. 51. Promover ou fazer extrair loteria, sem autorização legal:

Pena – prisão simples, de seis meses a dois anos, e multa, de cinco a dez contos de réis, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos moveis existentes no local.

§ 1º Incorre na mesma pena quem guarda, vende ou expõe à venda, tem sob sua guarda para o fim de venda, introduz ou tenta introduzir na circulação bilhete de loteria não autorizada.

§ 2º Considera-se loteria toda operação que, mediante a distribuição de bilhete, listas, cupões, vales, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza.

§ 3º Não se compreendem na definição do parágrafo anterior os sorteios autorizados na legislação especial.

Art. 52. Introduzir, no país, para o fim de comércio, bilhete de loteria, rifa ou tómbola estrangeiras:

Pena – prisão simples, de quatro meses a um ano, e multa, de um a cinco contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem vende, expõe à venda, tem sob sua guarda, para o fim de venda, introduz ou tenta introduzir na circulação, bilhete de loteria estrangeira.

Art. 53. Introduzir, para o fim de comércio, bilhete de loteria estadual em território onde não possa legalmente circular:

Pena – prisão simples, de dois a seis meses, e multa, de um a três contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem vende, expõe à venda, tem sob sua guarda, para o fim de venda, introduz ou tenta introduzir na circulação, bilhete de loteria estadual, em território onde não possa legalmente circular.

Art. 54. Exibir ou ter sob sua guarda lista de sorteio de loteria estrangeira:

Pena – prisão simples, de um a três meses, e multa, de duzentos mil réis a um conto de réis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem exibe ou tem sob sua guarda lista de sorteio de loteria estadual, em território onde esta não possa legalmente circular.

Art. 55. Imprimir ou executar qualquer serviço de feitura de bilhetes, lista de sorteio, avisos ou cartazes relativos a loteria, em lugar onde ela não possa legalmente circular:

Pena – prisão simples, de um a seis meses, e multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

Art. 58. Explorar ou realizar a loteria denominada jogo do bicho, ou praticar qualquer ato relativo à sua realização ou exploração:

Pena – prisão simples, de quatro meses a um ano, e multa, de dois a vinte contos de réis.

Parágrafo único. Incorre na pena de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis, aquele que participa da loteria, visando a obtenção de prêmio, para si ou para terceiro.

DECRETO-LEI Nº 6.259 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944.

Dispõe sobre o serviço de loterias, e dá outras providências.

DAS CONTRAVENÇÕES

Art. 45. Extrair loteria sem concessão regular do poder competente ou sem a ratificação de que cogita o art. 3º Penas: de um (1) a quatro (4) anos de prisão simples, multa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) a dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), além da perda para a Fazenda Nacional de todos os aparelhos de extração, mobiliário, utensílios e valores pertencentes à loteria.

Art. 46. Introduzir no país bilhetes de loterias, rifas ou tómbolas estrangeiras, ou em qualquer Estado, bilhetes de outra loteria estadual. Penas: de seis (6) meses a um (1) ano de prisão simples, multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), além da perda para a Fazenda Nacional de todos os bilhetes apreendidos.

Art. 47. Possuir, ter sob a sua guarda, procurar colocar, distribuir ou lançar em circulação bilhetes de loterias estrangeiras. Penas: de seis (6) meses e um (1) ano de prisão simples, multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), além de perda para a Fazenda Nacional de todos os bilhetes apreendidos.

Art. 48. Possuir, ter sob sua guarda, procurar colocar, distribuir ou lançar em circulação bilhetes de loteria estadual fora do território do Estado respectivo. Penas: de dois (2) a seis (6) meses de prisão simples, multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), além de perda para a Fazenda Nacional dos bilhetes apreendidos.

Art. 49. Exibir, ou ter sob sua guarda, listas de sorteios de loteria estrangeira ou de estadual fora do território do Estado respectivo. Penas: de em (1) a quatro (4) meses de prisão simples e multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) a quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Art. 50. Efetuar o pagamento de prêmio relativo a bilhete de loteria estrangeira ou estadual que não possa circular legalmente no lugar do pagamento. Penas: de dois (2) a seis (6) meses de prisão simples e multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Art. 51. Executar serviços de impressão ou acabamento de bilhetes, listas, avisos ou cartazes, relativos a loteria que não possa legalmente circular no lugar onde se executem tais serviços. Penas: de dois (2) a seis (6) meses de prisão simples, multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), e a inutilização dos bilhetes, listas, avisos e cartazes, além da pena de prisão aos proprietários e gerentes dos respectivos estabelecimentos.

Art. 52. Distribuir ou transportar cartazes, listas ou avisos de loterias onde os mesmos não possam legalmente circular. Penas: de um (1) a quatro (4) meses de prisão simples e multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) a quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Art. 53. Colocar, distribuir ou lançar em circulação bilhetes de loterias relativos a extrações já feitas. Penas: as do art. 171 do Código Penal.

Art. 54 . Falsificar emendar ou adulterar bilhetes de loteria. Penas: as do art. 298 do Código Penal.

Art. 55. Divulgar por meio de jornal, revista, rádio, cinema ou por qualquer outra forma, clara ou disfarçadamente, anúncio, aviso ou resultado de extração da loteria que não possa legalmente circular no lugar em que funciona a empresa divulgadora. Penas: de multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) aplicável aos proprietários e gerentes das respectivas empresas, e o dobro na reincidência.

Parágrafo único. A Fiscalização Geral de Loterias deverá apreender os jornais, revistas ou impressos que inserirem reiteradamente anúncio ou aviso proibidos, e requisitar a cassação da licença para o funcionamento das empresas de rádio e cinema que, da mesma forma, infringirem a disposição deste artigo.

Art. 56. Transmitir pelo telégrafo ou por qualquer outro meio o resultado da extração da loteria que não possa circular no lugar para onde se fizer a transmissão. Penas: de multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrerá a empresa telegráfica particular que efetuar a transmissão;

.....

Art. 58. Realizar o denominado "jogo do bicho", em que um dos participantes, considerado comprador ou ponto, entrega certa quantia com a indicação de combinações de algarismos ou nome de animais, a que correspondem números, ao outro participante, considerado o vendedor ou banqueiro, que se obriga mediante qualquer sorteio ao pagamento de prêmios em dinheiro. Penas: de seis (6) meses a um (1) ano de prisão simples e multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) a cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) ao vendedor ou banqueiro, e de quarenta (40) a trinta (30) dias de prisão celular ou multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) a quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) ao comprador ou ponto.

§ 1º Incorrerão nas penas estabelecidas para vendedores ou banqueiros:

- a) os que servirem de intermediários na efetuação do jogo;
- b) os que transportarem, conduzirem, possuírem, tiverem sob sua guarda ou poder, fabricarem, darem, cederem, trocarem, guardarem em qualquer parte, listas com indicações do jogo ou material próprio para a contravenção, bem como de qualquer forma contribuírem para a sua confecção, utilização, curso ou emprego, seja qual for a sua espécie ou quantidade;
- c) os que procederem à apuração de listas ou à organização de mapas relativos ao movimento do jogo;
- d) os que por qualquer modo promoverem ou facilitarem a realização do jogo.

§ 2º Consideram-se idôneos para a prova do ato contravençional quaisquer listas com indicações claras ou disfarçadas, uma vez que a perícia revele se destinarem à perpetração do jogo do bicho.

~~§ 3º Na ausência do flagrante, instaurar-se-á o necessário processo fiscal, cabendo a aplicação da multa cominada neste artigo à autoridade policial da circunscrição, com recurso para o Chefe de Polícia, atribuídos aos autuantes 50% das multas efetivamente recolhidas. (Revogado pela Lei nº 1.508, de 1951)~~

Art. 59. Serão inafiançáveis as contravenções previstas nos arts. 45 a 49 e 58 e seus parágrafos.

Art. 60. Constituem contravenções, puníveis com as penas do art. 45, o jôgo sôbre corridas de cavalos, feito fora dos hipódromos, ou da sede e dependências das entidades autorizadas, e as apostas sôbre quaisquer outras competições esportivas.

Parágrafo único. Consideram-se competições esportivas, aquelas em que se classifiquem vencedores

- a) pelo esforço físico, destreza ou habilidade do homem;
- b) pela seleção ou adestramento de animais, postos em disputa, carreira ou luta de qualquer natureza.

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

- I - de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- ~~II - de terrorismo;~~
- II - de terrorismo e seu financiamento; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)
- III - de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;
- IV - de extorsão mediante seqüestro;
- V - contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;
- VI - contra o sistema financeiro nacional;
- VII - praticado por organização criminosa.
- VIII - praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11.6.2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

- I - os converte em ativos lícitos;
- II - os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III - importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I - utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II - participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do caput deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

.....

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta Lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos ou seqüestrados quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, nos casos do art. 366 do Código de Processo Penal.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas ou da apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 275, DE 2006

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.

Art. 1º O art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 475.

.....

§ 4º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo em caso de decisão liminar ou de antecipação de tutela que autorize a promoção, o estabelecimento ou a exploração de jogo de azar. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

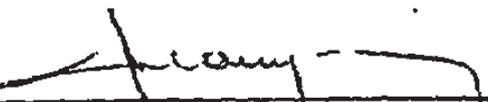
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para "investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado"

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador **Efraim Moraes**

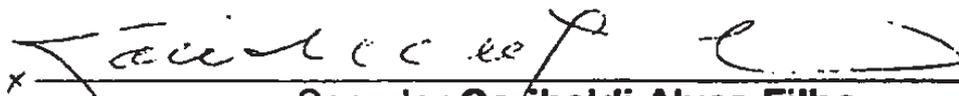
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador Garibaldi Alves Filho



SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

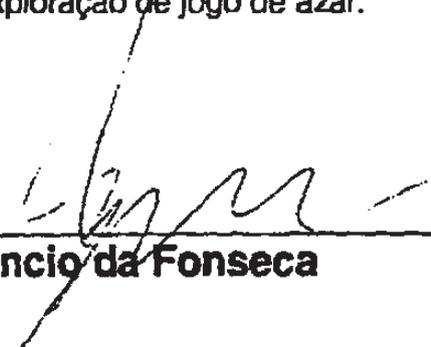
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador Juvêncio da Fonseca

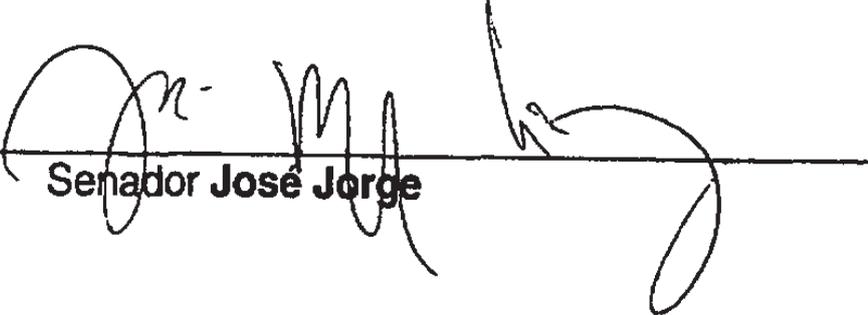
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador José Jorge

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.


Senador Eduardo Suplicy

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador Romero Jucá

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador Leomar Quintanilha

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.

Senador Wellington Salgado

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador Augusto Botelho

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para "investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado"

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador Alvaro Dias

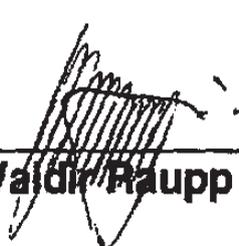
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.


Senador Valdir Raupp

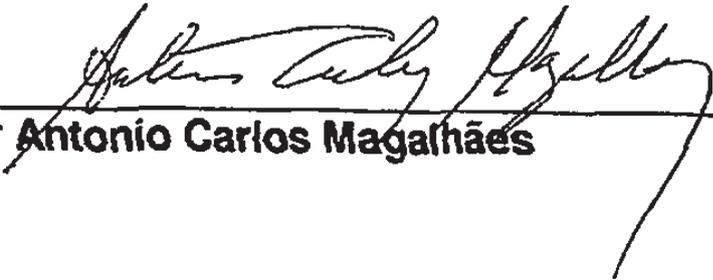
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.


Senador **Antonio Carlos Magalhães**

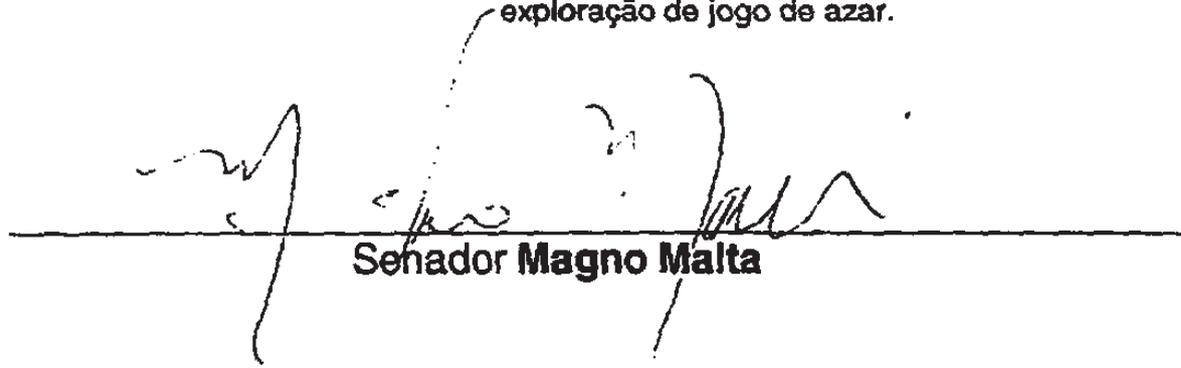
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.



Senador Magno Malta

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.

Senador Heráclito Fortes

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001)

I – proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público; (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001)

II – que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da Fazenda Pública (art. 585, VI). (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001)

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, o juiz ordenará a remessa dos autos ao tribunal, haja ou não apelação; não o fazendo, deverá o presidente do tribunal avocá-los. (Incluído pela Lei nº 10.352, de 2001)

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução da dívida ativa do mesmo valor. (Incluído pela Lei nº 10.352, de 2001)

§ 3º Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em jurisprudência do plenário do Supremo Tribunal Federal ou em súmula deste Tribunal ou do tribunal superior competente. (Incluído pela Lei nº 10.352, de 2001)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 276, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com as seguintes alterações:

“**Art. 581.**

.....

XXV – nega ou indefere requerimento de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória. (NR)”

“**Art. 588.**

§ 1º.....

§ 2º Não será aberta vista ao réu no caso de recurso contra decisão que indeferiu ou negou busca e apreensão ou interceptação telefônica, devendo ser imediatamente concluso ao juiz. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

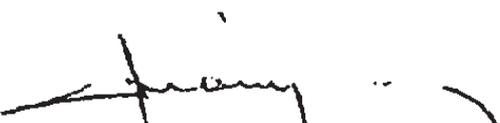
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.


Senador **Efraim Morais**

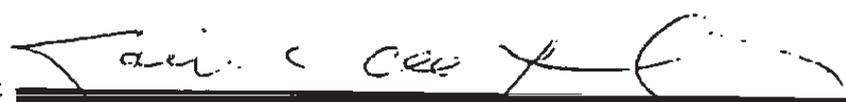
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

x 
Senador Garibaldi Alves Filho


SENADOR ANTERO PAEZ DE BARROS

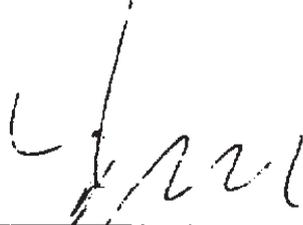
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “Investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador Juvêncio da Fonseca

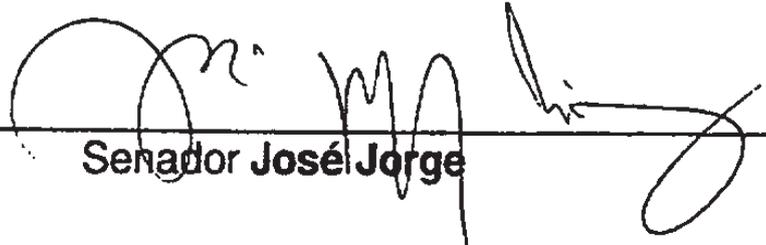
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador José Jorge

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador Eduardo Suplicy

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso ~~contra~~ decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

Senador Romero Juca

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador Leomar Quintanilha

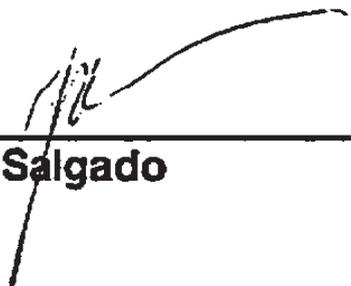
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.


Senador Wellington Salgado

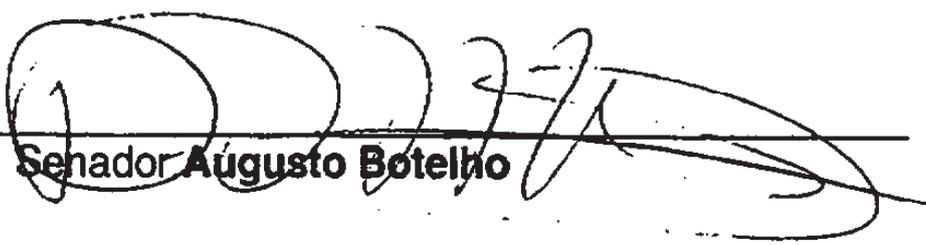
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador Augusto Botelho

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador Alvaro Dias

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

Senador  Raupp

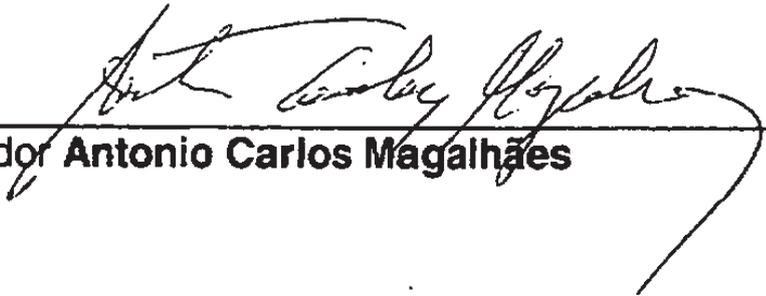
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador **Antonio Carlos Magalhães**

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

Senador Heráclito Fortes

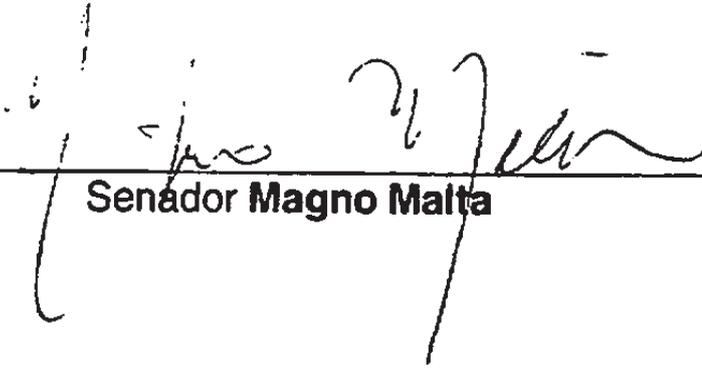
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.



Senador Magno Malta

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Código de Processo Penal.

.....

CAPÍTULO II**DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença:

I - que não receber a denúncia ou a queixa;

II - que concluir pela incompetência do juízo;

III - que julgar procedentes as exceções, salvo a de suspeição;

IV - que pronunciar ou impronunciar o réu;

V - que conceder, negar, arbitrar, cassar ou julgar inidônea a fiança, indeferir requerimento de prisão preventiva ou revogá-la, conceder liberdade provisória ou relaxar a prisão em flagrante; (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22.6.1989)

VI - que absolver o réu, nos casos do art. 411;

VII - que julgar quebrada a fiança ou perdido o seu valor;

VIII - que decretar a prescrição ou julgar, por outro modo, extinta a punibilidade;

IX - que indeferir o pedido de reconhecimento da prescrição ou de outra causa extintiva da punibilidade;

X - que conceder ou negar a ordem de habeas corpus;

XI - que conceder, negar ou revogar a suspensão condicional da pena;

XII - que conceder, negar ou revogar livramento condicional;

XIII - que anular o processo da instrução criminal, no todo ou em parte;

XIV - que incluir jurado na lista geral ou desta o excluir;

XV - que denegar a apelação ou a julgar deserta;

XVI - que ordenar a suspensão do processo, em virtude de questão prejudicial;

XVII - que decidir sobre a unificação de penas;

XVIII - que decidir o incidente de falsidade;

XIX - que decretar medida de segurança, depois de transitar a sentença em julgado;

XX - que impuser medida de segurança por transgressão de outra;

XXI - que manter ou substituir a medida de segurança, nos casos do art. 774;

XXII - que revogar a medida de segurança;

XXIII - que deixar de revogar a medida de segurança, nos casos em que a lei admita a revogação;

XXIV - que converter a multa em detenção ou em prisão simples.

.....

Art. 588. Dentro de 2 (dois) dias, contados da interposição do recurso, ou do dia em que o escrivão, extraído o traslado, o fizer com vista ao recorrente, este oferecerá as razões e, em seguida, será aberta vista ao recorrido por igual prazo.

Parágrafo único. Se o recorrido for o réu, será intimado do prazo na pessoa do defensor.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 277, DE 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços em geral, deverá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, que será regida por esta Lei.

§ 1º Nas licitações cujos objetos demandem uma análise detida de aspectos técnicos, notadamente quando se tratem de certames dos tipos ‘melhor técnica’ e ‘técnica e preço’, poderá ser realizado processo licitatório nas modalidades concorrência ou tomada de preços, conforme previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultada a utilização do pregão eletrônico no concernente às propostas de preços.

§ 2º Nas hipóteses em que, por razões técnicas, mostrar-se inviável a utilização do pregão eletrônico e caso seu adiamento represente ônus para a Administração, poderá ser realizada licitação em outras modalidades, mediante despacho fundamentado, cuja cópia deverá instruir notificação ao Tribunal de Contas, a ser apresentada pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do recebimento das propostas. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigor acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A. Nos casos de comprovada urgência, poderá a entidade licitante, mediante decisão de sua maior autoridade, abrir processo de pregão eletrônico de urgência, que deverá ser concluído no prazo de 48 horas, atendendo às seguintes diretrizes:

I – Será dispensada a publicação prévia do edital no Diário Oficial impresso, o mesmo não se aplicando ao extrato do contrato após a adjudicação. Será entretanto imprescindível a disponibilização integral do edital no endereço eletrônico da entidade licitante ou de sua delegatária para tais fins;

II – Todos os licitantes cadastrados como fornecedores do gênero de bens ou serviços a serem licitados deverão ser comunicados por correio eletrônico ou *fac-símile* em prazo não superior a duas horas da divulgação do edital no endereço eletrônico autorizado e não inferior a vinte e duas horas do encerramento da recepção de ofertas;

III – Os eventuais recursos serão alegados e decididos de plano pelo pregoeiro, não tendo em qualquer hipótese caráter suspensivo.

IV – A utilização indiscriminada do pregão de urgência sujeitará a autoridade responsável por sua autorização às penas previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, por improbidade administrativa, bem como, se cabível, à hipótese do § 2º do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Art. 3º O § 3º do art. 22 e o inciso IV do art. 24, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 22.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação, que poderá ser utilizada na hipótese do § 2º do art. 1º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

..... (NR)”

“Art. 24.

.....
· **IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que deva ser necessariamente sanada em menos de 48 horas, sob pena de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

..... (NR)”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

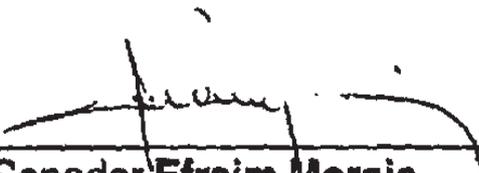
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.


Senador **Efraim Morais**

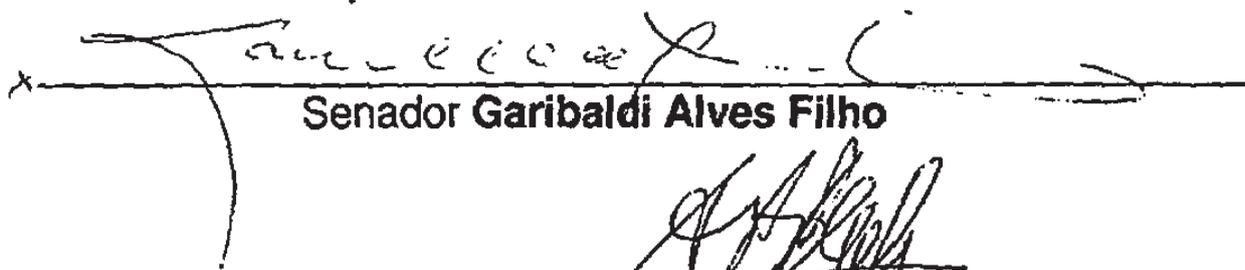
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.



Senador Garibaldi Alves Filho



SENADOR ANTEZERO PAES DE BARROS

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.

Senador Juvêncio da Fonseca

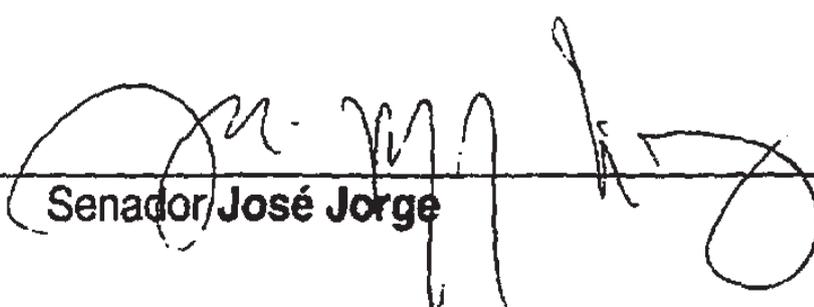
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.



Senador José Jorge

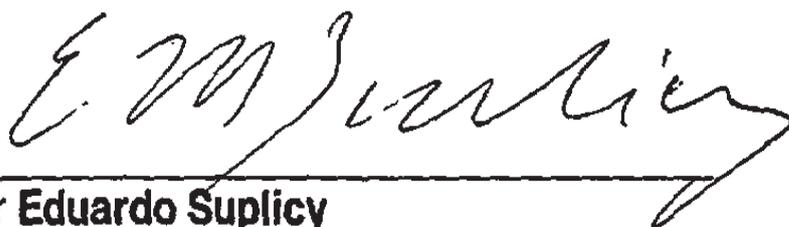
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “Investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tomando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.



Senador Eduardo Suplicy

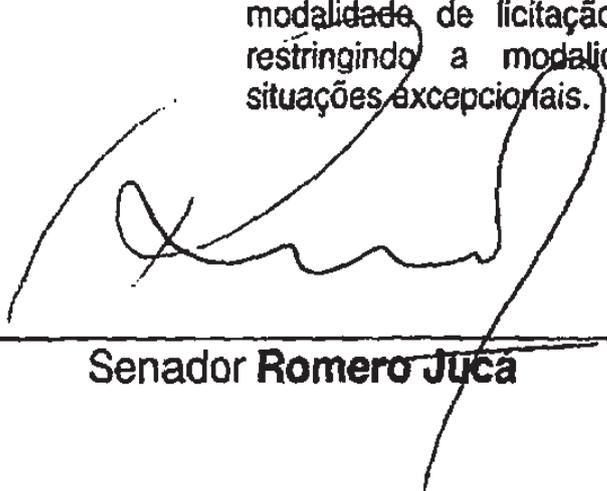
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.



Senador Romero Jucá

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.



Senador Leomar Quintanilha

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.

Senador Wellington Salgado

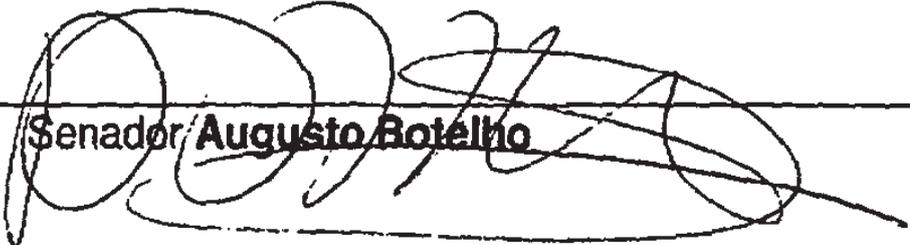
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.


Senador **Augusto Botelho**

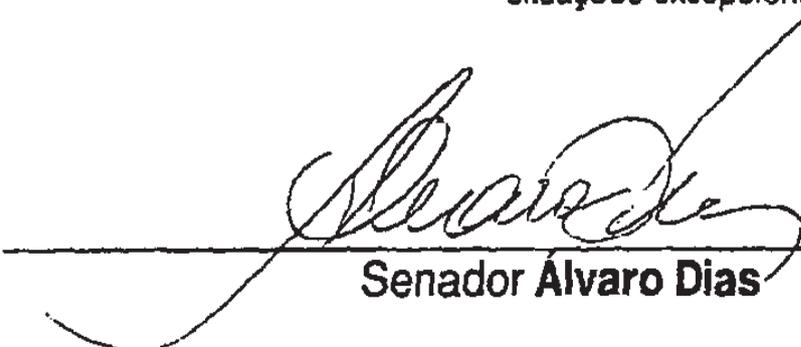
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tomando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.



Senador Alvaro Dias

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.


Senador Valdir Raupp

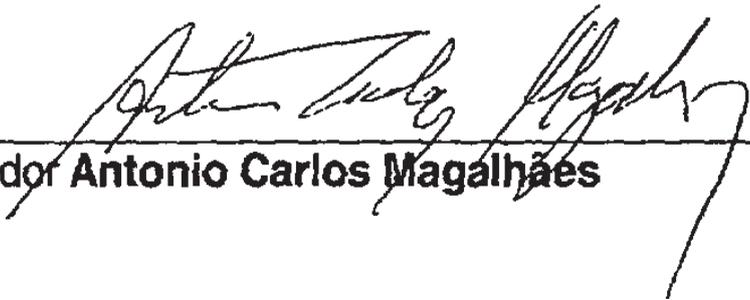
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.


Senador **Antonio Carlos Magalhães**

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para "investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado"

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.

Senador Heráclito Fortes

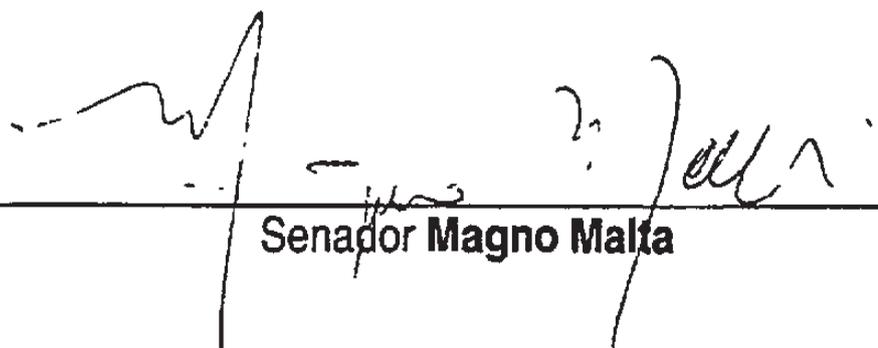
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Altera dispositivos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando obrigatória a utilização da modalidade de licitação pregão eletrônico e restringindo a modalidade carta-convite a situações excepcionais.



Senador Magno Malta

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Os Projetos que acabam de ser lidos, de acordo com o disposto no inciso II, **d**, do art. 101 do Regimento Interno, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para emitir parecer.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 278, DE 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Estados Federados e o Distrito Federal ficam autorizados a explorar loterias, como modalidade de serviço público, no âmbito de seus territórios, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

***Parágrafo único.* A exploração de loterias pelos Estados poderá ser efetuada diretamente ou mediante concessão.**

Art. 2º As loterias criadas pelos Estados e pelo Distrito Federal serão submetidas à prévia aprovação da Caixa Econômica Federal, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação desta Lei.

***Parágrafo único.* Não serão aprovadas loterias com características semelhantes aos produtos lotéricos explorados pela Caixa Econômica Federal.**

Art. 3º Do produto da arrecadação das loterias exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao fomento do desporto, à seguridade social e a outros programas sociais de interesse público, nos termos da regulamentação desta Lei.

***Parágrafo único.* Os Estados e o Distrito Federal deverão prestar contas dos recursos aplicados de acordo com o disposto no *caput* deste artigo à Caixa Econômica Federal.**

Art. 4º A premiação bruta das loterias exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal não será inferior a 45% (quarenta e cinco por cento) do produto da arrecadação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Efraim Morais

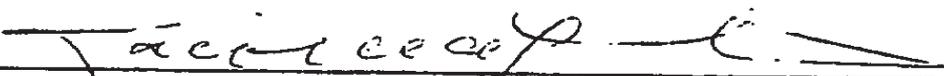
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Garibaldi Alves Filho


 SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

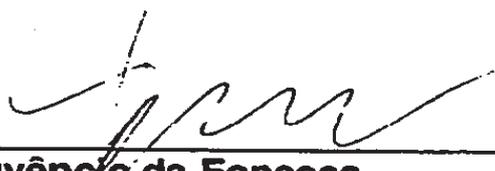
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Juvêncio da Fonseca

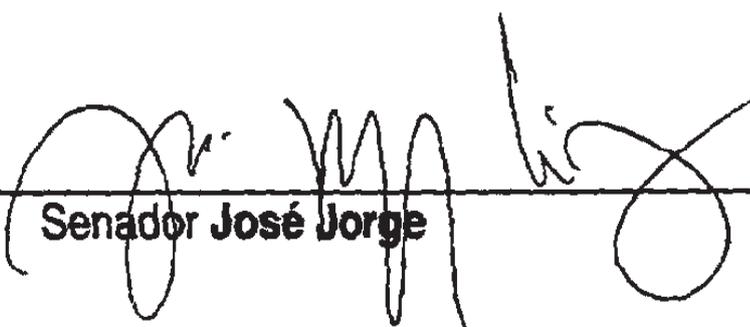
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador José Jorge

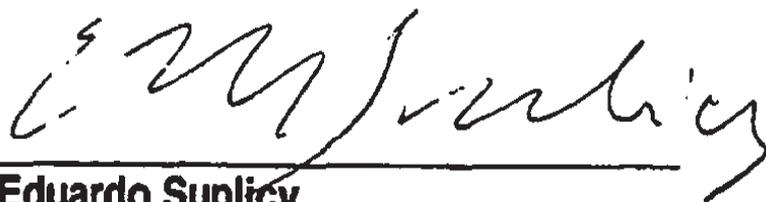
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Eduardo Suplicy

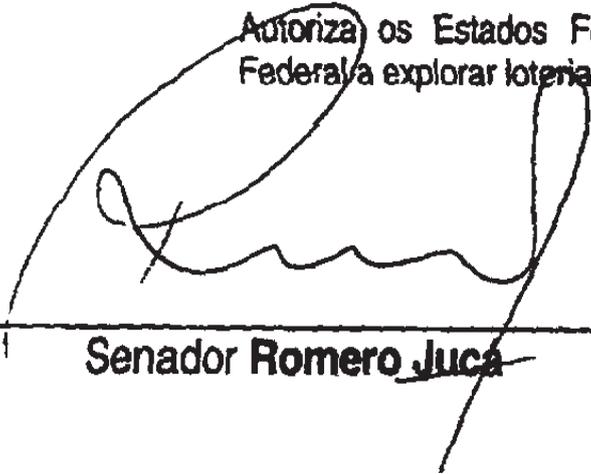
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Romero Jucá

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Leomar Quintanilha

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

Senador Wellington Salgado

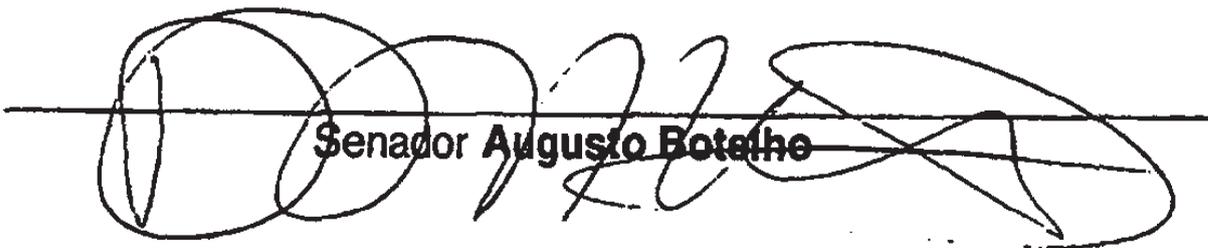
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.


Senador Augusto Botelho

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Alvaro Dias

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.


Senador Valdir Raupp

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº ., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.


Senador Antonio Carlos Magalhães

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº .., de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Heráclito Fortes

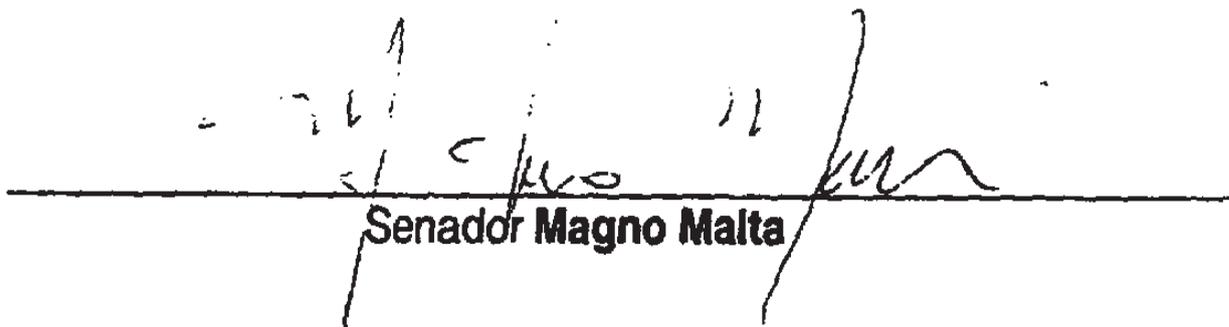
̄CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inqurito (CPI), criada atravs do Requerimento n 245, de 2004, para "investigar e apurar a utilizao das casas de bingo para a prtica de crimes de lavagem ou ocultaqo de bens, direitos e valores, bem como a relao dessas casas e das empresas concessionrias de apostas com o crime organizado"

Proposio constante do RELATRIO FINAL APROVADO

PROJETO DE LEI DO SENADO N .. de 2006

Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.



Senador Magno Malta

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – O projeto que acaba de ser lido será incluído em Orden do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo

objeto do Relatório Parcial da CPI dos Bingos, aprovado em 31 de janeiro de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 417, DE 2006

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica extinto, em 14 de maio de 2006, o contrato entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Gtech do Brasil Ltda., que tem como objeto a operação do canal lotérico da CEF, sendo vedada sua prorrogação.

Art. 2º - A Caixa Econômica Federal deve, até 19 de março de 2006, regularizar o cronograma, estabelecido no contrato firmado com a Gtech, para transição do antigo para o novo modelo de operação das loterias.

Art. 3º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento da execução dos serviços mencionados nos arts. 1º e 2º deste decreto legislativo, encaminhando relatório ao Congresso Nacional.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A relação contratual entre a multinacional norte-americana Gtech e a empresa pública brasileira Caixa Econômica Federal (CEF) sempre se apresentou

eivada de irregularidades, como ficou demonstrado em vários documentos: o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) que investigou a Loterj, o Inquérito Policial nº 04.312/04, da Polícia Federal, os processos do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o tema, a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal (Processo nº 2004.34.00.007387-1) e o Relatório Parcial da CPI dos Bingos.

O principal fator que alimentou essa relação contratual viciada, que desde o início fez pender a balança entre o interesse privado e o interesse público para aquele, parece ter sido a dependência tecnológica, gradativamente desenvolvida e consolidada desde, pelo menos, 1997. Tal dependência tecnológica, operacional e administrativa da CEF em relação à empresa prestadora dos serviços de loteria on-line real time, a Gtech, apresenta-se como o ponto central quando se questiona o motivo de a CEF manter uma contratação que, a rigor, seria juridicamente nula em sua origem, e que sofreu, ao longo do tempo, frequentes violações ao devido processo administrativo licitatório.

Os elementos probatórios colhidos pelos documentos supracitados, denunciam uma ação deliberada por parte de vários administradores da CEF, se não em direção à consolidação da dependência tecnológica, pelo menos em não materializar esforços para evitar tal dependência, em total afronta ao princípio da supremacia do interesse público, ocasionando um amplo domínio da relação contratual por parte da Gtech, que passou a ditar o aumento de preços, a consecução ou não de obrigações contratuais, o pagamento ou não de multas etc.

Em resumo, foram identificados os seguintes atos ilícitos praticados no curso da relação contratual CEF-Gtech:

- Contratação da Racimec, em 1993, sem licitação para a implantação de sistema piloto do modelo on-line real time de loteria, o que, além de não estar amparado da Lei nº 8.666/93, deu àquela empresa significativa vantagem competitiva na Concorrência Pública nº 001/1994;

- direcionamento da licitação para a implantação do modelo on-line real time de loteria, objeto da Concorrência Pública nº 001/1994, ao consórcio liderado pela empresa Racimec, sócia da Gtech, vencedor do certame;

- inclusão de serviços não-lotéricos na execução do contrato, não previstos no edital, e sem licitação;

- ação deliberada para a criação de uma situação de dependência tecnológica da CEF em relação à empresa contratada;
- celebração de sucessivos Termos Aditivos prevendo reajustes de preços fora dos parâmetros legais ou contratuais;
- ato simulatório de formal cumprimento das disposições da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), mediante a celebração de um Distrato em 2000, seguida da realização de contratação direta, com inexigibilidade de licitação;
- deliberada omissão de cobrança de multas em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa contratada;
- inexistência por parte da CEF de qualquer controle efetivo quanto ao cumprimento do contrato e Termos Aditivos pela contratada, notadamente quanto à devida instalação e funcionamento de todo o equipamento adquirido e pago pela CEF;
- indícios de pagamento de propina a pessoas ligadas a agentes públicos para facilitar a renovação do contrato em 2003;
- indícios de uso de um escritório de advocacia (MM Consultoria) para fins de pagamento de propinas e lavagem de dinheiro.

O conjunto de irregularidades listado acima, além do aprisionamento tecnológico, trouxe um grande prejuízo financeiro à CEF. De acordo com o TCU, a preços de 1º de março de 2005, no período de 13 de Janeiro de 1997 a 14 de abril de 2003 a CEF pagou a maior para a Gtech a quantia total de R\$ 312.913.475,95. No período de 15 de abril de 2003 a 31 de julho de 2004, o prejuízo da CEF, de acordo com o TCU, foi de R\$ 120.446.858,36. Atualizando esses dados para 30 de novembro de 2005 e acrescentando os valores pagos à Gtech após data calculada pelo TCU, chegamos, respectivamente, a R\$ 311.877.600,35 e R\$ 244.072.254,66. Os dados de sigilo bancário da Gtech ratificam esses números ao constatarem que, descontados os ingressos, a Gtech remeteu US\$ 232.212.426,85 para o exterior entre 1997 e 2005. Convém destacar que esse valor remetido corresponde apenas a parte do lucro líquido da empresa.

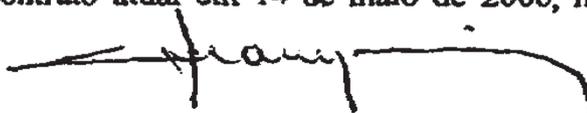
Em atendimento a questionamento desta CPI o TCU confirmou que Em dezembro de 2002 em dezembro de 2002 a CEF havia concluído o desenvolvimento do sistema de processamento lotérico, compreendendo apuração de ganhadores, rateio de

prêmios e repasse de recursos financeiros a entidades. O TCU, contudo, ressaltou que se trata de uma etapa pequena do processo de internalização do sistema de loterias, que não havia ainda sido desenvolvido as funcionalidades referentes a captação de jogos e que não havia local seguro para contingências. Embora, de fato represente uma percentagem pequena dos custos – de acordo com Marcos Andrade, então diretor financeiro da Gtech, esta etapa que estava desenvolvida corresponde a algo em torno de 5% a 6% do valor do contrato – tendo em vista os altos valores envolvidos, no período de 15 de abril de 2003 a 14 de maio de 2005, a CEF poderia ter pago pelo menos R\$ 40 milhões a menos à Gtech se tivesse assumido o processamento. Convém lembrar que a CEF fez investimentos para tal que ficaram sub utilizados nesse período.

Em maio de 2005, com bastante atraso, a CEF finalmente iniciou o processo de internalização do canal lotérico. Os pregões realizados comprovaram que, além de estrategicamente melhor, a opção de apenas comprar insumos de fornecedores primários implicaria em menores custos para a CEF. O processo está previsto para ser concluído em Maio de 2006, quando a CEF afirma que se livrará totalmente da dependência da Gtech. Contudo, o cronograma elaborado pela CEF para substituição gradual da Gtech pelo novo modelo está atrasado o que, de um lado, aumenta os custos da transição visto que os valores pagos à Gtech dependem da quantidade de transações realizadas e alguns itens do novo modelo apresentam custos fixos. De outro lado, esse atraso levanta dúvidas acerca da realização de uma nova prorrogação do contrato com a Gtech, que se vence em maio de 2006.

Questionado pela CPI dos Bingos acerca do prazo necessário para a CEF concluir a substituição da Gtech, o TCU informou que “o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/5/2005, para total substituição do sistema e desativação do atual, operado pela Gtech, é um prazo bastante razoável”.

Diante do exposto, esta CPI decidiu pela apresentação, ao Congresso Nacional, do presente Projeto de Decreto Legislativo, que estipula o prazo de 60 dias para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech no canal lotérico e determina a extinção do contrato atual em 14 de maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador **Efraim Moraes**

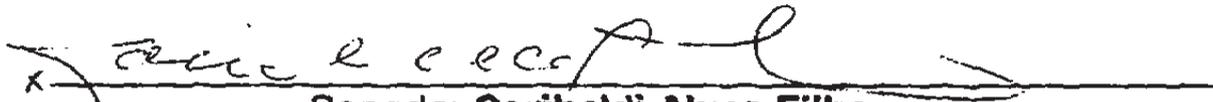
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.


Senador Garibaldi Alves Filho



SENADOR ANTERO PIREZ DE SÁ

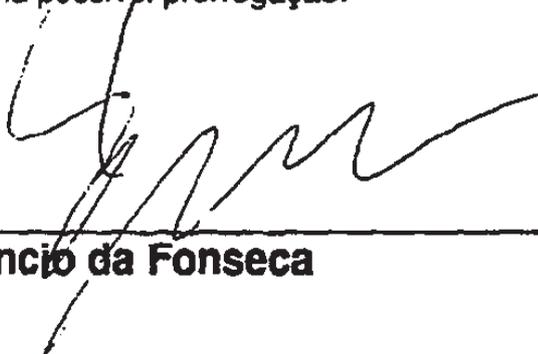
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador Juvêncio da Fonseca

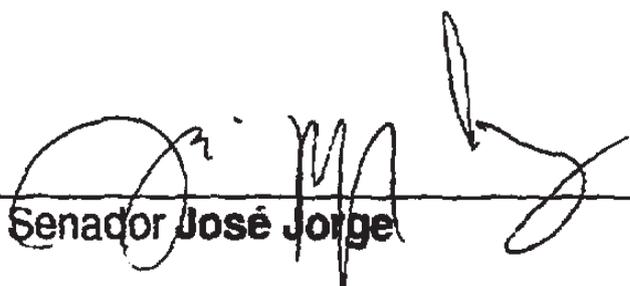
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador José Jorge

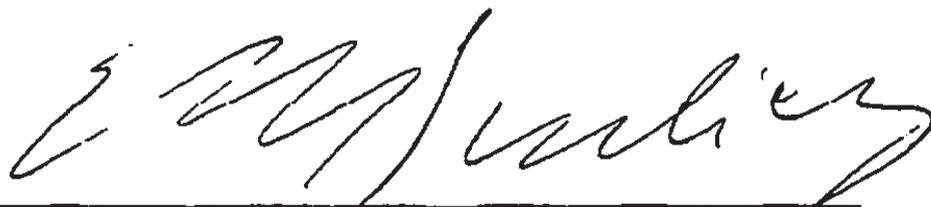
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador Eduardo Suplicy

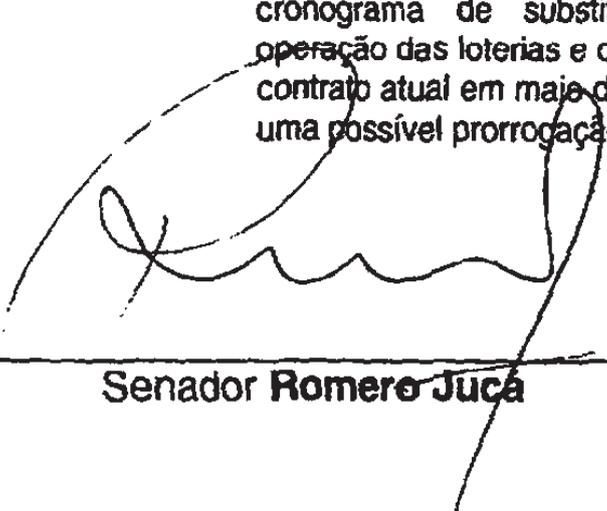
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador Romero Jucá

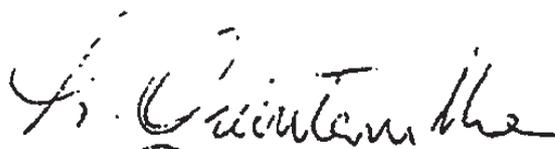
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador Leomar Quintanilha

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador Wellington Salgado

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador **Augusto Botelho**

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para "investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado"

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador **Alvaro Dias**

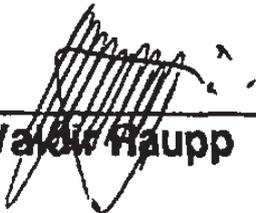
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.

Senador  Raupp

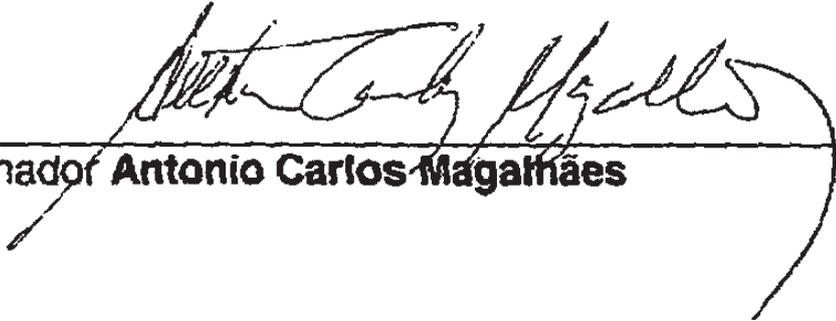
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador **Antonio Carlos Magalhães**

CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.

Senador Heráclito Fortes

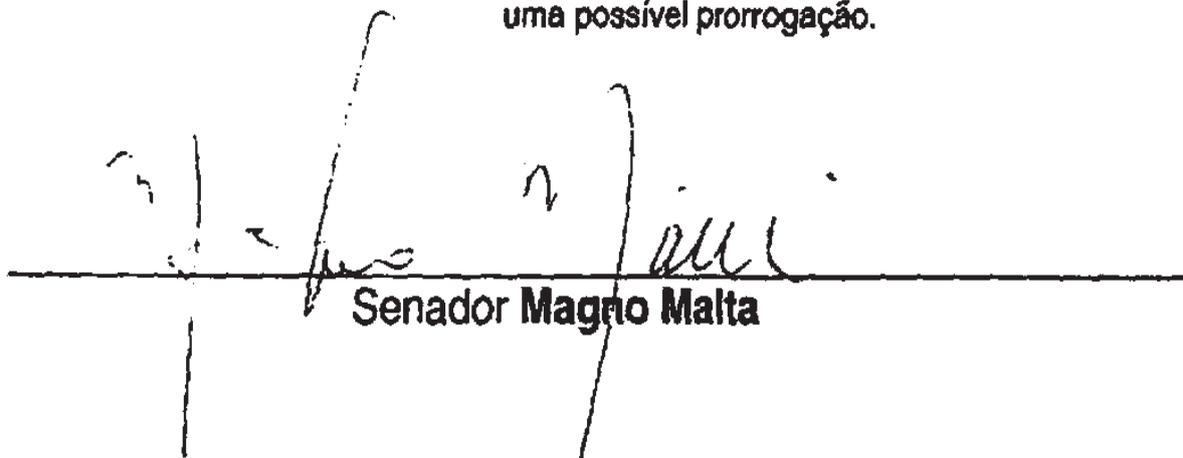
CPI dos Bingos

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada através do Requerimento nº 245, de 2004, para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”

Proposição constante do RELATÓRIO PARCIAL APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Estipula prazo para a CEF regularizar o cronograma de substituição da Gtech na operação das loterias e determina a extinção do contrato atual em maio de 2006, não permitindo uma possível prorrogação.



Senador Magno Malta

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – A Presidência entende que o Projeto de Decreto Legislativo que acaba de ser lido está prejudicado em virtude de não ter sido encaminhado à Mesa em seguida à aprovação do Relatório Parcial. Entretanto, determina sua leitura, numeração e remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser analisado.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

Of. Nº SF/1.845/2006

Brasília, 11 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em cumprimento à recomendação constante do item 17 do Relatório Final nº 3, de 2006, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, criada pelo Requerimento nº 245, de 2004, encaminho a Vossa Excelência, para análise da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a anexa “proposta de estudo”.

Anexo à referida proposta, encaminho ainda o item 13.1 do Relatório, onde constam as razões da CPI que ensejaram sua apresentação.

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Os Srs. Senadores Paulo Paim, Antero Paes de Barros, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, Alvaro Dias e Marcos Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um grave acidente ambiental atingiu o Rio dos Sinos, provocando a morte de milhares de peixes. O acidente já é considerado o maior dos últimos 40 anos.

A mortandade atingiu aproximadamente 15 km de extensão formando um imenso lençol de peixes.

Ontem, órgãos especializados e técnicos de diversos municípios da região atingida trabalharam na monitoração das águas, na coleta de material para investigar a causa do acidente, no isolamento e na retirada dos peixes mortos.

Barreiras de proteção foram colocadas no rio para facilitar a retirada dos animais mortos. Técnicos calculam que a mortandade atingiu um milhão de peixes, coincidindo com a temporada de piracema, época em que os cardumes sobem o rio para procriação.

Os animais mortos atingiram a região que inicia nas proximidades da divisa de São Leopoldo com Sapucaia do Sul e segue na direção do delta do Jacuí na região de Canoas.

A cada catástrofe ambiental reforçamos a idéia de que é preciso punir com rigor os responsáveis pelos crimes ambientais, haja vista que somente com regras rigorosas poderemos evitar este tipo de acidente.

É preciso que as causas sejam apuradas e os responsáveis rigorosamente punidos, nos termos da legislação.

Nos preocupa a situação da população ribeirinha que vive da pesca e que agora não mais poderá retirar do rio o seu sustento.

Faço um apelo ao Ministério do Trabalho para que atenda com o seguro desemprego os trabalhadores afetados por esta calamidade. Solicito também ao Ministério da Assistência Social uma ação efetiva no sentido de amparar as demais famílias atingidas.

Para encerrar este pronunciamento quero deixar para reflexão um velho provérbio indígena:

“Somente quando for cortada a última árvore, pescado o último peixe, poluído o último rio, é que as pessoas vão perceber que não podem comer dinheiro.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Após 14 dias, PF ainda não sabe a origem do dinheiro”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 29 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o caso da compra do dossiê Vedoin começou no dia 15, com a prisão de dois petistas mas até agora, por mais estranho que possa parecer a Polícia Federal ainda não identificou a origem do dinheiro.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Após 14 dias, PF ainda não sabe a origem do dinheiro

Caso da compra do dossiê Vedoin começou no dia 15, com a prisão de dois petistas

A investigação do escândalo do dossiê Vedoin, que elevou a temperatura na reta final da disputa eleitoral, tem seguido em ritmo lento desde o início da operação da Polícia Federal, com as prisões do empresário Luiz Antônio Vedoin e dos petistas Valdebran Padilha e Gedimar Passos. Os dois últimos foram flagrados no dia 15 com R\$ 1,75 milhão para compra de dossiê que comprometeria políticos tucanos com a máfia dos sanguessugas.

Do dia da prisão até aqui, poucos avanços foram vistos. A maior parte deles se deu, especialmente, devido à investigação dos órgãos de imprensa. Até hoje, dois dias antes da eleição, não se sabe, por exemplo, a origem do dinheiro. O quebra-cabeça do escândalo da compra do dossiê começou a ser montado pelo Estado, com a

identificação de Freud Godoy, então assessor especial da Secretaria Particular da Presidência da República, como suposto "mandante" do pagamento do material que tinha como objetivo prejudicar a campanha de políticos do PSDB, principalmente o candidato ao governo paulista, José Serra.

Surpreendido com sua foto estampada na página do jornal no dia 18, o homem de confiança de Lula se apresentou, espontaneamente, à PF. Da mesma maneira, também pela imprensa, desta vez pela revista *Época*,

Jorge Lorenzetti, um dos coordenadores da campanha à reeleição de Lula, entrou na trama. Ele teria sido um dos responsáveis em fazer contato com a revista para publicar informações contra os tucanos.

Cinco dias depois da prisão de Valdebran e Gedimar, o

Oswaldo Bargas, ex-secretário do Ministério do Trabalho, e do próprio presidente nacional do PT, Ricardo Berzoini, afastado da campanha de Lula. •

Jornais dão destaque ao afastamento de Hamilton Lacerda do cargo de coordenador de comunicação da campanha a governador do petista Aloizio Mercadante, por negociar dossiê com a IstoÉ

20 SETEMBRO

Nota da *Época* expõe mais dois petistas: Oswaldo Bargas, ex-secretário do Ministério do Trabalho, e o próprio presidente nacional do PT, Ricardo Berzoini. Segundo Bargas, Berzoini soube de encontro que teve com a *Época*, confirmado pela própria revista em nota, ao lado de Lorenzetti

28 SETEMBRO

A polícia recebe informação de autoridades americanas sobre a procedência da parte em dólares apreendida: saíram de Miami, no Estado da Flórida. A origem dos reais, entretanto, ainda é mistério. Só foi descoberto até agora de onde foram sacados R\$ 25 mil - dos bancos Bradesco, BankBoston e Safra. BC e Coaf rastream o restante

18 SETEMBRO

O Estado publica foto e revela identidade de Freud Godoy, então assessor especial da Secretaria Particular da Presidência da República. Segundo Gedimar Passos, uma pessoa de nome "Froudo" ou "Freud" havia sido o "mandante" do pagamento de R\$ 1,75 milhão pelo dossiê Vedoin

A escalada do caso na imprensa

15 SETEMBRO

A Polícia Federal prende em São Paulo Valdebran Padilha e Gedimar Passos com R\$ 1,75 milhão, que seria usado para pagar dossiê contendo acusações contra tucanos - o dossiê Vedoin

16 SETEMBRO

Em depoimento à PF, os dois petistas presos revelam que a direção do PT teve conhecimento da negociação com a família Vedoin. Um representante do partido teria ordenado a ação e entregue o dinheiro. A origem do montante não é conhecida

19 SETEMBRO

A imprensa traz informação de que Jorge Lorenzetti, um dos coordenadores da campanha e churrasqueiro preferido do presidente, estava envolvido com o dossiê e fez contato com a *Época*, na tentativa de publicar as informações que incriminariam tucanos

O blog do Nobliat, hospedado no PORTAL DO ESTADO, publica informação apontando o então diretor de Gestão de Riscos do Banco do Brasil, Expedito Afonso Veloso, como participante da montagem do dossiê. Expedito estava em férias à época e atuava na campanha de Lula. Acabou exonerado

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “PF identifica bancos de onde foi sacado dinheiro apreendido”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 21 de setembro deste ano.

A matéria destaca que pelo rastreamento feito pelo Coaf, Conselho de Acompanhamento Fiscal, indica que parte em reais do R\$1,75 milhão que seriam usados para a compra de um falso dossiê, que seria usado para prejudicar o candidato do PSDB à Presi-

dência da República, Geraldo Alckmin, veio de agências do Bradesco, Safra, e Bank Boston.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF identifica bancos de onde foi sacado dinheiro apreendido

A parte em reais do R\$ 1,75 milhão veio de agências do Bradesco, Safra e Bank Boston, indica rastreamento

Vanildo Mendes
Fausto Macedo
ENVIADOS ESPECIAIS
CUIABÁ

Gracias a uma operação de rastreamento, a Polícia Federal está prestes a desvendar a origem do R\$ 1,75 milhão apreendido em poder de dirigentes petistas que servira para comprar e divulgar na imprensa um dossiê destinado a envolver candidatos tucanos com a máfia dos sanguessugas. A PF descobriu que o dinheiro foi levantado, com o conhecimento da cúpula do PT, por meio de um consórcio de empresas, pessoas e partidos da base aliada do governo.

Hoje o Ministério Público e a Polícia Federal tomaram o depoimento do empresário Luiz Antônio Vedeiro, sócio da Planam, empresa que comandava o esquema de desvio de dinheiro público mediante a venda de ambulâncias super-faturadas para municípios, com verba de emendas de parlamentares.

A expectativa da PF e do MP é que Vedeiro entregue tudo o que sabe e ajude a identificar todos os envolvidos, sobretudo os mandantes, os quais ele até agora vinha preservando, possivelmente na esperança de tirar vantagens, como a que pretendia com a venda do dossiê com denúncias contra políticos tucanos, especialmente o candidato do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra. “Agora ele não tem mais nada a perder”, observou o procurador da República Mário Lúcio Avejar, que acompanha as investigações. Para a PF e o MP estão caracterizados crimes comuns e eleitorais no episódio. Avejar explicou

que a compra de dossiê para prejudicar adversário político em si não configura crime, a não ser que o dinheiro tenha origem espúria, não declarada e a denúncia seja falsa. “Por isso é vital rastrear o dinheiro para detectar se houve meios ilícitos para desequilibrar o processo eleitoral”, explicou o procurador.

FITAS

No dinheiro apreendido pela PF – R\$ 1,16 milhão mais US\$ 248 mil – havia pacotes de reais acondicionados com fitas identificadoras do banco. A cédulas eram novas em folha e foram encontradas em ordem numérica. A Polícia Federal pretende concluir esta semana o caso da venda de dossiê anti-Serra e apontar a materialidade e a autoria do crime. Os autos servirão de subsídio para o processo por crime eleitoral, aberto pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Esse processo investigará indícios dos crimes de uso de caixa 2, abuso do poder econômico e forçamento de dossiê com provas duvidosas para prejudicar adversário eleitoralmente. Investigações já mostraram que o primeiro R\$ 1 milhão, entregue por um tal, “André”, no Hotel Ibis, em São Paulo, seria para recompensar os Vedeiro pela entrevista à revista *ISOLÉ*. •

COLABOROU PAULO BARRALDI

Expectativa é de que Vedeiro aponte os mandantes, que vinha preservando

O rastreamento do dinheiro, a partir das fitas que envolvem os maços, mostra que o montante em reais foi sacado nos Bancos Bradesco, Safra e Bank Boston (agora incorporado pelo Itaú). A parte em dólar estava identificada com tarjas do Bureau of Engraving and

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Orçamento 2007 não reduz carga tributária”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 31 de agosto do corrente ano.

A matéria mostra que “Assim como o programa de Luiz Inácio Lula da Silva, o projeto de Orçamento da União para 2007 também não prevê a redução da carga tributária federal”.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Orçamento 2007 não reduz carga tributária

Proposta a ser apresentada hoje prevê carga de 26,19% do PIB, contra 26,14% da previsão que foi feita para este ano

ELEIÇÕES 2006 / PRESIDÊNCIA

Em discurso, porém, os ministros da Fazenda e do Planejamento reafirmam que governo vai trabalhar para diminuir impostos

os 26,14% do PIB nas estimativas para este ano.

O ministro Guido Mantega (Fazenda) disse ontem que a redução do peso dos impostos continua sendo uma meta do governo. Incluindo os tributos estaduais e municipais, a carga tributária atingiu recorde de 37,37% do PIB no ano passado.

“Já falei e repito: vamos reduzir a carga tributária, vamos manter o superávit primário em 4,25% do PIB, vamos continuar fazendo esforço fiscal, diminuindo gastos de custeio”, afirmou Mantega, que não falou em prazos ou números.

O projeto de Orçamento de 2007, a ser enviado hoje ao Congresso, mostra por que o tema virou tabu na campanha. Se a meta de superávit for mantida, só é possível cortar tributos reduzindo as despesas.

A área econômica, porém, vem tomando medidas que não estão previstas no programa. Entre elas, a redução gradual da CPMF e da DRU (Desvinculação de Receitas da União).

“O programa não fala da DRU e não fala da CPMF, mas a gente tem de resolver”, afirmou. “Não vejo como podemos fugir do debate”, acrescentou ele, insistindo na proposta de redução gradual da carga tributária. Bernardo diz que o prazo necessário para redução seria de dez anos e que medidas de curto prazo não são saudáveis.

Ex-ministros fazem críticas apianadas do PT

ministros da Fazenda. Delfino, Malan e Mailson criticaram o programa de reeleição petista. “Não sinalizam nenhuma medida para [a combinação entre] corte de carga tributária e gastos do governo”, disse Malan.

DA REPORTAGEM LOCAL

O PT terá de discutir seu programa de governo com outros partidos, caso queira garantir uma base de apoio. A afirmação foi feita ontem pelo ex-ministro da Fazenda e deputado federal Delfino Netto (PMDB-SP).

Ele participou de debate da consultoria Tendências em São Paulo com Pedro Malan, Mailson da Nóbrega e Antonio Palocci, também ex-

Os quatro defenderam a autonomia do Banco Central, a unificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e as Parcerias Público-Privadas.

DA SUCESSÃO DE BRÁSILIA
DA FOLHA ONLINE

Assim como o programa de governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o projeto de Orçamento da União para 2007 também não prevê a redução da carga tributária federal.

Segundo a **Folha** apurou, as projeções da área técnica apontam para uma carga de impostos, taxas e contribuições de R\$ 602 bilhões, equivalentes a 26,19% da renda nacional —uma pequena elevação sobre

gar a 3% em dez anos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Justiça pune Lula por inserção estadual”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** de dois de setembro do corrente.

A matéria destaca mais uma irregularidade na campanha pela reeleição de Lula. O Tribunal Superior Eleitoral suspendeu cinco inserções do Presidente Lula na TV. O Presidente, que também é candidato, apareceu no programa do candidato ao governo de Santa Catarina, José Fristch.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A8 brasil

SÁBADO, 2 DE SETEMBRO DE 2006

FOLHA DE S.PAULO

ELEIÇÕES 2006 / PRESIDÊNCIA

Justiça pune Lula por inserção estadual

TSE suspende 5 inserções de 30 segundos do petista na TV por ter aparecido no programa do candidato ao governo de SC

Tribunal proibiu ainda a campanha de Geraldo Alckmin de reapresentar na TV ataques ao presidente veiculados na terça-feira

DA REPORTAGEM LOCAL DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral suspendeu ontem cinco inserções de 30 segundos do presidente Luiz Inácio Lula da Sil-

va na TV. A decisão é uma punição por Lula ter aparecido no programa estadual do ex-ministro José Fristch (PT), que disputa o governo de Santa Catarina. Em sua decisão, o ministro Carlos Alberto Menezes Direito destacou que Fristch sequer apareceu no programa.

A representação contra Lula foi apresentada por Eduardo Nobre, que defende o ex-governador Luiz Henrique da Silveira (PMDB), candidato à reelei-

ção. Advogados do presidente podem recorrer, mas a punição deve ser aplicada de imediato.

O petista perdeu 65 segundos por promoção pessoal em propagandas de outros Estados.

Ataque

O ministro do TSE Carlos Alberto Menezes Direito proibiu ontem a campanha do presidente Geraldo Alckmin (PSDB) de reapresentar na propaganda na TV o ataque ao pre-

sidente Lula veiculada no fim do programa de terça-feira.

O plenário julgará as duas questões. No trecho proibido, o apresentador diz: “Waldomiro, mensalão, caixa dois, dinheiro na cueca, sanguessuga, corrupção nos Correios, ninguém agüenta mais ouvir tanta notícia de corrupção. E o pior é que nos últimos dois anos foi assim, uma notícia atrás da outra. Vários ministros do atual presidente foram denunciados e ti-

veram que pedir demissão.”

O ministro disse que o trecho foi exibido sem identificação dos partidos que integram a coligação de Alckmin (PSDB e PFL), contra exigência do TSE. Ele não examinou os argumentos sobre ofensa e ridicularização do presidente. Relator de ação movida por advogados de Lula, Direito concedeu liminar.

O petista quer que o tucano perca três minutos e 12 segundos do horário eleitoral. Ainda

não há decisão. Os advogados de Lula dizem que o programa tucano simulou seu fim antes do ataque a Lula para criar no telespectador a impressão de que a crítica era parte de outra propaganda eleitoral.

O aumento dos ataques deverá elevar também a disputa judicial. O TSE recebeu ontem três novas ações de Lula contra os adversários: duas contra Alckmin e uma contra Heloísa Helena (PSOL).

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Bolívia confisca bens da Petrobrás, assusta Lula e depois congela decisão”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 15 de setembro do corrente.

A matéria destaca que mais uma vez o governo brasileiro foi pego de surpresa pelo presidente da Bolívia, Evo Morales, desta vez confiscando as instalações e o fluxo de caixa das refinarias da Petrobrás boliviana. Em plena campanha pela reeleição, o irresponsável governo petista correu para não sentir o reflexo do desastre nas urnas.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bolívia confisca bens da Petrobrás, assusta Lula e depois congela decisão

Medidas anunciadas pelo governo Evo Morales surpreendem e obrigam governo brasileiro a buscar explicações

**Lu Aiko Otta
Leonardo Goy**
BRASÍLIA

A 17 dias da eleição, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi novamente surpreendido por uma decisão do presidente da Bolívia, Evo Morales, desta vez confiscando as instalações e o fluxo de caixa das refinarias da Petrobrás boliviana. Ele já havia pego o governo brasileiro desprevenido em maio, quando nacionalizou as reservas de gás de seu país e colocou tropas do exército na porta das refinarias. Agora, ao tomar as refinarias, Evo rompeu uma espécie de acordo pré-eleitoral que havia feito com Lula.

Ontem o governo correu para evitar que o mais recente ataque boliviano se reflita nas urnas. À noite, depois de gestões feitas durante todo o dia por assessores com o vice-presidente da Bolívia, Álvaro García Linera (Evo Morales estava em Cuba), Lula ganhou uma trégua e pôde anunciar que a medida está “congelada”. Ou seja, ela deixará de ser aplicada de imediato e será discutida, depois das eleições, no âmbito das negociações que os dois países

Decisão deixou Lula contrariado: ‘Querem que eu invada a Bolívia?’

mantêm em torno do fornecimento de gás natural ao Brasil. O ministro de Minas e Energia, Silas Rondedeau, propôs ao seu colega boliviano, Andrés Solís Rada, uma reunião no dia 9 para retomar as conversas.

Lula estava “contrariado” com a atitude de Morales, segundo descreveram interlocutores. Estava ainda mais irritado com as cobranças por uma reação mais enérgica. “Que querem que eu faça? Que invada a Bolívia?”, desabafou. O Brasil foiibrando em suas reações contra a Bolívia em maio, quando Evo Morales tentava eleger um congresso constituinte que o apoiasse. A recíproca não foi verdadeira.

Publicamente, Lula deu sinais de sua irritação ao chegar à residência do ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, para um jantar com empresários. “Não podemos aceitar decisões unilaterais”, disse. “A paciência é importante nas negociações internacionais, mas tem limites. Se nós estamos conversando com a Bolívia, se tinha uma delegação importante liderada pelo meu ministro de Minas e Energia e pelo

presidente da Petrobrás, você ser pego de surpresa por uma notícia dada por um ministro, que não envolve o presidente e o vice-presidente, você fica pensando: o que está acontecendo na Bolívia?” – afirmou, referindo-se a Solís Rada, que anunciou o confisco das refinarias.

O presidente atribuiu a decisão boliviana a problemas políticos internos daquele país. Mas, apesar de mostrar desconforto com a atitude do governo de Evo Morales, Lula insistiu na atitude conciliatória que sempre adotou em relação ao vizinho. Segundo ele, é necessário que o governo faça um esforço para garantir a tranquilidade não só na Bolívia como também em outros países vizinhos, como Uruguai e Paraguai. “São países que o Brasil tem de ajudar na economia para que possam se desenvolver.”

Lula disse ainda que pretende fortalecer a relação Brasil-Bolívia. “O Brasil tem de ajudar. Temos projetos importantes para dinamizar a economia da Bolívia junto com o Brasil. Temos um pólo gás químico para construir na divisa, temos rodovias ligando pontos importantes do território boliviano.” Informou também que ainda não conversou com Evo Morales, que estava em voo da Guatemala para Cochabamba. Mas disse que vai fazer todo o esforço para que Evo tenha sucesso no governo. “Quero contribuir para que isto aconteça, mas para que haja a contribuição brasileira é preciso a contribuição boliviana.”

O presidente disse também estar tranquilo em relação ao abastecimento de gás ao Brasil. Mas durante o dia, numa tentativa de neutralizar a exploração do episódio pela oposição, os ministros reagiram com declarações duras. Rondedeau chegou a anunciar que a reação seria “à altura da ação”, classificou de “inaceitável” o “sequestro” das receitas da refinaria e disse que a medida “estremece a relação de confiança” entre os dois países. O ministro cancelou sua ida a La Paz, onde tinha reuniões hoje. “Minha não ida representa uma reação política”, afirmou. No mesmo tom, a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, disse que o episódio era “grave”. ■ COLABORARAM: JOÃO DOMINGOS, VERA ROSA, BEATRIZ ABREU, FÁBIO GRANNER E CIDA FONTES

► Mais informações, págs. 54 e 55

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “TSE vai investigar se Lula cometeu abuso de poder”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 20 de setembro de 2006.

A matéria destaca que o corregedor eleitoral ordena perícia no dinheiro que seria usado para comprar um dossiê falso contra o candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, para identificar a sua origem e que determinou que os acusados, en-

tre eles Lula e Márcio Thomas Bastos, apresentem a defesa prévia em dez dias.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TSE vai investigar se Lula cometeu abuso de poder

Corregedor eleitoral ordena perícia no dinheiro para identificar a sua origem

Ministro determinou que os acusados —entre eles Lula e Márcio Thomaz Bastos— sejam notificados para que apresentem a defesa prévia

SILVANA DE FREITAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral e corregedor-geral eleitoral, Cesar Asfor Rocha, mandou abrir ontem investigação judicial contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para apurar se houve abusos de poder econômico e de

autoridade no caso da negociação do dossiê contra tucanos.

Ele concedeu liminar ordenando que a Polícia Federal, no prazo de dez dias, faça perícia no dinheiro apreendido para identificar a sua origem a partir da numeração, envie relatório das apurações realizadas nesse inquérito e informe o TSE regularmente das providências.

O corregedor-geral também determinou a notificação de Lula e dos outros acusados para que apresentem defesa prévia. São eles: o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, o presidente do PT, Ricardo Berzoi-

ni, o advogado Gedimar Pereira Passos, o petista Valdebran Carlos Padilha e o ex-assessor de Lula na Secretaria Particular da Presidência Freud Godoy.

A investigação judicial foi pedida anteontem pela coligação PSDB-PFL em razão da tentativa de compra de um dossiê contra Alckmin e José Serra.

Na última sexta, a PF apreendeu US\$ 248,800 mil e R\$ 1,168 milhão com Valdebran Carlos Padilha e Gedimar Pereira Passos e os prendeu. O dinheiro seria usado para pagar o dossiê. “Tenho, pelo menos nessa primeira análise, por inegável a re-

percussão dos fatos narrados no processo eleitoral em curso”, disse o ministro.

Essa investigação dificilmente terminará neste ano, mas poderá fornecer provas para uma futura ação pedindo a cassação do eventual segundo mandato de Lula. Confirmada a reeleição, a oposição e o Ministério Público irão decidir se pedem ou não ao TSE que casse o novo mandato presidencial por abusos de poder na campanha. Essa iniciativa independerá do término dessa investigação judicial e poderá envolver outras acusações de uso da máquina.

[+] INVESTIGAÇÃO: PF PEDE AJUDA PARA RASTREAR OS DÓLARES

A PF iniciou ontem os contatos com autoridades americanas para rastrear os US\$ 248,8 mil apreendidos com Padilha e Passos no hotel Ibis, em São Paulo. As notas de dólar apreendidas com os dois na sexta-feira passada eram novas e ainda estavam tarjadas com a etiqueta da casa da moeda americana. No lacre, havia a inscrição “BEP - onde hundreds - \$ 10,000” e uma orientação sobre a numeração das notas. Conforme o laudo e busca e apreensão feito pela PF, os maços apreendidos continham US\$ 10 mil (R\$ 21,5 mil), em cem notas de US\$ 100, cada um.

Dólares foram sacados em banco nos EUA, indicam lacres que prendem notas

MARIO CESAR CARVALHO
DA REPORTAGEM LOCAL

As cintas douradas de papel que prendiam os maços de dólares apreendidos pela Polícia Federal trazem duas pistas para se descobrir quem deu os recursos para a compra do dossiê.

1) Indicam que o dinheiro foi sacado em um banco nos EUA; 2) Como a numeração das notas é sequenciada, rastreá-las é tão fácil quanto tirar pirulito das mãos de uma criança.

Quatro especialistas no mercado financeiro consultados pela **Folha** foram unânimes em apontar uma origem comum ao dinheiro: a tesouraria

de um banco nos EUA.

Os US\$ 139 mil apreendidos eram divididos em pacotes de US\$ 10 mil, os quais estavam presos em cintas com a inscrição: “BEP - One Hundred - \$ 10,000”. BEP é a sigla do Bureau of Engraving and Printing, a casa da moeda dos EUA.

Os especialistas são unânimes em descartar que os dólares tenham passado por doleiros no Brasil. Nenhum diz ter ouvido de dólares com cinta do BEP com doleiro. Esse tipo de dinheiro circula de forma similar ao contrabando: em aviões privados ou em carros, quando se tem fronteira terrestre pouco vigiada.

O rastreamento do dinheiro é fácil porque a PF conhece a numeração. Qualquer saque acima de US\$ 10 mil precisa ser documentado pelo banco.

Um dos mistérios sobre os US\$ 139 mil é que é incomum nos EUA saques dessa ordem. Um dos motivos é que a economia americana é movida a cartão de crédito. Outra razão é que, comprovada a origem criminosa, o governo aplica multas milionárias aos bancos.

Há uma hipótese remota de o dinheiro ter passado por banco estrangeiro no Brasil. Nesse caso, o dinheiro estava com a cinta porque a instituição a recebeu dessa forma de sua matriz.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Embora muito ainda havendo a tratar, mas sem oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que, na sexta-feira, dia 13, haverá sessão não deliberativa ordinária, a realizar-se às 9 horas, no plenário do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 47 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

11-10-2006 quarta-feira

15:30 – Cerimônia de anúncio de conjunto de medidas na área de educação, a convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Salão Oeste – 2º andar - Palácio do Planalto

Martha Lyra Nascimento, chefe de gabinete, Presidência do Senado.

CONVÊNIO Nº 0033 / 2006

(Processo nº 009.115/06-4)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS CONGRESSISTAS DO BRASIL - ACB.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS CONGRESSISTAS DO BRASIL - ACB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.444/0001-20, com sede no Praça dos Três Poderes – Anexo I da Câmara dos Deputados, 20º Andar, Salas 2001 e 2002. CEP 70160-900 Brasília, Distrito Federal, Telefone (61) 3216-9764 e 3216-9765, Fax (61) 3216-9763, doravante designada CONVENIADA, representado pelo seu Presidente, Deputado HAROLDO SANFORD, RG nº 940.024.868-80, SSP/CE, CPF nº 039.068.923-87, acordam celebrar o presente convênio, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos nº 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar a consignação em folha de pagamento dos valores da mensalidade e despesas efetuadas pelos parlamentares do Senado Federal associados à ACB.

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada parlamentar não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto nº 4.961, de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a encarregar-se do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus parlamentares;

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo parlamentar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da **ACB** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por linha impressa no contracheque de cada parlamentar proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO ÚNICO- A **ACB** se obriga a fornecer aos consignados, extrato mensal sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos valores a serem descontados em folha, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **ACB** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (preposto), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto nº 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES E DESPESAS

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **ACB**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o valor das mensalidades e despesas devidas por seus associados.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESLIGAMENTO DO PARLAMENTAR

Ocorrendo desligamento do parlamentar, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **ACB**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, será assumida inteiramente pelo ex-parlamentar ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **ACB** das obrigações fixadas na Cláusula Terceira sujeitará à **ACB** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento de descontos ainda não averbados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do parlamentar deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília, 09 de outubro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



Deputado HAROLDO SANFORD
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CONGRESSISTAS DO BRASIL - ACB



DIRETOR DA SADCON



DIRETOR DA SSPLAC

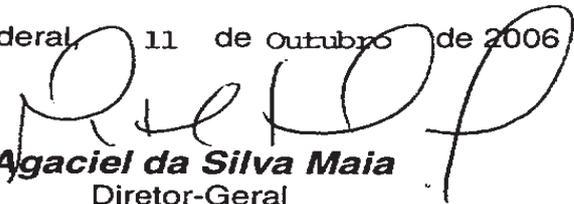
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 226 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

I – Prorrogar até 31 de dezembro de 2006, a vigência dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº. 119 de 2004, do Diretor Geral, incumbida de implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos servidores ativos, inativos, comissionados e pensionistas da Secretaria Especial de Informática;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Outubro de 2006


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 227 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

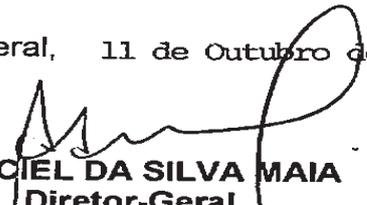
RESOLVE:

I - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2006, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 115/2006, do Diretor-Geral, incumbida de elaborar e implementar o projeto da Biblioteca Digital do Senado Federal.

II – Designar o servidor Valdir Alves dos Santos, matrícula 1016951, para integrar, como membro, a presente comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2006.

Senado Federal, 11 de Outubro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 228 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

I – Indicar o servidor JARBAS MAMEDE, matrícula 51679 para integrar a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 205, de 2006, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implementar a conferência e correção das informações existentes no banco de dados do histórico funcional dos servidores aposentados e promover a sua migração para o atual sistema informatizado de recursos humanos do Senado Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de outubro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 229 , DE 2006**

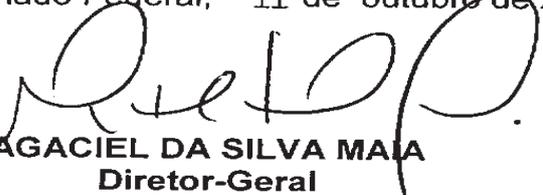
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Prorrogar até 31 de dezembro de 2006, os trabalhos da Comissão Técnica Especial, instituída pelo Ato nº 115, de 17/10/2001 do Diretor-Executivo da Secretaria Especial de Informática - Prodasen, com vistas a concluir a implantação do novo sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Senado Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de outubro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2023 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014953/06-4**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **CARLA LYRA NASCIMENTO REZENDE HADJINICOLAOU**, matrícula nº 174984, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Ney Suassuna para o Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2024 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **015092/06-2**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **KLEBIA GOMES SARMENTO**, matrícula n.º 163822, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Procuradoria Parlamentar para o Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.

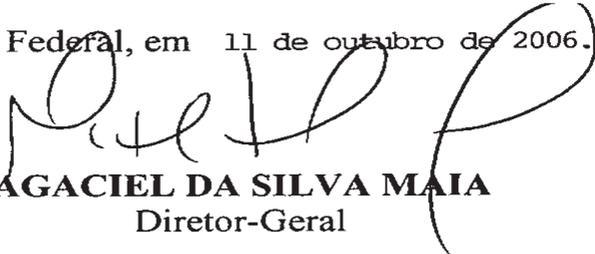

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2025, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015277/06-2**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CAMILA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 195148, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.



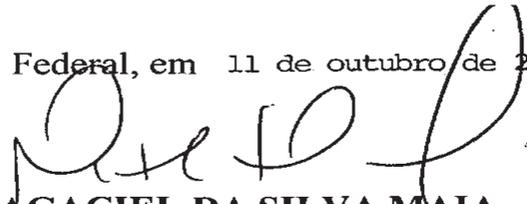
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2026, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015267/06-7**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLAUDIO BRAZ**, matrícula n.º 161310, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.



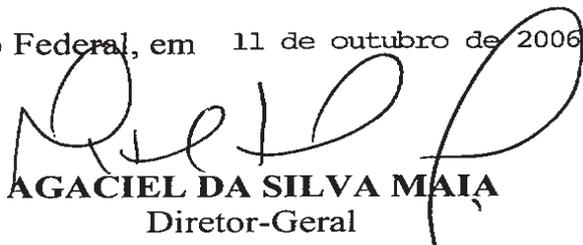
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2027, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015173/06-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LEÔNIDAS ANTONIO DA SILVA**, matrícula n.º 197728, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Procuradoria Parlamentar, a partir de 06 de outubro de 2006.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.

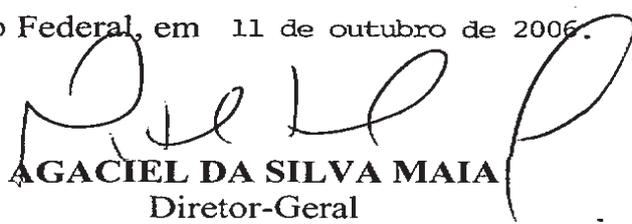

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2028, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015178/06-4**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA BETÂNIA DE CAMPO MAIOR**, matrícula n.º 170220, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Mão Santa, a partir de 09 de outubro de 2006.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.

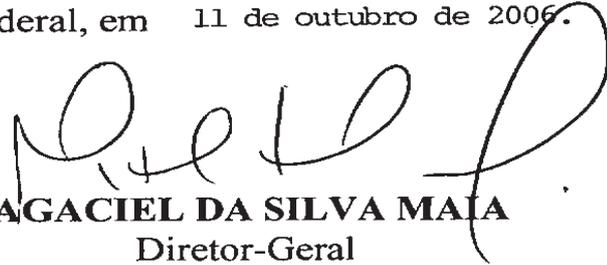

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2029 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012970/06-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1800, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3556, de 31/08/2006, que nomeou **RANIERI AUTO TEÓFILO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.



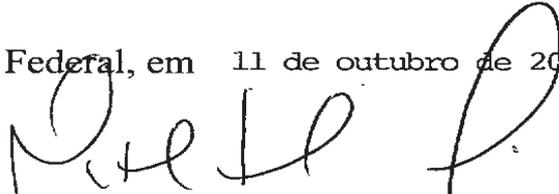
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2030 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 012970/06-9 e 012970/06-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **RANIERI AUTO TEÓFILO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.



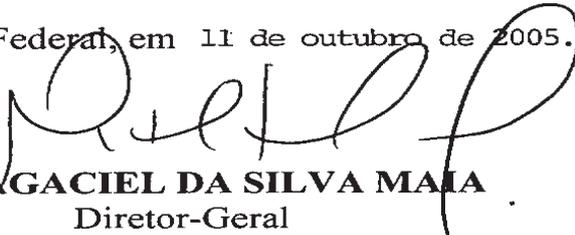
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2031 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015276/06-6**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIO SANTIAGO DE M. FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2005.

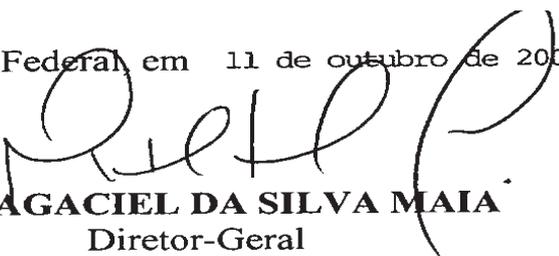

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2032 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015266/06-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO SANTINI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.

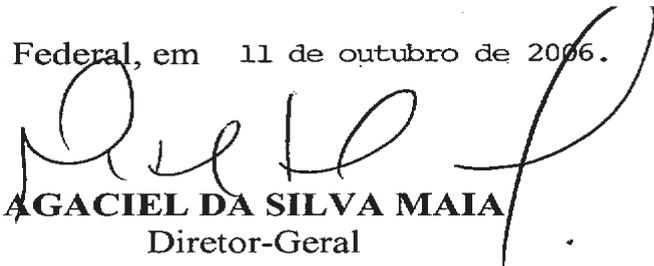

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2033 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015047/06-7**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO CALZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.



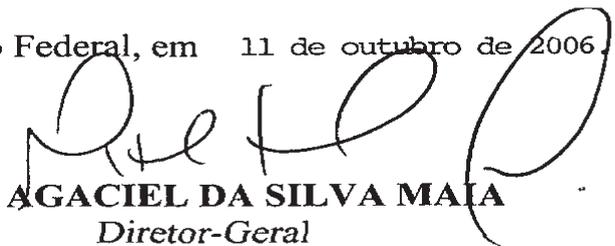
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2034 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014954/06-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FATIMA TELES CASEMIRO DE CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.



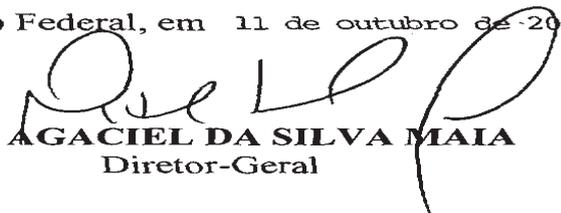
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2035 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015206/06-8**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO HUDSON FERREIRA ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro
BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão
PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará
PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco
PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais
BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás
PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso
PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Shlessarenko**

Rio Grande do Sul
PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará
PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba
PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti**^S

Espírito Santo
PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí
PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte
PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina
PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas
P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe
PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas
PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná
PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre
BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul
PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal
PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins
PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá
PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges**^S
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia
PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima
PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho ³ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira ⁵	MG	2244	1. Leomar Quintanilha ⁴ (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges ⁶	AP	1712
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁷	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.10.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o Of. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁵ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁶ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁷ Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 246 PÁGINAS